

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO SEXUAL**

ROGER DE LUCCA

**INVENTÁRIO DE RISCO E PROTEÇÃO PARA VIOLÊNCIA SEXUAL
INFANTOJUVENIL**

**ARARAQUARA/SP
2021**

ROGER DE LUCCA

**INVENTÁRIO DE RISCO E PROTEÇÃO PARA VIOLÊNCIA SEXUAL
INFANTOJUVENIL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

Linha de pesquisa: desenvolvimento, sexualidade e diversidade na formação de professores.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Andreza Marques de Castro Leão.

**ARARAQUARA/SP
2021**

L934i

Lucca, Roger de

Inventário de risco e proteção para violência sexual infantojuvenil /
Roger de Lucca. -- Araraquara, 2021

121 p. : il., tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Orientadora: Andreza Marques de Castro Leão

1. Crime sexual contra crianças. 2. Vítimas de violência sexual. 3.
Saúde Pública. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Ciências e Letras, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ROGER DE LUCCA

**INVENTÁRIO DE RISCO E PROTEÇÃO PARA VIOLÊNCIA SEXUAL
INFANTOJUVENIL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Educação Sexual.

Linha de pesquisa: desenvolvimento, sexualidade e diversidade na formação de professores.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Andreza Marques de Castro Leão.

Data da defesa: 04/02/2021

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof^ª. Dra. Andreza Marques de Castro Leão
Faculdade de Ciências e Letras (FCLAR) – UNESP/Araraquara/SP

Membro Titular: Prof^ª. Dra. Sabrina Mazo D’Affonseca
Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) – Campus São Carlos/SP

Membro Titular: Prof^ª. Dra. Marilurdes Silva Farias
Universidade de São Paulo (USP) – Campus Ribeirão Preto/SP

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

**ARARAQUARA/SP
2021**

Dedico este trabalho às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual ao longo da história da humanidade, pois sua dor é mais profunda e real do que qualquer teoria jamais será capaz de explicar.

Agradecimentos

Expresso aqui minha gratidão em primeiro lugar a Deus, responsável por toda a caminhada empreendida até aqui e base na qual minha vida se estabelece e se organiza.

Agradeço imensa e profundamente à minha orientadora, Prof^ª. Dra. Andreza Marques de Castro Leão, pela humanidade, característica marcante na sua atuação profissional e relacionamento com as pessoas que a cercam.

Continuo agradecendo à minha querida amiga, Andreza, pela força, paciência e incentivo, pois, sem seu apoio, não teria chegado até o fim, tampouco conseguido trilhar todo o caminho percorrido por nós, em decorrência dos inúmeros desafios impostos pela vida no percurso.

Agradeço à minha mãe pela confiança depositada em mim e pelos sacrifícios realizados por ela durante toda minha vida, a fim de garantir que a educação fosse seu maior legado.

Agradeço a todos os amigos que me incentivaram a continuar na luta, apesar dos momentos de cansaço e desânimo.

Ao meu companheiro, que me auxilia e ampara na vida, agradeço pelo seu amor, confiança, respeito e carinho.

Por fim, justamente por ser mais importante, agradeço aos sujeitos que participaram das pesquisas consultadas por mim durante a elaboração deste trabalho, pois sua experiência e sofrimento se constituem em um material importantíssimo para o alcance dos objetivos propostos inicialmente, uma vez que se dispuseram a compartilhar sua vida e dor com pessoas que se propuseram a desenvolver cientificamente o tema da violência sexual infantojuvenil.

Em matéria de violência sexual, sabe-se que o traumatismo sofrido pela criança não pode se resumir no ato sexual propriamente dito (GABEL, 1997).

Resumo

A violência sexual infantojuvenil é uma das formas de violação dos direitos de maior impacto no desenvolvimento de crianças e adolescentes, tendo em vista que pode causar danos severos e permanentes das mais variadas origens. Nesta perspectiva, é necessário que se ampliem os estudos científicos que lancem luz sobre tal fenômeno, de modo a contribuir para mitigar este acontecimento. Considerando isso, o presente trabalho objetivou construir um inventário de fatores de risco e proteção para incidência da violação sexual, a fim de contribuir na atuação efetiva no que tange a prevenção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Pautamos nossa pesquisa num modelo psicométrico, para que pudéssemos elaborar o instrumento de forma pautada em metodologias que privilegiassem etapas fundamentais para elaboração de materiais de avaliação. Adotamos uma metodologia que buscou alcançar maior consistência dos trabalhos consultados e, assim, utilizamos preferencialmente artigos que estivessem dispostos em periódicos classificados entre A1 e A4, na classificação trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tomando como base o quadriênio 2017-2020. Posterior a isso, realizamos o levantamento dos materiais de avaliação que serviram de auxílio para a elaboração do inventário. Após tais feitos, foi elaborado o instrumento de avaliação que se propõe a avaliar aspectos que indicam risco para a ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes, compreendidos entre 06 e 17 anos¹, com aplicação autoadministrada e/ou com o apoio do avaliador, desde que não haja interferência nas respostas, ou seja, uma vez garantida a compreensão do material pelo sujeito em avaliação, o aplicador não deve interferir, a não ser que seja solicitado. Subdivido em Questionário sociodemográfico, Ficha de aplicação, Ficha de correção e Ficha de anotações, o inventário busca atingir o status de ferramenta complementar no alcance de propostas preventivas. A proposta final foi de instrumentalizar os profissionais que atuam diretamente na avaliação e cuidado de vítimas de violência sexual para que os direitos das crianças e adolescentes envolvidos sejam de fato garantidos.

Palavras-chave: violência sexual infantojuvenil; riscos sociais para violência sexual; riscos pessoais para violência sexual;

¹ Idade preliminar a ser definida de fato em etapas posteriores do estudo

Abstract

Sexual violence against children and adolescents is one of the forms of rights violation with the greatest impact on the development of children and adolescents, because of the fact that it can cause severe and permanent damage, from the most varied ways. In this perspective, it is necessary to expand scientific studies that shed light on this phenomenon, in order to contribute to mitigate it. Considering this, the present work aimed to build an inventory of risk and protection factors for the incidence of sexual rape, in order to contribute to effective action in terms of prevention, protection and guarantee of the rights of children and adolescents. We base our research on a psychometric model, so that we could elaborate the instrument based on methodologies that privileged fundamental steps for the elaboration of evaluation materials. We adopted a methodology that sought to achieve greater consistency in the consulted works and, therefore, we used, preferably, articles that were arranged in journals classified between A1 and A4, in the triennial classification of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), based on the quadrennium 2017-2020. After that, we carried out the survey of evaluation materials that served as an aid for the preparation of the inventory. After such actions, an evaluation instrument was developed that aims to assess aspects that indicate risk for the occurrence of sexual violence against children and adolescents between 06 and 17 years old with self-administered application and / or with the support of the evaluator, as long as there is no interference in the answers, that is, once the subject is under evaluation by the subject under evaluation, the applicator should not interfere, unless requested. Subdivided into a sociodemographic questionnaire, application form, correction sheet and annotation sheet, the inventory seeks to achieve the status of a complementary tool in reaching preventive proposals, because from the application of specialized material to assess possible risk factors for the incidence of violence against children and adolescents, facilitates the implementation of a professional practice in order to protect and guarantee the rights of children and adolescents. The final proposal was to equip professionals who work directly in the assessment and care of victims of sexual violence so that the rights of the children and adolescents involved are indeed guaranteed.

Keywords: sexual violence against children and adolescents; social risks for sexual violence; sexual violence personal risks.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Distribuição das denúncias por tipo de violação	26
Figura 2	Local da violação	27
Figura 3	Relação vítima x suspeito	27
Figura 4	Gênero da vítima	28
Figura 5	Faixa etária das vítimas/ gênero	28
Figura 6	Locais de ocorrência de negligência e violência sexual	29
Figura 7	Proporção vítima suspeito (negligência e violência sexual)	29
Figura 8	Gênero da vítima negligência/violência sexual	30
Figura 9	Faixa etária da vítima por gênero/violação	30
Figura 10	Gênero do suspeito por tipo de violação	31
Figura 11	Faixa etária por gênero do agressor	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Materiais consultados	74
Quadro 2	Modelo de questionário sociodemográfico	89
Quadro 3	Modelo de ficha de aplicação do instrumento	91
Quadro 4	Modelo de gabarito	93
Quadro 5	Modelo de ficha de anotações	102

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Impacto da violência sexual nas diferentes fases do desenvolvimento	48
Tabela 2	Efeitos e sinais da violência sexual em crianças e adolescentes	59
Tabela 3	Configuração do inventário	87

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
INTRODUÇÃO	16
3 Violência sexual infantojuvenil	22
3.1 Contextualização sobre diferentes tipos de violência	24
3.2 Definição de violência sexual infantojuvenil	32
3.3 Caracterização do(a) agressor(a)	38
3.4 Impactos da violência sexual no desenvolvimento das vítimas	43
4 Avaliação dos casos de violência sexual infantojuvenil e atuação profissional	56
4.1 Dificuldades da avaliação e atuação profissional em casos de violência sexual no Brasil	65
5 Instrumentos de avaliação de violência infantojuvenil	71
6 Hipótese	75
6.1 Objetivos	75
6.1.1 Gerais	75
6.1.2 Específicos	76
6.2 Métodos	76
7 Resultados e Discussão	79
8 Considerações Finais	104
Referências	107
Apêndices	113
Apêndice A – Questionário sociodemográfico	115
Apêndice B – Ficha de aplicação	117
Apêndice C - Gabarito	119
Apêndice D – Ficha de anotações	121

APRESENTAÇÃO²

A minha relação com a pesquisa em questão iniciou-se há algum tempo, antes mesmo de ter concluído a graduação em Psicologia. De fato, começou antes da compreensão acerca do que se trata a violência sexual propriamente dita; começa com o estranhamento que este tema suscitava em mim.

O anseio pela possibilidade de intervir diretamente ou indiretamente no processo de manutenção de uma forma de violação dos direitos, em vias de interrompê-lo, sempre foi algo tentador e mobilizador.

Neste sentido, a busca pela compreensão do tema se iniciou muito antes do trabalho efetivo com a temática em questão, quando inicio leituras diversas sobre o assunto, as quais vão à procura do entendimento de diversas vertentes fenomenológicas, psicológicas, psicossociológicas, dentre outras, além da apreensão do tema das violências em geral.

A violência sexual me salta aos olhos quando me deparo com sua complexidade e caráter multifacetado, fatores que, em vez de inibirem o intento de aprofundamento na questão, despertam mais fortemente minha curiosidade, chama que mantinha até então como aspirante a pesquisador em busca constante por desenvolvimento, ampliação e aprofundamento dos estudos sobre violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes.

O intento da pesquisa em questão começa em meados de 2012, quando, ainda sem saber direito a respeito do que se tratava, decidi que faria um curso de mestrado assim que finalizasse minha graduação em Psicologia. Ou seja, já nutria o interesse pela pesquisa, que continua em 2014 quando começo a atuar como Orientador Social no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) e me deparo com inúmeros casos de violações de direitos — não apenas de ordem sexual — os quais trouxeram a necessidade de estudar sobre este tema.

Este processo se intensifica em 2015 quando, após ter concluído o curso de Psicologia, fui convidado a integrar a equipe técnica do CREAS como Psicólogo e começo a lidar direta e profundamente com os casos de violências — agora, mais intensamente na sua vertente sexual — e começo também a perceber uma falha técnica no equipamento: não existem instrumentos que avaliem o risco para a ocorrência da

² O número verbal adotado para a construção da apresentação difere do restante do trabalho, pois se trata da exposição de motivadores pessoais para a prática da pesquisa desenvolvida.

violência sexual, apenas existem materiais que se propõem a avaliar se tal violação já foi cometida ou não.

O citado processo se mantém quando começo a pensar em atuar como docente em meados de 2016, pois neste cenário já possuo o título de especialista, porém ainda sinto que falta algo, que poderia fazer mais. Ademais, se solidifica em 2017 quando inicio minha atuação como professor do Departamento de Psicologia das Faculdades ITES de Taquaritinga/SP.

Aliás, ele se delimita quando em maio do mesmo ano conheço a Prof.^a Dr.^a Andreza Marques de Castro Leão, docente e então vice coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – FCLAR-Unesp, que ministrou uma oficina de Educação Sexual na XV Semana de Psicologia e Pedagogia. Neste momento decidi que iria fazer mestrado, mais especificamente no programa de Educação Sexual, tendo como orientadora a citada docente, pela aproximação dos seus estudos aos temas que tinha tanto interesse em pesquisar: sexualidade e a questão da violência sexual infantojuvenil.

Mais tarde, no mesmo ano, começo meus estudos como aluno especial no programa de Educação Sexual, a fim de iniciar o processo que tanto almejava de pesquisar e de me aperfeiçoar na área de sexualidade, por me identificar com esta temática, devido minha atuação no CREAS, como já citado. Durante as disciplinas neste programa meu interesse pela área se confirmou e busquei, concomitantemente às disciplinas que estava cursando, elaborar um projeto, de maneira que pudesse ingressar no citado programa enquanto aluno regular.

Assim, avantei o projeto para criar um instrumento de avaliação que dirimisse a falta técnica sentida por mim na atuação profissional no CREAS, mesmo não atuando mais no equipamento. Confesso que este projeto representou um desafio, porquanto há escassez de pesquisas que se debruçam a discorrer sobre estes instrumentos, sendo que não há no cenário nacional este instrumento.

Enfim, percebo esta pesquisa como um desafio, uma vez que visa elaborar algo que de certa forma é inédito, pois, como mencionado, não há este instrumento no Brasil. Contudo, compreendi que um bom pesquisador é antes de tudo alguém ousado, curioso, que busca por trazer contributos à ciência, e esses aspectos me auxiliaram para que este estudo pudesse ser realizado.

Atualmente, após ter percorrido longo caminho em busca de maiores informações acerca do tema, fator que avalio imprescindível para empreender no processo de

compreensão aprofundada do assunto, percebo que, antes de mais nada, o pesquisador interessado em apreender o fenômeno da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes deve despir-se de todas as compreensões absorvidas por ele durante a vida, abrindo-se assim para o novo, pois o assunto que trata não pode, em hipótese alguma, ser carregado de preconceitos, avaliações que partam de uma postura julgadora e pautada em conhecimentos distantes do construído a duras penas pela ciência.

Além disso, o pesquisador que se aventure na tentativa de produzir materiais que busquem avaliar a ocorrência e os riscos da violência sexual infantojuvenil deve apresentar uma postura humilde, capaz de absorver constantes atualizações sobre o tema, considerando o caráter multideterminado do fenômeno estudado que, apesar do lento desenvolvimento, nunca cessam.

INTRODUÇÃO

O trabalho em questão iniciou-se como uma pretensa tentativa de suprir uma falta técnico-metodológica sentida no processo de avaliação de crianças e adolescentes potencialmente vítimas de violência sexual, pois inúmeros instrumentos que estão disponíveis foram construídos sobre a égide da descoberta da ocorrência, deixando uma lacuna a ser preenchida: como podemos saber se a criança/adolescente está em risco, uma vez que o esclarecimento das concepções sobre violência sexual servem de apoio ao enfrentamento e prevenção do fenômeno, de modo a prevenir uma possível ocorrência da violência em questão?

Em vias de responder tal questionamento, algumas necessidades foram surgindo. A primeira delas é a busca por materiais que já se aventuram em avaliar fatores de risco e proteção para ocorrência de violação sexual infantojuvenil, tarefa sem resultados satisfatórios. Reforçando o que já foi previamente percebido, há uma escassez teórica, técnica e metodológica no que tange à prevenção primária, secundária e terciária da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Tendo percebido isso, outro questionamento nos atinge: como podemos nos dispor a tentar diminuir os impactos desta dificuldade encontrada? A resposta vem através da ideia de construirmos um inventário de fatores de risco e proteção para a ocorrência da violência sexual, que se propusesse assim a atender uma demanda explícita por práticas assertivas no que diz respeito à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Após concordarmos em empreender essa tarefa, outro fator importante emerge neste processo: como construiremos um material capaz de avaliar minuciosamente a possibilidade de que ocorra violência sexual no contexto em avaliação?

A partir deste momento, não pensávamos mais sobre a possibilidade de elaborarmos ou não um instrumento que se proponha a cumprir tal tarefa, já estávamos no estágio de pensar metodologicamente o caminho que seguiríamos para alcançar, ou, pelo menos, nos aproximar do nosso objetivo inicial: a prevenção da violência nos seus estágios “pré-ocorrência”. Para tanto, chegamos ao consenso de que o primeiro passo a ser dado seria organizar uma proposta metodológica capaz de elaborar tal questão de forma abrangente. Assim, dividimos nossa busca conceitual em algumas partes.

Deste modo, se apresenta um novo desafio a este empreendimento, em que precisamos organizar ações de modo a levantarmos materiais que nos instrumentalizem a realizar nossa caminhada, abrindo caminhos na selva da construção teórica, técnica e metodológica pretendida.

Primeiro, precisávamos avaliar que tipo de pesquisa seria mais adequado para que pudéssemos trilhar o caminho que estávamos vislumbrando. Optamos por realizar uma pesquisa de cunho psicométrico, pois esta modalidade nos permitiria elaborar o instrumento desejado, através de etapas específicas compreendidas em tal modalidade de pesquisa.

Neste sentido, pautamos nosso trabalho na perspectiva de alcançarmos a elaboração teórica necessária para construirmos os itens e dados que contemplassem o objetivo de organizar e categorizar aspectos a serem avaliados e a operacionalização do material.

Esta etapa preliminar nos permite realizar a construção e organização do material que futuramente terá sua validade, consistência interna e fidedignidade avaliadas em processos subsequentes, em trabalhos futuros.

Depois disso, nos deparamos com um novo questionamento, que nos levava à tarefa de decidir qual espécie de instrumento nos proporíamos a elaborar. Neste sentido, optamos por construir um inventário, por se tratar de um material de avaliação que se propõe a cruzar dados quanti e qualitativos, a fim de mensurar nos dois vieses o fenômeno que pretendíamos estudar, além de se organizar de modo a construir uma espécie de gabarito que estabelece relação direta com os itens a serem avaliados, atribuindo posteriormente uma pontuação que nos habilitaria a mensurar níveis diferentes de risco.

O primeiro passo nesta direção seria o levantamento teórico que nos proporcionaria uma gama de materiais que poderiam ser utilizados na nossa tentativa de realizar a tarefa estabelecida. Deste modo, realizamos uma busca textual sistemática e extensiva sobre indicadores de fatores de risco e proteção, tanto pessoais quanto sociais em documentos oficiais da área de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, leis que versavam sobre o assunto, periódicos, artigos científicos e livros que tratassem da violência sexual infantojuvenil.

Para obtenção de artigos específicos da área optamos por realizar uma busca textual através das palavras-chave: “Violência sexual infantojuvenil; riscos sociais para violência sexual; riscos pessoais para violência sexual”, que nos contemplou com 540 artigos científicos de diferentes nacionalidades, de vários periódicos, com diferenças quanto a avaliação e o fator de impacto dos mesmos.

Uma vez obtida esta gama de materiais, necessitávamos ter o cuidado e responsabilidade de avaliar a qualidade do que fora obtido nesta busca. Em vias de realizar tal avaliação, utilizamos como critério de seleção a “Avaliação Trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior” (CAPES). Como modo de mantermo-nos atualizados, optamos pelo período de avaliação que vai de 2017 a 2020, que classifica os periódicos entre as

classificações A1 e C. No entanto, decidimos que seriam utilizados na nossa pesquisa apenas aqueles artigos que foram publicados em dossiês e revistas avaliados entre A1 e A4, prezando assim pela qualidade e atualidade dos materiais que seriam utilizados.

Vale lembrar que quando se trata de materiais impressos, tais como livros, documentos oficiais, leis e outros materiais diversos, utilizamos o critério de abalçamento da qualidade do material, encontrado através da leitura dos mesmos, uma vez que não há uma avaliação oficial que os qualifique.

Uma vez definida a metodologia que utilizaríamos, a próxima etapa foi estruturarmos nosso trabalho de forma a organizá-lo de maneira coerente. Deste modo, a primeira parte enfocou a conceituação ampla das violências, em vias de distinguir quais as modalidades de apresentação das práticas violadoras de modo geral. Para tanto, começamos o nosso texto com o capítulo “Conceituação dos diferentes tipos de violência”, que pretende diferenciar os tipos e modos de operação de cada tipo de violação. Após realizado tal levantamento, precisávamos aprofundarmo-nos mais. Assim, surge a necessidade de “Definição de Violência Sexual Infantojuvenil” em vias de nos proporcionar ampliação e definição do tipo de violência a ser pensado.

Realizado o aprofundamento em questão, houve alguns desdobramentos que nos soaram imprescindíveis de serem abordados. O primeiro deles seria a apreensão e “Caracterização do(a) agressor(a)”, pois, de acordo com a nossa compreensão, seria necessária uma ampliação da compreensão acerca do *modus operandi* do violador sexual, uma vez que entendemos ser difícil, senão impossível, atingir uma prática preventiva sem compreender o modo como o ato é pensado, planejado e por fim executado.

Em seguida, precisávamos pensar sobre os “Impactos da violência sexual no desenvolvimento das vítimas”, tendo em vista que o instrumento não se depararia exclusivamente com pessoas em risco, mas também lidaria com vítimas que poderiam ser alvo de reincidência.

Após a ampliação dos impactos e danos causados pela violação sexual, precisávamos pensar sobre a “Avaliação de casos de violência sexual infantojuvenil”, bem como sobre as “Dificuldades da avaliação de casos de violência no Brasil”, uma vez que nosso questionamento se inicia pelo entendimento de que há falhas importantes no processo em questão. Contudo, não só de falhas vive o sistema, precisávamos, portanto, entender e integrar o processo como um todo, compreendendo pontos fortes e fracos, bem como práticas a serem fortalecidas e outras a serem atualizadas.

Na sequência, apresentamos a construção do “Inventário de avaliação de violência sexual infantojuvenil”. Para isso, buscamos em diversos meios de divulgação científica materiais que se aproximassem minimamente da nossa intenção, que era a elaboração de um material que condensasse uma técnica de avaliação capaz de diagnosticar os fatores de risco e proteção que permeavam o fenômeno da violência sexual. Todavia, nos deparamos mais uma vez e agora, de forma mais intensa, com a escassez teórico-metodológica tão conhecida por nós.

Vale ressaltar que priorizamos materiais validados e fidedignos à realidade brasileira, pois há um intenso trabalho realizado pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, em avaliar os materiais utilizados pela categoria no processo de emprego de materiais diversos de avaliação nos mais diferentes contextos.

Considerando o fator em questão, pautamos nossa inspiração para elaboração do inventário pretendido por nós em materiais que contam com parecer favorável para aplicação e utilização no contexto brasileiro, buscando fortalecer e afinar a capacidade do material a ser desenvolvido em apreender e avaliar os aspectos intrínsecos à realidade do público em questão.

Neste contexto, encontramos um material denominado “*Child Abuse Potential Inventory*” Milner (1986) ou, traduzindo, “Inventário Potencial de Abuso Infantil”, que se propõe a avaliar o potencial agressivo dos cuidadores, isto é, o quanto uma figura de cuidados com a criança/adolescente tem o potencial de se tornar um agressor.

Outro material que encontramos foi o “Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica contra crianças e adolescentes” (IFVD) Tardivo e Pinto Jr. (2010), que busca atuar como instrumento auxiliar na identificação da violência doméstica contra crianças e adolescentes a partir dos sinais e sintomas que a experiência traz.

Nos deparamos também com outro material, intitulado “Escala de Exposição à Violência Doméstica” Pinto Jr. e Tardivo (2010), que se propõe a avaliar o nível de exposição de crianças e adolescentes à violência conjugal e aos múltiplos fatores associados.

Outro material de importante destaque é a “Escala de Violência Psicológica Contra Adolescentes”, que teve sua validade avaliada por Avanci, Assis, Santos e Oliveira (2005), e se propõe a avaliar experiências ocorridas durante a infância ou adolescência em que pessoas significativas possam ter denegrido qualidades, capacidades, desejos, emoções e também se foi cobrado excessivamente (AVANCI *et al.*, 2005).

No entanto, quando se trata da violência sexual em si, os materiais não aprofundam no assunto e deixam de fora tal fenômeno, o que nos deixa desamparados no que diz respeito a materiais de base para elaboração do inventário proposto por nós inicialmente.

Continuando esta busca, resolvemos ampliar os resultados esperados. Por fim, reconhecemos que seria mais congruente com a realidade adaptarmos um inventário que obtivesse o status de protocolo para avaliação de risco e proteção, material este que estaria mais próximo da realidade encontrada e, conseqüentemente, mais hábil a ser validado e aplicado futuramente.

Assim sendo, o material em questão, no fim, buscou atingir os objetivos através da compreensão de questões que iam desde dados sociodemográficos até a compreensão detalhada de modos de cuidado dispensados com a criança/adolescente, tendo sempre em vista fatores de risco já consolidados pela literatura.

Uma vez elaborado o instrumento de avaliação em questão, compreendemos o quanto a contextualização deve ser um aspecto a ser valorizado, pois não existem fatores objetivos capazes de esgotar este fenômeno, considerando a pluralidade cultural e contextual de apresentação, manutenção e ocorrência da violência estudada por nós, pois é impossível dissociar o sujeito humano do seu contexto histórico e social.

Para além das dificuldades, pudemos entrar em contato com um vasto material que proporcionou assim um passo mais próximo ao nosso objetivo inicial, que era a promoção de práticas preventivas, atentas às nuances e especificidades do tema.

Enfim, após uma longa jornada recheada de desafios, reviravoltas e reavaliação de estratégias, somos mais capazes de tentar compreender e avaliar o caráter multideterminado da violência sexual infantojuvenil, fortalecendo, conseqüentemente, práticas de combate a todas as formas de violação de direitos, principalmente sexuais, que têm por natureza uma demanda de postura preventiva por parte daqueles direta ou indiretamente envolvidos.

Nesse sentido, quanto maior o número de informações referentes aos riscos que as crianças/adolescentes podem estar expostas, diretamente proporcional será a qualidade do trabalho prestado às vítimas efetivas e/ou potenciais da violência em questão.

Em suma, buscamos romper com o movimento de escassez teórico-metodológica no que se refere aos riscos para ocorrência da violência sexual no contexto delimitado, proposta esta que visou, desde o princípio, minimizar os impactos de tal falha através da adoção de uma linha de raciocínio e de práticas preventivas.

Consideramos que há ainda muito a se avançar no sentido de desenvolvimento de tecnologias e métodos que sejam efetivamente capazes de implantar uma prática protetiva, tanto pessoal, quanto socialmente abrangente quando o assunto é a proteção integral dos direitos da criança e adolescente.

A proposta final é que, através da instrumentalização mais adequada dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente na avaliação de tal tipo de violência, seríamos capazes de nos aproximar e estreitar as relações com a proteção efetiva dos direitos das crianças e adolescentes, levando em conta a multideterminação dos fatores envolvidos, bem como uma ampliação e consolidação da compreensão deles.

Esperamos, então, que tenhamos ampliado a discussão acerca do tema da pesquisa realizada, assim como elaborado um material que seja capaz, no mínimo, de iluminar os fatores necessários a serem considerados no processo de avaliação da ocorrência da violência em questão ou sua iminência. Cabe observar que nos pautamos durante todo o processo em uma perspectiva preventiva e atenta à promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Como proposta de tentativa a sanar as dificuldades encontradas no desenvolvimento do trabalho em questão, sugerimos que novas pesquisas sejam realizadas na área, levando em consideração aspectos que porventura não tenham sido percebidos por nós, buscando sempre uma ampliação e reconhecimento de fatores que ainda não tenham sido descobertos, atualizando assim o conhecimento e produzindo um saber científico cada vez mais próximo da realidade dos fatos e que possa, portanto, ser capaz de dirimir os impactos negativos e o sofrimento das vítimas da forma de violência estudada por nós durante este período.

3 VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL

Em relação à violência e suas variadas expressões, Pedersen e Grossi (2010) evocam a compreensão de que apesar de termos a falsa impressão de que se trata de um problema contemporâneo, ela é mantida e atualizada por um processo histórico, que por sua vez destinou às crianças um lugar de pouca visibilidade e atenção, seja no âmbito familiar, social e do poder público.

Paixão & Deslandes (2010) advertem que uma maior visibilidade ao debate sobre violência sexual contra crianças e adolescentes só foi adquirida em órgãos governamentais, entidades civis e organizações da sociedade civil a partir de três décadas atrás, aproximadamente.

Esse fenômeno se dá em função de que por muito tempo a criança não foi considerada como sujeito de direitos e que requer proteção. O movimento em questão começa a demonstrar transformações com o advento da Constituição Federal de 1988 e com a fundação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no ano de 1990, que coaduna com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Crianças (PEDERSEN E GROSSI, 2010).

O ECA emerge após ações e movimentos sociais, tais como seminários, reuniões e inúmeros cursos acerca da proteção de crianças e adolescentes. Presenças como as de juízes e consultores internacionais eram marcadas na movimentação. Os personagens em pauta debatiam os princípios legais que norteariam a compreensão dos direitos humanos infanto-juvenis como legítimos e passíveis de execução (SCHUCH, 2010).

Com efeito, o tema adquiriu mais expressividade política na década de 1990. Neste período iniciou-se uma maior atuação intersetorial e engajamento da sociedade brasileira, que pode ser percebido através da atuação de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que instituem diversos Fóruns e Conselhos, fato que se inicia com a consolidação de movimentos político-sociais, visando à garantia dos direitos infanto-juvenis (PAIXÃO E DESLANDES, 2010).

Com isso, as formas de violação de direitos contra crianças e adolescentes, assim como outras ações que porventura violem direitos fundamentais dos sujeitos em pauta, obtiveram maior destaque e, conseqüentemente, visibilidade, o que levou o Estado a prestar maior assistência ao público infantojuvenil, que tinha como marca ser exposto as mais variadas formas de violência e poucos mecanismos de promoção de direitos (PEDERSEN e GROSSI, 2010).

Schuch (2010) ressalta ainda o fato de que no contexto em avaliação, o ECA representou o desengajamento de práticas autoritárias e arbitrárias no que tange à infância e adolescência,

consagrando assim seu caráter democrático, moderno e que proporciona aos envolvidos, direta ou indiretamente na sua execução, perspectivas mais humanizadas de atuação.

Cabe aqui uma diferença conceitual de grande importância para a compreensão do fenômeno da violência, nas mais variadas facetas. Santos (1997) define agressão como um fenômeno natural, biologicamente herdado, presente tanto em humanos, quanto em outros animais, enquanto violência pode ser compreendida como uma construção cultural, histórica e socialmente constituída.

Para além disso, de acordo com Pedersen e Grossi (2010), podemos compreender a violência como ações ou omissões que têm o potencial de cessar ou retardar o desenvolvimento pleno de seres humanos, principalmente quando são praticadas contra crianças ou adolescentes, pois, por se encontrarem em uma condição específica do desenvolvimento, requerem maiores cuidados e proteção.

Hohendorff e Patias (2017), por sua vez, avaliam que mesmo havendo aumento da produção e do conhecimento científico acerca do fenômeno em pauta nas últimas décadas, ainda nos deparamos com erros na compreensão, tanto no que tange à sabedoria popular, quanto quando se refere a atuação de profissionais que lidam com tal demanda, levando assim à uma postura que ainda considera o fato de não ter havido penetração como simples tentativa de violação sexual, além de posturas que culpabilizam a vítima pela ocorrência da agressão e partem do princípio de que houve participação ativa, ou porventura possa ter se oferecido ou seduzido de algum modo o agressor.

Em vias de dirimir tais concepções equivocadas sobre a violência sexual, os autores avaliam ser de suma importância a ampliação de tais visões como prática preventiva. Para que isto seja possível, consideram necessária uma ampliação da definição de violação sexual, seus percursos, consequências e leis que balizam a atuação profissional. (HOHENDORFF E PATIAS, 2017)

Em linhas gerais, é necessário compreender que para uma efetiva proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como a superação de situações violadoras dos direitos fundamentais deste grupo, é imperativo que haja uma revisão de práticas e compreensão de instituições como o Estado, família e sociedade, de modo a alcançarem articulação suficiente para a efetivação da proteção dos direitos em discussão, o que por ampliação evoca a atuação efetiva de profissionais envolvidos, sociedade civil e serviços do sistema de garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Tais ações têm o potencial de vislumbrar atualizações nas ações e leis referentes ao tópico em questão.

3.1 – Contextualização sobre diferentes tipos de violências

Sanderson (2005) afirma que a violência sexual em crianças e adolescentes faz parte de um conjunto de violações que podem ser experimentadas, compreendendo quatro categorias que passam por: violência física, emocional, negligência e violação sexual de fato. Tais violações são de natureza social e cultural, o que leva a uma série de inconsistências entre as culturas sobre a definição precisa do que é compreendido como violência sexual.

No Brasil, são descritos os seguintes tipos de violência:

1) Violência Física, compreendida como atos de agressão praticados por pessoas responsáveis pelos cuidados que podem variar de palmadas até o espancamento e crueldades outras, deixando ou não sinais físicos. Porém, é comum neste tipo de violência as lesões psíquicas e afetivas em maior ou menor grau (BRASIL, 2019).

2) Violência Sexual, perpetrada por adultos que detêm a confiança da criança ou adolescente, além de, em sua grande maioria, serem constituídos por atos incestuosos. O autor da agressão pode valer-se da sedução ou ameaça para concluir seus atos, não necessariamente constituídos por relação sexual genital, mesmo que tal fato aconteça na maior parte dos casos. Entretanto, a prática de atos como toques, carícias, exibicionismo e exposição precoce a cenas sexuais, apesar de não deixarem marcas físicas, deixam-nas indelévels no âmbito emocional das vítimas, configurando, assim, sua gravidade (BRASIL, 2019).

3) Violência Psicológica, que consiste na depreciação da criança ou adolescente por um ou mais adultos, bem como outras práticas que terminam por desvalorizar sua autoestima, levando a uma crença de inferioridade com relação aos demais, fato que causa intenso sofrimento mental, afetivo e cognitivo, levando a sentimento de culpa e mágoa constantes, incitando uma autoimagem negativa que pode se perpetuar por toda a vida da vítima. Além disso, tal forma de violação pode ser percebida por atitudes de rejeição ou abandono afetivo, comportamentos que levam a um sofrimento profundo que atrapalha diretamente no processo de construção da personalidade e identidade (BRASIL, 2019).

4) Negligência ou abandono, violência que se caracteriza pela falta de cuidados físicos, afetivos e sociais, decorrentes da falta de assistência a que a família é exposta, porém pode ser também uma incúria na qual a criança ou adolescente são malcuidados e não são atendidos nas mínimas condições favoráveis ao seu desenvolvimento global (BRASIL, 2019).

5) Trabalho Infantil, que na sua maior abrangência é atribuído à pobreza que as famílias vivenciam, fato que leva à necessidade da participação de todos os membros na geração de renda, levando assim à vitimização dos envolvidos diretos. Outro fator a ser considerado é que

muitas famílias coagem as crianças e adolescentes a trabalharem para que os adultos se beneficiem com os ganhos obtidos sem esforço de sua parte, e quando não são satisfeitos nas suas exigências cometem violências de outras ordens. A violência cometida pela exploração do trabalho infantojuvenil pode ser compreendida como o usufruto do abuso de poder que os violadores exercem sobre as vítimas para satisfação dos seus desejos, desvalorizando e violando os direitos dos explorados (BRASIL, 2019).

Já consultando a Lei nº 13.431 (2017), que altera a Lei nº 8.069/1990 e define, no seu 4º artigo, a organização do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes expostas ou testemunhas de práticas de violência, encontramos uma definição ampla de atos violentos e características específicas à violência psicológica, sexual e institucional. Deste modo, proporciona uma maior amplitude na compreensão e intervenção em tais modos de violação de direitos. Assim, ficam definidas as violências em questão da seguinte maneira:

1. Violência psicológica: discriminação, depreciação e desrespeito praticados contra a criança ou o adolescente através de “ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (**bullying**) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional”. (BRASIL, 2017, art. 4, II, a)
2. Alienação parental: definida como a “interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, realizada por um dos genitores ou por quem os tenha sob guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este”. (BRASIL, 2017, art. 4, II, b)
3. Exposição da criança ou adolescente, de forma direta ou indireta “a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha”. (BRASIL, 2017, art. 4, II, b)
4. Violência sexual: “qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não”. (BRASIL, 2017, art. 4, III, a)
5. Exploração sexual comercial: “uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma

independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico”. (BRASIL, 2017, art. 4, III, b)

6. Tráfico de pessoas: “recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento da criança ou do adolescente, no território nacional ou para o estrangeiro”, com o propósito de realizar “exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação” (BRASIL, 2017, art. 4, III, c)
7. Violência institucional: definida como aquela praticada por “instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização”. (BRASIL, 2017, art. 4, IV)

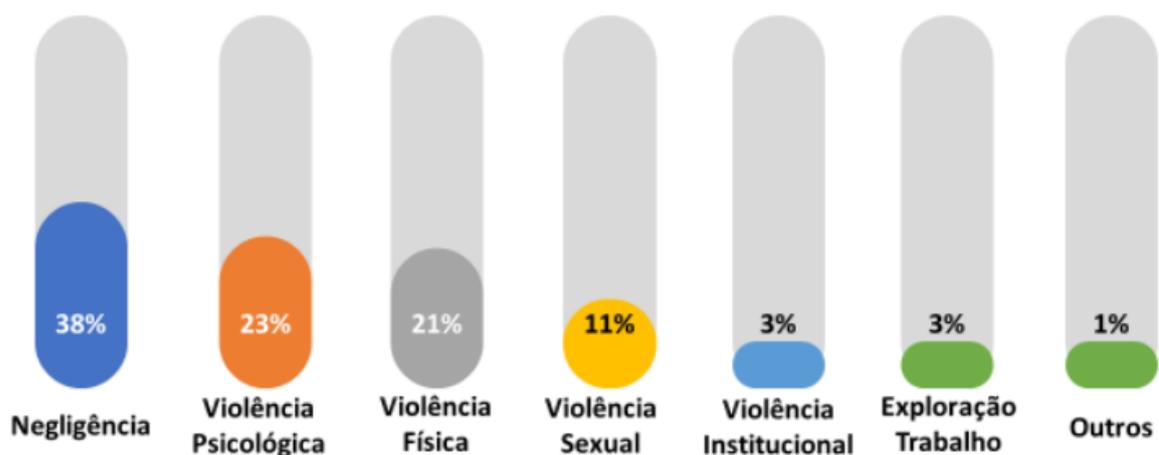
O relatório anual do Disque Direitos Humanos elenca os dados epidemiológicos das denúncias registradas. Em 2019, o Disque 100 registrou 86.837 denúncias acerca de violações cometidas contra crianças e adolescentes, o que representa um aumento aproximado de 14% em comparação com o exercício anterior e 55% do total de denúncias registradas no exercício atual. (MMFDH, ONDH, 2020)

Os principais tipos de violações sofridas seguem do maior para o menor, da Negligência 38%, Violência psicológica 23%, física 21%, sexual 11%, institucional 3%, e Exploração do Trabalho 3%. (MMFDH, ONDH, 2020)

O relatório ainda destaca que, em comparação com o exercício anterior, houve um aumento de casos de negligência, que se mantém no topo da lista com 38% em 2019, representando um aumento de 16,77% no total de denúncias. (MMFDH, ONDH, 2020)

Podemos encontrar na figura 1, apresentada a seguir, os dados concentrados das denúncias por tipo de violação no contexto geral do país.

Figura 1: Distribuição de denúncias por tipo de violação



Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p. 42)

Outro aspecto que merece destaque é o contexto no qual as violações mais acontecem, como apresenta a figura 2.

Figura 2: Local da violação



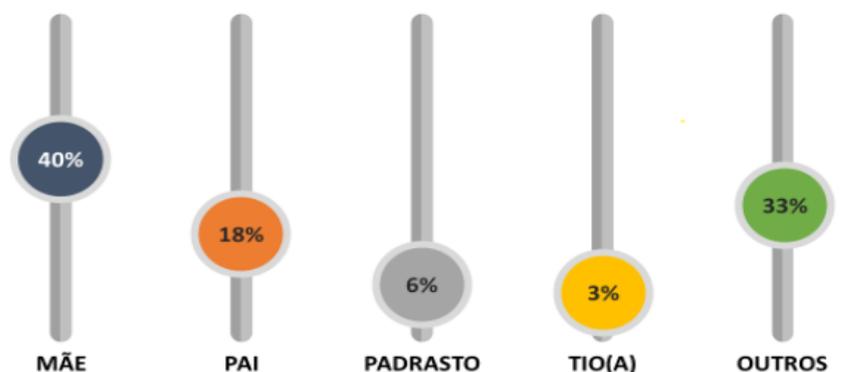
Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p.43)

Podemos observar, como apresentado na Figura 2, que o maior número das violações ocorre na casa da vítima, seguida da casa do violador e o menor delas acontece em locais como rua e escola.

Já no que diz respeito ao executor da violência, o maior número de violações é praticado por pessoas próximas, em consonância com as informações anteriores, corroborando assim a característica de maior ocorrência na casa da vítima ou do suspeito.

Podemos visualizar, na figura 3, que o pai e a mãe estão presentes em 58% das denúncias, sendo 40% deste montante associadas à mãe. No entanto, devemos destacar que, culturalmente, quando se trata de negligência como violação, a figura materna tende a ser responsabilizada, em vez de outras figuras familiares. (MMFDH, ONDH, 2020)

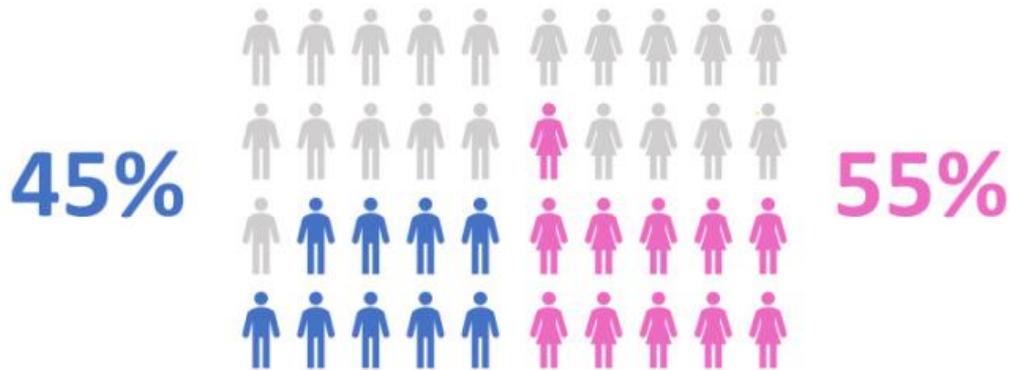
Figura 3: Relação vítima x suspeito



Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p. 44)

Em se tratando do gênero das vítimas, podemos observar na figura 4, apresentada a seguir, que o número de vítimas do gênero feminino encontra-se 10% acima das do gênero masculino.

Figura 4: Gênero da vítima

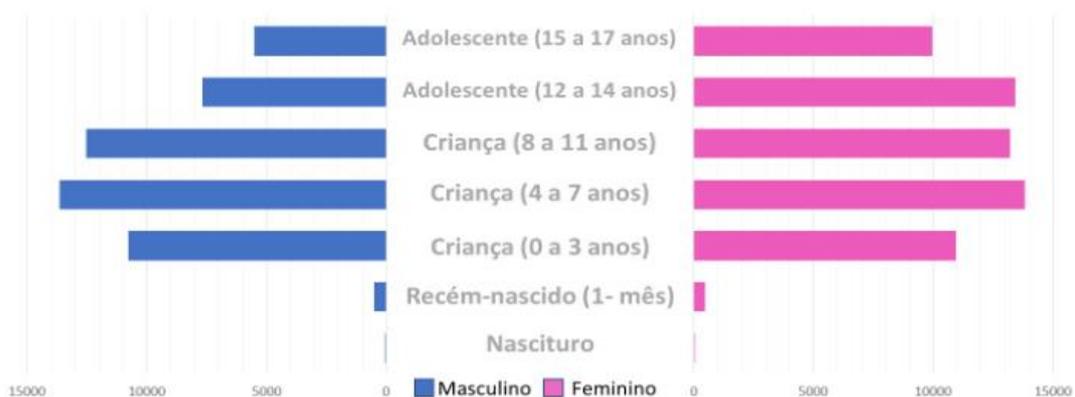


Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p. 45)

Outro dado que merece destaque, é a idade das vítimas, que no montante geral de denúncias, em vítimas do gênero masculino a faixa etária de maior ocorrência dos 4 aos 7 anos e dos 8 aos 11 anos, apresentando queda inversamente proporcional, ou seja, quanto maior a idade, menor o número de denúncias. (MMFDH; ONDH, 2020)

Já avaliando dados das denúncias de vítimas do gênero feminino, a distribuição de denúncias se mostra sem grandes variações na faixa etária de 0 a 17 anos o que nos remete à constatação de que o maior número de vítimas está entre as integrantes do gênero feminino, sendo, segundo o órgão responsável pela elaboração do relatório de denúncias, 1,5 vezes maior, quando comparados. (MMFDH; ONDH, 2020)

Figura 5: Faixa etária das vítimas/ gênero



Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p.45)

O material consultado dá especial destaque à negligência e violência sexual no tratamento dos dados, deste modo, relataremos as duas violações em conjunto, lembrando que o foco base deste trabalho consiste na compreensão do fenômeno da violência sexual.

Neste sentido, podemos observar como aponta a figura 6, em se tratando de negligência e violência sexual o maior número de violações acontecem na casa da vítima, totalizando 56% naquela e 45% nesta, seguidos da casa do suspeito que ocorrem em 19% e 28% respectivamente.

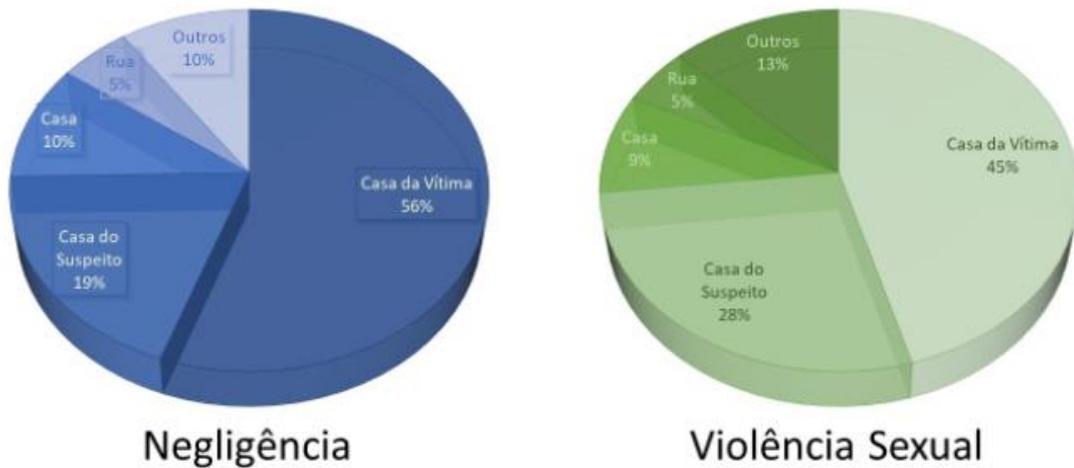
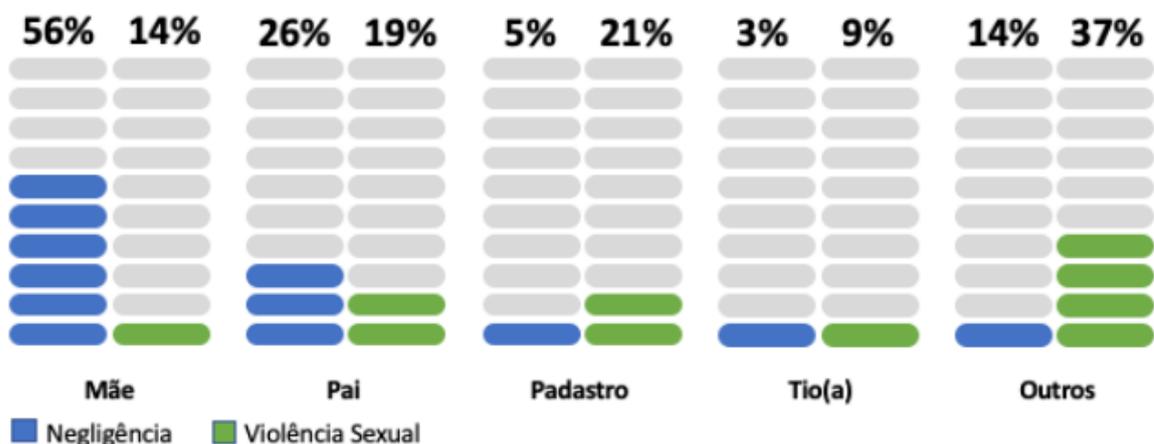


Figura 6: Locais de ocorrência de Negligência e Violência sexual

Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p. 57)

Avaliando a proporção entre vítima e suspeito nos casos de negligência e violência sexual, encontramos, como pode-se verificar na figura 7, que em 56% das denúncias a mãe destaca como acusada, porém, na segunda, pais e padrastos totalizam 40% dos suspeitos

Figura 7: Proporção vítima suspeito (Negligência/Violência Sexual)

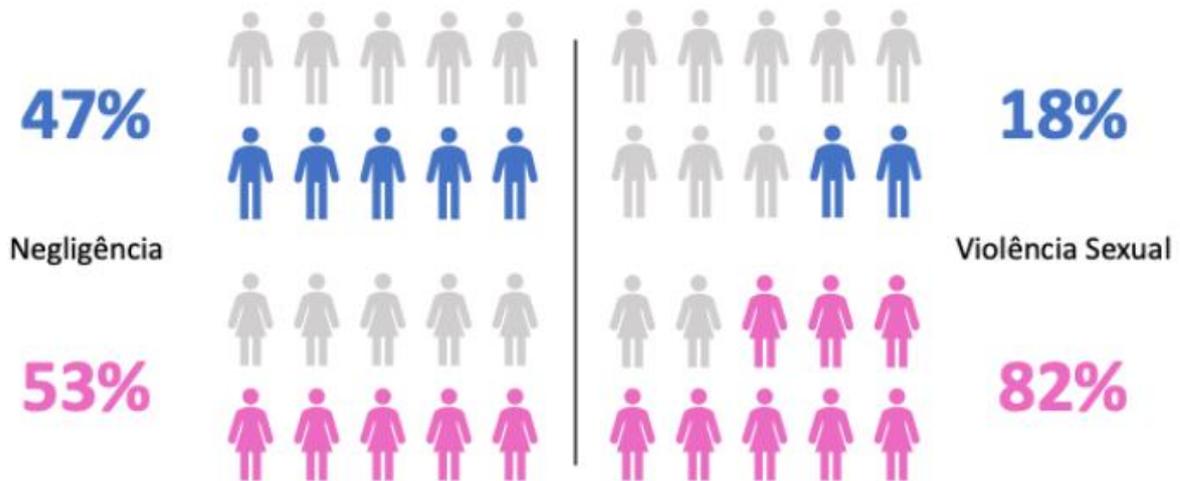


Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p. 57)

Comparando os gêneros das vítimas nos casos de negligência e violação sexual, encontramos uma diferença significativa entre os tipos de violência. Nos casos de negligência, os casos apresentam proporção semelhante, 47% das denúncias são de vítimas do gênero masculino enquanto 53% integram o grupo feminino.

Já no que diz respeito aos casos de violência sexual a diferença entre o número de denúncias é alarmante no que diz respeito à exposição do gênero feminino, configurando 82% dos casos denunciados, conforme traz a figura 8.

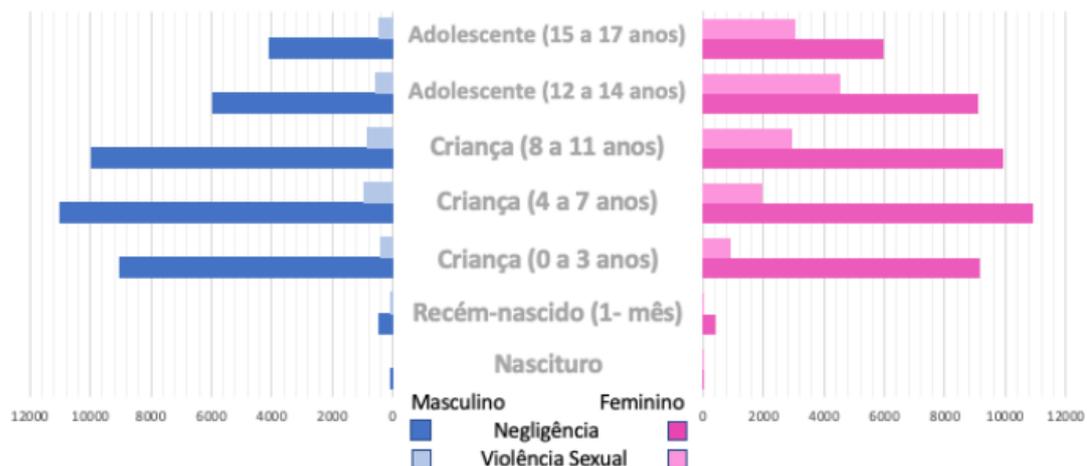
Figura 8: Gênero da vítima em casos de Negligência e Violência sexual



Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p. 58)

Avaliando a faixa etária da vítima nas denúncias de negligência e violência sexual encontramos resultados semelhantes. Na primeira encontramos um modo de distribuição uniforme entre as idades, compreendidas entre 0 e 11 anos representando 70% dos casos. Já na segunda, adolescentes do gênero feminino entre 12 e 17 anos totalizam 46% das denúncias acolhidas.

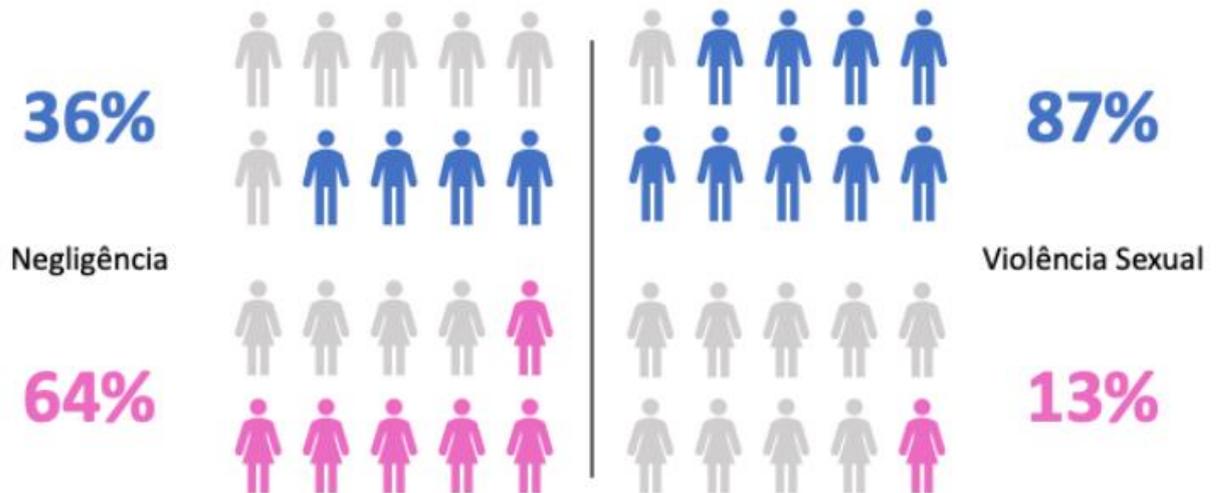
Figura 9: Faixa etária da vítima por gênero/violação



Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p. 58)

No quesito perfil do suspeito por tipo de violação, podemos encontrar, na Figura 10, apresentada abaixo uma discrepância entre os dados avaliados, pois, nos casos de negligência 88% das denúncias são registradas com suspeitas do gênero feminino, enquanto nos casos de violência sexual encontramos suspeitos do gênero masculino em 87% das denúncias.

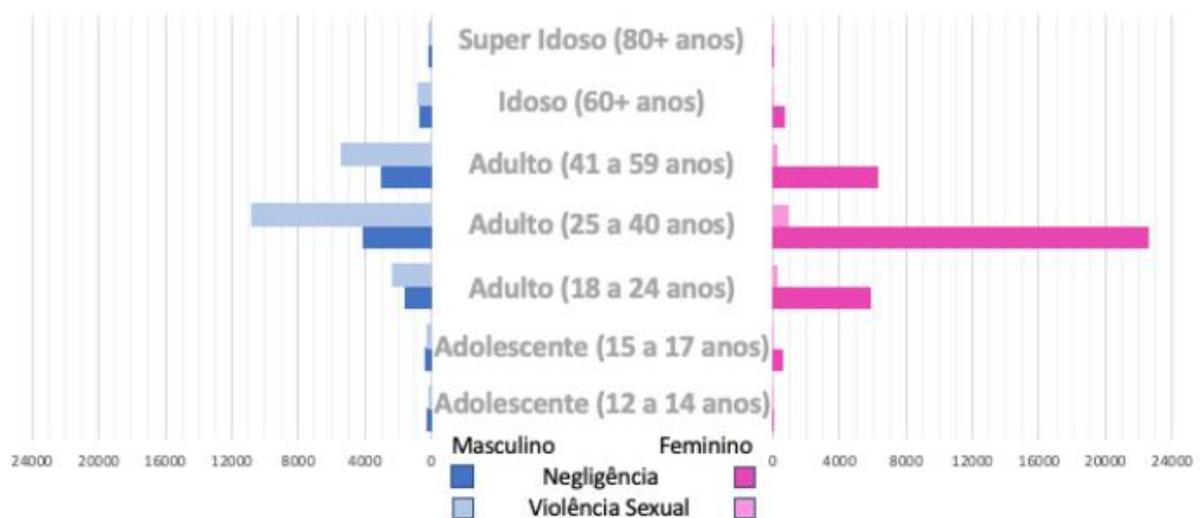
Figura 10: Gênero do suspeito por tipo de violação



Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p.59)

Por fim, mas não menos importante encontramos que no marcador gênero/idade, o caso se repete, pois nos casos de negligência a distribuição de suspeitos encontra-se em seu maior número entre 25 e 59 anos, totalizando 81% das denúncias para ambos os gêneros, dos quais 52% são agrupadas no gênero feminino.

Figura 11: Faixa etária por gênero do agressor



Fonte: MMFDH, ONDH (2020, p.59)

Com base na ampla avaliação dos dados epidemiológicos destacados neste capítulo, reforçamos a importância de que quanto mais a ampla e aprofundada a compreensão dos conceitos e modos de violência contra crianças e adolescentes, conseqüentemente haverá maior e melhor manejo de intervenções focais e adequadas, levando em conta as especificidades de cada tipo de violência, seus impactos e as relações diretas e indiretas entre um modelo de violação e outro, o que potencializa as ações do sistema de garantia e defesa dos direitos, pois instrumentaliza o profissional envolvido a uma atuação focal e pautada no alcance da proteção da integridade da vítima.

Outro fator a ser considerado é a importância de reconhecer que diversos tipos de violência podem ocorrer concomitantemente, ou seja, a ocorrência de uma vertente de violação de direitos específica não anula a possibilidade da existência de outras formas de maus-tratos, pois vale lembrar que as violências se constituem como fenômenos complexos e não excludentes entre si.

3.2 – Definição de violência sexual infantojuvenil

De todas as formas de maus-tratos, Gabel (1997) destaca que a violência sexual é a mais difícil de ser delimitada, uma vez que se configura através da utilização abusiva de autoridade que uma pessoa detém sobre uma criança, envolvendo ainda a sexualidade do abusador e da criança, fato este que deposita sobre ela uma grande culpa.

Outro ponto importante a ser mencionado é que a violação sexual é uma das formas mais ocultas de violência contra crianças e adolescentes, seja pelo medo de falar vivenciado pelas vítimas, ou ainda pelo medo dos adultos em ouvirem tais histórias (GABEL, 1997).

Importante ressaltar ainda que a violência sexual infantojuvenil é um fenômeno complexo, multideterminado e requer uma abordagem que contemple outros saberes que transpassem os clínicos e biológicos (PORTO, BISPO JÚNIOR e LIMA, 2014).

Podemos apreender, pelo exposto por Santos e Dell'aglio (2008), que a violência sexual infantojuvenil é definida como qualquer espécie de estímulo genital ou conduta sexual forçada ou imposta, seja por ameaça ou emprego da força física direcionada a uma criança ou adolescente, com pelo menos cinco ou mais anos de idade a menos que o violador.

Ainda de acordo com os mesmos autores, o critério de idade empregado em tal classificação relaciona-se diretamente com aspectos do desenvolvimento que colocam a vítima à mercê de atividades sexuais que não compreende totalmente sua magnitude e, sendo que ainda não apresenta elementos que a levem a estar apta a discordar (SANTOS e DELL'AGLIO 2008).

Na leitura de Santos e Dell’aglio (2008) é possível encontrarmos a classificação da violação sexual como intra e extrafamiliar, mediante a avaliação do contexto de ocorrência. Aquela, também conhecida como incesto, ocorre no âmbito familiar, algumas vezes na própria casa da vítima, tendo também uma tendência maior à recorrência e permanência por longos períodos e é praticada por alguma pessoa próxima que detém em algum grau a responsabilidade pelos cuidados da criança ou adolescente (SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Já a violência extrafamiliar, como lembrado por Santos e Dell’aglio (2008), deve ser compreendida como uma violência que ocorre fora do ambiente familiar e envolve, mais recorrentemente, pessoas desconhecidas.

Pedersen e Grossi (2010), ao discorrerem sobre violência intrafamiliar, destacam que não se trata de um problema atual, uma vez que atravessa o tempo, a história e a cultura, perpassando relações de poder, gênero, etnia e questões sociodemográficas. Se trata, portanto, de uma expressão da desigualdade na distribuição de poderes entre os homens e mulheres, má distribuição de renda e discriminações diversas.

Podemos então compreender a violência intrafamiliar como ato ou omissão praticado pelos pais, responsáveis ou cuidadores de crianças e adolescentes. Vale lembrar o potencial que esta forma de violação dos direitos infanto-juvenis tem de causar danos físicos, psicológicos e sexuais às vítimas, o que demonstra, por um lado, dolo causado pelo poder e pelo modo de cuidado dispensado pelo adulto responsável, além de demonstrar uma impessoalidade na compreensão da infância que culmina na negação dos direitos fundamentais dos quais as vítimas são detentoras (PERDERSEN e GROSSI, 2010).

Paludo e Schirò (2012), por sua vez, evidenciam que mesmo que haja evidências importantes de que as violações sexuais ocorram mais frequentemente num contexto doméstico, é importante evocar a discussão sobre os riscos que permeiam os espaços públicos, uma vez que devemos considerar a comunidade como um espaço propício para a incidência de violações sexuais, principalmente quando a criança e adolescente começam a transitar mais livremente em percursos de rotina, como ir à escola, por exemplo.

Nesse sentido, devemos considerar outra modalidade de violência sexual — a extrafamiliar — que não ocorre no seio das relações familiares e geralmente é praticada por um adulto sem laços parentais, conhecido ou não da família da vítima (De ANTONI, YUNES, HABIGZANG e KOLLER, 2011).

No mesmo contexto, De Antoni, Yunes, Habigzang e Koller (2011) demonstram que ainda que tenhamos avançado muito na compreensão do fenômeno em questão, definições que

associam violência sexual extrafamiliar à prática de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, como se ambos fossem o mesmo fenômeno.

Continuando na leitura dos autores acima mencionados, podemos encontrar que a violação sexual extrafamiliar, tende a ocorrer em locais próximos à residência da vítima e mais recorrentemente é praticado por pessoas desconhecidas ou pouco próxima com a família da criança. As vítimas mais frequentes são do gênero feminino, adolescentes ou jovens. Vale ressaltar que, a escassez teórica referente ao assunto em voga, é ainda característica marcante na sua compreensão científica e teórico-metodológica (De ANTONI, YUNES, HABIGZANG e KOLLER, 2011).

De acordo com Paludo e Schirò (2012), as variáveis ligadas à ocorrência de violência sexual infantojuvenil se diferenciam no que tange aos contextos familiares e comunitários nos quais ocorre a violência. Em contrapartida, fica claro que tal forma de violência tende a emergir em maior incidência em famílias que vivenciam situações de violações diversas no seu cotidiano e em exposição a riscos sociais e precariedade (PALUDO e SCHIRÒ, 2012).

Alcoolismo, violências de outras fontes e presença de familiares que já vivenciaram cárcere privado são fatores que também influenciam no aumento do risco para a incidência de violência sexual, porém tais fatores não devem ganhar status de causa para a ocorrência, devendo-se levar em conta diversos outros aspectos individuais. (PALUDO e SCHIRÒ, 2012).

De acordo com Azambuja (2013) é possível afirmar que a criança vítima de violência sexual intrafamiliar demonstra sinais não verbais, através das alterações de comportamento, que na sua maioria não são compreendidos pelos responsáveis.

Desta forma, Azambuja (2013) considera que estimar a prevalência da violência sexual infantojuvenil é um dos maiores desafios impostos ao trabalho de prevenção e combate a tal tipo de violência, pois os dados disponíveis ainda não são capazes de traduzir com precisão a dimensão real do problema.

Quando consultada a Lei nº 13.010 (2014), que altera a redação original, contida na Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente define, em caráter obrigatório, a presença de profissionais capacitados para reconhecer e denunciar maus-tratos contra crianças e adolescentes. (BRASIL, 2014)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê em seu 13º artigo, alterado pela Lei nº 13.010 (2014) que nos casos em que haja suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Deste modo, qualquer pessoa que esteja envolvida diretamente, independentemente do cargo ou função desempenhada, sobre os cuidados, proteção ou amparo a crianças e adolescentes são passíveis de serem punidas por omissão, entrave ou demora no cumprimento das proposições em pauta, seja de forma culposa, ou dolosa. (BRASIL, 2014)

Já a Lei nº 13.431 (2017), em seu 4º artigo, nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, encontramos orientações precisas acerca da obrigação dos profissionais envolvidos, para que seja garantido à criança e ao adolescente, a respeito da situação de violência à qual foram expostos, escuta especializada, depoimento especial e, quando ocorrer revelação espontânea, a vítima será conduzida e convocada para a confirmação dos fatos, através dos mecanismos descritos. Uma vez não cumpridos os dispositivos legais, serão aplicadas as sanções destacadas pelo ECA referenciadas anteriormente.

Para além disso, Gaspar e Pereira (2018) evocam atenção especial ao fato de que, em busca de uma melhor compreensão da complexidade que envolve o fenômeno em pauta, foi implantada uma estratégia de notificação ampla e compulsória dos casos de violência sexual.

A partir do ano de 2006 foi instituído o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) que lançava luz sobre a violência doméstica e sexual e proporcionou, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), a construção de uma ampla base de dados oficiais referentes ao tema (GASPAR e PEREIRA, 2018; SOUSA *et al.*; 2014).

O sistema VIVA foi organizado primariamente em dois eixos: o VIVA contínuo, que buscava promover vigilância permanente da violência doméstica e outras violações interpessoais ou autoprovocadas; e o VIVA sentinela, que absorvia notificações de acidentes e violências em emergências hospitalares (DESLANDES *et al.* 2011).

Posteriormente, a partir de 2009, a notificação de violências e acidentes integrou o Sistema de Informação de Agravos e Notificações (SINAN Net), facilitando assim maior acesso e análise das informações ali concentradas (DESLANDES *et al.* 2011; DASS, SVS e MS, 2009).

Lima e Deslandes (2011) observam que a prática de notificação da violência contra crianças e adolescentes ainda é recente no contexto brasileiro, o que leva, conseqüentemente, a um raso conhecimento acerca do contexto institucional e político na sua implantação e aspectos operacionais, bem como fluxos e mobilização efetiva de recursos para que a operacionalidade seja garantida.

Veloso, Magalhães e Cabral, 2017, por sua vez avaliam que os profissionais são capazes de reconhecer a obrigatoriedade de notificação de violências, assim como também podem discriminar sinais de que o fenômeno está presente no caso em que mantém contato e quais

serviços acionar em função das demandas específicas de cada um, porém o tema da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes ainda não é amplamente debatido, o que pode levar ao desconhecimento acerca da ficha de notificação ou protocolos a serem seguidos, fator que influencia diretamente na intervenção, em função de poucas notificações e identificação deficiente.

Os autores complementam ainda com a ideia de que apesar da identificação e notificação dos casos de violência serem parte da rotina de trabalho de profissionais envolvidos na atenção e cuidado a crianças e adolescentes vítimas de violência, ainda não é procedimento padrão, principalmente quando falamos sobre notificação. (VELOSO, MAGALHÃES E CABRAL, 2017)

Os autores supracitados ainda destacam que há a necessidade do preparo psicológico dos profissionais em pauta quando do contato com vítimas de violência, pois os sentimentos que podem advir de tal contato – medo, raiva, dor, impotência – podem interferir no cuidado dos casos, levando-nos a compreender o potencial de interferência negativa de aspectos emocionais na atuação eficaz dos profissionais envolvidos em tal demanda. (VELOSO, MAGALHÃES E CABRAL, 2017)

Consultando Hohendorf e Patias (2017) encontramos que pode haver, em alguns profissionais, em se tratando da violência sexual, dúvidas sobre notificar quando ainda não têm certeza sobre a ocorrência da violência, deste modo, não é necessário que os profissionais estejam certos de que a violência esteja de fato ocorrendo, uma vez que a suspeita é aspecto básico para notificação. Assim, qualquer profissional que suspeitar a respeito da ocorrência da violência sexual tem por obrigação notificar os serviços competentes.

Em tese, de acordo com Deslandes *et al.* (2011), a notificação se constitui como importante instrumento, que permite mensurar a magnitude dos casos de violência e, deste modo, estimar a necessidade de investimento em vigilância em saúde e serviços de suporte, além de proporcionar o fortalecimento das redes de proteção.

Assim, segundo Deslandes *et al.* (2011), a notificação deve acionar o Sistema de Garantia de Direitos, em vias de promover a proteção de crianças e adolescentes contra as mais variadas formas de violações experimentadas por eles. Contudo, a prática da notificação ainda é inconstantemente executada no Brasil, além de termos conhecimentos limitados sobre iniciativas regionais de notificação e qualificação do registro e suporte aos casos de violações de direitos infanto-juvenis, principalmente se tratando da exploração sexual (DESLANDES *et al.* 2011).

Por um lado, enfrenta-se o silêncio, a vergonha e o medo como principais obstáculos para a notificação da ocorrência dos casos. Em contrapartida, os dados ficam a cargo dos serviços especializados, a demais fontes e a estudos que não conseguem abranger a diversidade da população envolvida (AZAMBUJA, 2013).

Assim, tais fatos tornam ainda mais difícil a identificação e considerações teórico-práticas dos fatores de risco e proteção para ocorrência de violência sexual, que por si só já serve como avaliador de risco. Todavia, é necessário que se conheça a relação entre os fatores que permeiam o perigo e vulnerabilidade das crianças e adolescentes, bem como daqueles responsáveis pela sua proteção (PALUDO & SCHIRÓ, 2012).

Veronese (2012), ao discorrer sobre este assunto, menciona que é imprescindível falar sobre a prevenção, principalmente através de políticas que tragam uma nova visão da infância e adolescência, que construa e reforce a ideia de que são sujeitos de direitos que necessitam de ações que vão além da simples garantia, visto que são seres em processo de desenvolvimento da própria autonomia.

Veloso, Magalhães e Cabral (2017) complementam ainda, que é necessário, aos profissionais envolvidos nos cuidados de casos de crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos, desenvolver habilidades como a identificação, gerenciamento e monitoramento dos grupos em vulnerabilidade e, conseqüentemente, elaborar ações articuladas e objetivas com as famílias, serviços da rede, promovendo assim uma atuação ampla e protetora. Para tanto, é necessário que haja intersetorialidade entre os serviços, para que seja possível garantir qualidade e permanência das intervenções.

Visão esta que antes do advento da Constituição Federal de 1988 não era desenvolvida, uma vez que era alvo apenas de ações tutelares. Com a evolução do direito da criança e do adolescente é possível compreendê-los enquanto sujeitos em desenvolvimento, atores sociais e históricos, assim, demandam de ambientes que permitam e influenciem seu pleno desenvolvimento em condições de liberdade e dignidade humanas (VERONESE, 2012).

Com relação às taxas de incidência e estatísticas correlatas, Oliveira *et al.* (2014) referem que levantamentos de indicadores para proteção ou risco da ocorrência de violência sexual infantojuvenil contribuem no aumento da visibilidade do fenômeno e que a utilização dos meios oficiais de registro proporciona conhecimento acerca de taxas e tendências que mensuram a magnitude e os aspectos constitutivos do problema, fator que contribui na construção e implementação de medidas de controle e intervenção.

Assim, o conhecimento do perfil e dos graus de incidência da violência sexual, bem como de outras formas de maus-tratos praticadas contra crianças e adolescentes, servem de

subsídios para práticas e políticas intersetoriais, tal como a divulgação do conhecimento científico construído sobre o tema (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

É importante esclarecer que situações de violência sexual envolvem necessariamente uma relação de dominação. Relação em que a criança não possui muitas condições de reagir, pois já se encontra sob o domínio do violador. Neste sentido, há um pano de fundo de dominação psicológica no qual a vítima não pode ser culpada por atos dos quais participa enquanto dominada (FALEIROS, 2000; SANTOS e DELL'AGLIO 2008).

Existem ainda diversas limitações no que tange aos métodos e tecnologias para operacionalização de pesquisas de dados sobre a violência sexual, seja de fonte primária ou secundária de informação ou da metodologia quanti ou qualitativa utilizada, bem como da política pública ou profissão estudada. Tais fatores estes estão diretamente ligados ao tempo de exposição da criança à violência, o vínculo mantido com o agressor, local de ocorrência do ato violador, idade da vítima e, também, da denúncia realizada tanto pela família, quanto por terceiros (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

Paludo e Schirò (2012) evocam nossa atenção ao fato de que fatores psicossociais podem se relacionar diretamente no aumento da vulnerabilidade das vítimas. Os autores ainda citam o dado de que há uma probabilidade maior de adolescentes do gênero feminino apresentarem relatos de coerção sexual, em comparação com adolescentes do gênero oposto. Outro fator citado por eles é o histórico familiar de violência e maus-tratos, que segundo eles é capaz de aumentar os riscos. Sintetizando, os dados em questão reforçam a necessidade de estudos que visem compreender fatores individuais, familiares e ambientais para a compreensão do fenômeno em questão.

Em suma, é necessário que haja uma maior abrangência das concepções acerca da violência sexual infantojuvenil, para que a prevenção possa ser efetiva e o enfrentamento possível. Para alcançar tal estado é de suma importância que a rede de proteção e garantia de direitos esteja integrada e preparada para oferecer as intervenções adequadas e assertivas, levando em conta o caráter estressor que as medidas de proteção a casos de violência demanda, sendo imperativo que as ações sejam concatenadas entre os serviços e a rede, que devem sempre contar com profissionais qualificados. (HOHENDORFF E PATIAS, 2017)

3.3 – Caracterização do(a) agressor(a)

Paludo e Schirò (2012) nos asseguram que a própria existência de violência sexual é, por natureza, um fator de risco. Portanto, é necessário que conheçamos a relação estabelecida

entre os aspectos que intensificam o perigo e a vulnerabilidade das vítimas e de pessoas direta ou indiretamente envolvidas na sua proteção.

Quando nos aventuramos a definir agressores sexuais, o primeiro cuidado a ser tomado é realizar uma elaboração e diferenciação sobre os termos pedofilia como parafilia, e agressão sexual como violência.

No que tange àquela, o Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM – V) (2014) define Transtorno Pedofílico como fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais e/ou atividade sexual envolvendo crianças pré-adolescentes, isto é, em média até os 13 anos por um período de no mínimo 6 meses. Outro fator importante de ser compreendido é que o indivíduo que coloca em prática tais impulsos de ordem sexual pode experimentar sofrimento intenso ou dificuldades interpessoais (APA, 2014).

Existem ainda, segundo APA (2014), fatores relacionados ao impacto que o desejo sexual por crianças pré-adolescentes pode causar, nos levando assim a dois tipos de sujeitos:

1. Aqueles que reconhecem abertamente o interesse sexual intenso por crianças e o reconhecimento de que tal desejo é maior ou igual ao interesse sexual por pessoas em estágios mais avançados do desenvolvimento, havendo neste caso queixas de dificuldades psicossociais, culpa, vergonha, dentre outros problemas relacionados à parafilia em questão, que pode, portanto, ser diagnosticado como portador de transtorno pedofílico;
2. Aqueles que relatam ausência do sentimento de culpa, vergonha ou ansiedade relacionada aos impulsos sexuais em questão, tendem a não apresentar limitações funcionais decorrentes dos seus impulsos, mas seus relatos e histórico registram que jamais praticaram tais impulsos, enquadrando tais sujeitos como apresentando uma orientação sexual pedofílica, mas não transtorno pedofílico.

Outro fator relacionado é o uso intenso de pornografia infantil, que pode ser um indicador importante do diagnóstico de transtorno pedofílico. Tal situação ocorre como opção do indivíduo por consumo de pornografia correspondente aos seus desejos sexuais, neste caso parafílico (APA, 2014).

Já no que diz respeito à caracterização de agressores sexuais, Sanderson (2005) afirma que nosso conhecimento acerca do tema é limitado, uma vez que nem todos os casos de violência sexual chegam ao sistema judiciário ou outros meios de proteção às crianças e adolescentes.

Fato este que nos leva ao desconhecimento sobre aqueles casos que não são notificados ou sequer detectados, além da necessidade de deduzir, com base no conhecimento que temos acesso, as motivações do violador sexual (SANDERSON, 2005).

Na leitura de Santos e Dell’Aglío (2008), podemos compreender que a violência sexual apresenta um modo de funcionamento específico, na qual há um início sutil e, conforme o violador consegue conquistar a confiança da vítima, a violação se torna maior no que diz respeito aos contatos sexualizados, variando entre afagos, relações genitais, orais ou anais.

Sanderson (2005) nos lembra que podemos reconhecer alguns aspectos que seriam entendidos como partes do ciclo da violência sexual, tomando como ponto de vista o agressor, que:

- a) Parte da predisposição para violar sexualmente crianças/adolescentes;
- b) Existência de fantasias e excitação masturbatória acompanhadas de sentimentos como raiva, ansiedade, tédio, depressão e/ou estresse;
- c) Distorção do pensamento; seleção do alvo (vítima);
- d) Aliciamento da vítima; superação da resistência da vítima;
- e) Início da prática violadora;
- f) Conservação do segredo;
- g) Remorso e/ou medo de ser descoberto;
- h) Distorção do pensamento em termos de reinterpretar a experiência e a responsabilidade pelo ato;
- i) Comportamentos e pensamentos legitimadores da violação;
- j) Cuidados para não ser descoberto;
- k) Por último, mas não menos danosa, a intensificação da prática violadora a fim de manter os níveis de excitação.

Outro fator importante de ser avaliado é que a criança pode interpretar os contatos em questão como privilégios, uma vez que há uma atenção diferenciada dispensada a ela. Deste modo, o violador sexual se utiliza do seu poder e força exercido sobre a vítima e a coloca em situações para as quais ainda não está madura, seja física ou emocionalmente (SANTOS e DELL’AGLIO 2008).

Costa, Rocha e Cavalcante (2018) exaltam a importância de estudos que visem identificar as características biopsicossociais dos agressores sexuais, seja no contexto intra ou extrafamiliar, pois, de acordo com os autores, esta seria uma estratégia de compreensão e contextualização do comportamento de agressão sexual.

Lodetti (2010) complementa que quando se trata do contexto nacional, a literatura referente ao estudo do perfil de violadores sexuais ainda é insuficiente, fator este que reflete na quantidade e qualidade de ações voltadas à intervenção com tal população, principalmente no que diz respeito à prevenção da reincidência.

Retomando Rocha, Costa e Cavalcante (2018), é importante considerarmos que para estudar características biopsicossociais de agressores sexuais, a maior parte dos estudos têm sido realizados através de fontes documentais, uma vez que através de tal método a coleta de dados é realizada por meio da leitura de peças de processos policiais e jurídicos, documentos médicos e outras possíveis formas de registro que oferecem dados amplos sobre a violência cometida.

Outro meio comum é a utilização de processos jurídicos como forma de obtenção de dados para pesquisas de cunho sociodemográfico dos autores de agressão sexual e suas vítimas, tendo em vista também o contexto da prática em questão (ROCHA, COSTA e CAVALCANTE, 2018).

Continuando na leitura dos autores acima citados, encontramos os seguintes resultados de pesquisa documental realizada. Visando caracterizar as diferenças entre os casos de agressão sexual cometidos, foi possível apreender que: quando se trata de violência sexual há “96,37%” de chance que ela ocorra no contexto intrafamiliar, praticada por autores maiores de 30 anos casados e com filhos, além de possuírem algum parentesco com a vítima (ROCHA, COSTA E CAVALCANTE, 2018 p. 290).

Já no contexto extrafamiliar o cenário é um pouco diferente, demonstrando uma probabilidade de “50,82%” dos acusados serem caracterizados como menores de 30 anos, solteiros, sem filhos e sem vínculo de parentesco com a vítima (ROCHA, COSTA E CAVALCANTE, 2018 p. 290). Vale lembrar que os dados citados não refletem a realidade nacional, sendo demonstrativos apenas de uma amostra específica estudada pelos autores em questão.

Retomando Sanderson (2005), reforça-se que a mídia divulga casos extremos de raptos e assassinatos de crianças por motivadores sexuais, o que não reflete a totalidade dos casos. Portanto, não são representativos do que entendemos por violência sexual infantojuvenil, uma vez que tais casos, apesar de bárbaros, são raros em comparação com os casos de violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes nas comunidades diariamente, os quais não necessariamente são acompanhados por violência física.

Continuando, Sanderson (2005) relembra que o maior risco de ocorrência da violência em questão está na comunidade, com uma probabilidade aproximada de 87%, além de acontecer de forma mais sistemática, contínua e até por anos.

Tal fator ressalta a importância de que pessoas diretamente envolvidas nos cuidados de crianças e adolescentes estejam atentas e não acreditem que todos os violadores sexuais são iguais e agem da mesma forma, através de violências extremas. Com efeito, tal compreensão pode levar a uma falsa sensação de proteção e segurança, não refletindo a realidade da violência sexual infantojuvenil, uma vez que este acontece de diversos modos com diferentes atos e violadores sexuais distintos (SANDERSON, 2005).

Rocha, Costa e Cavalcante (2018) expressam que, no que tange à dinâmica da prática abusiva, a criança/adolescente é constantemente forçada a reafirmar um pacto de silêncio acerca das práticas sexuais das quais é vítima. Recorrentemente é convencida com argumentos que levam-na a crer que ninguém acreditará na denúncia e que, caso resolva revelar a violação, inúmeras situações dolorosas, tais como a morte, separação, perda do amor e carinho e até mesmo a destruição da família, acometerão o agressor e as pessoas que a criança/adolescente ama (ROCHA, COSTA E CAVALCANTE, 2018).

Deste modo, vale destacar que, de acordo com Rocha, Costa e Cavalcante (2018), o violador provoca uma sensação de desamparo na vítima que a leva a crer que nada pode ser feito para cessar as agressões sofridas, o que gera uma consequente acomodação e resignação à agressão a qual é exposta.

Sanderson (2005) afirma que o ciclo da agressão sexual em crianças e adolescentes percorre uma série de pensamentos, sentimentos e comportamentos que precisam estar interligados para a manutenção da prática violadora, além de apresentarem comportamentos viciosos, compulsivos e focados em gratificação a curto prazo.

Podemos encontrar, ainda na leitura de Sanderson (2005), que a presença de uma única oportunidade para cometer violação sexual contra criança/adolescente não é o bastante para explicar a execução do ato, uma vez que ele acontece a partir de quatro pré-condições:

1. **Motivação:** o violador necessita de alguma motivação para praticar a violência sexual contra criança ou adolescente, ou seja, erótica e sexualmente desejáveis;
2. **Inibições internas:** é necessário que se supere as inibições internas do agressor para a ação ser efetivada, uma vez que tais inibições podem impedir o ato;
3. **Inibições externas:** para que a violação ocorra efetivamente é necessário que o agressor supere e controle as variáveis ambientais envolvidas na prática da agressão sexual;

4. **Resistência:** o violador tem que lidar e driblar uma possível resistência da criança, alvo da agressão sexual.

Ao pensarmos sobre a motivação para a prática de violação sexual, Sanderson (2005) relembra que devemos ponderar que esta pode vir de qualquer fator, porém, é necessário levar em consideração a congruência emocional, que evoca a compreensão de que o violador necessita emocionalmente do ato de violência sexual.

Para além disso, vale lembrar que a prática violadora pode iniciar de forma sutil, não demarcadamente sexual, recheada por jogos de poder ou agressividade, além de fatores como a compreensão de que a violação tornará o sujeito que a pratica mais poderoso (SANDERSON, 2005).

Hohendorff e Patias (2017) abordam um modelo integrativo da violência sexual, no qual os autores destacam a existência de seis fases para a efetivação de práticas violadoras a saber:

1. **Preparação:** o agressor busca aproximação com a vítima com o intuito de conquistar maior confiança e afeto e podem se valer de comportamentos gentis, atenção e presentes e promove situações nas quais tem a oportunidade de estar a sós com a criança ou adolescente para que assim, quando percebem que estes demonstram confiança e afeto os episódios de violação são estreados.
2. **Episódios:** tendem a progredir de forma crescente através de práticas que vão desde práticas sem contato físico até aquelas em que ele existe. A princípio, as interações são sutis, o que leva a vítima a não ter uma dimensão clara da inadequação. Deste modo, as interações vão se tornando lenta e gradualmente mais sexualizadas, para causar uma diminuição da sensibilidade da criança ao contato físico em interações sexuais inadequadas.
3. **Silenciamento:** existe uma marca de ambivalência deixada pelos modos de início da violação que, em conjunto com pouco entendimento por parte das vítimas acerca das práticas sexuais, manipulação afetiva, negociações e ameaças executadas pelo(a) agressor(a) fortalecem o segredo, tão necessário para a manutenção da violência sexual.
4. **Narrativa:** apesar da dificuldade em abordar o assunto, as vítimas de violência sexual podem se valer de dois mecanismos para sua comunicação, o primeiro delas de forma voluntária, isto é, discorre de forma espontânea sobre os fatos a fim de obter ajuda e o segundo, de forma indireta ou involuntária, quando a vítima emite sinais de forma despercebida das interações, em decorrência da sua falta de

compreensão ampla sobre o cunho sexual delas, podendo ocorrer também quando alguém testemunha um ato ou episódio de violação sexual praticada contra a vítima.

5. **Repressão:** após a comunicação a vítima pode ser pressionada a retratação, pelo próprio agressor ou até por familiares e membros da comunidade. Além disto podem ocorrer tentativas de descrédito da comunicação, atribuindo a ela um caráter fantasioso ou até mentiroso.
6. **Superação:** os episódios de violência sexual podem continuar ocorrendo até que a vítima receba o apoio necessário após a denúncia. Neste caso, a superação consiste na comunicação da violação sofrida, ser acolhida e ouvida com credibilidade e que as intervenções necessárias sejam realizadas pela rede de proteção para que se garanta um acompanhamento de forma organizada, caso contrário, pode-se levar a vítima a maior exposição a fatores de risco, decorrentes de intervenções incongruentes, elevando o nível das consequências da violação sofrida.

Importante considerar ainda que, como lembrado por Sanderson (2005), um histórico de educação sexual que legitime práticas sexualmente violadoras e que levam o indivíduo a avaliar crianças/adolescentes como objetos naturais de interesse sexual pode ser interpretado como importante motivador para tal prática.

Ao pensarmos sobre a necessidade de superação de inibidores internos, Sanderson (2005) ressalta a compreensão de que o agressor sexual precisa permitir a si mesmo cometer tal ato e que tal permissão pode ser obtida pelo autoconvencimento de que a prática que está em planos não é prejudicial à vítima em potencial.

Permeada por pensamentos de que a culpa pela ação não é do agressor, mas sim do agredido por interpretar os comportamentos deste como sedutores, precoces ou convidativos para a violação, além de outro fator importante de desinibição, que é o uso de substâncias psicoativas tais como álcool e outras drogas (SANDERSON, 2005).

Já quando o assunto é a superação de inibidores externos, Sanderson (2005) avalia que variáveis incontrolláveis entram em jogo. A família da vítima, vizinhos, colegas, sanções e proibições sociais e maior supervisão da criança podem se configurar como impedimentos para a ação.

Neste sentido, o violador precisa planejar o modo como vai realizar a agressão sexual, criando assim uma oportunidade de estar sozinho com a vítima, o que exige um grau profundo de compreensão da rotina e hábitos do agredido, boa noção de momentos oportunos e habilidades de manipulação para que assim assegure um ambiente propício para atingir seu objetivo sem interrupções externas (SANDERSON, 2005).

Por fim, quando vamos analisar a necessidade de superação da resistência da vítima, Sanderson (2005) nos rememora que o agressor precisa ser capaz de transpor possíveis barreiras impostas pela pessoa violada.

Um fator que contribui para isso é a escolha da criança/adolescente a ser aliciada que preferencialmente são percebidas pelos perpetradores da violência como vulneráveis, tímidas, que aparentam ser solitárias e infelizes (SANDERSON, 2005).

Outras vítimas em potencial, de acordo com Sanderson (2005), são aquelas que não têm acesso a afeto físico estreito, positivo, que são emocional e psicologicamente carentes e inseguras e não apresentam rede de apoio familiar ou na comunidade. Neste sentido, ter uma compreensão ampla do que torna a vítima mais ou menos vulnerável é crucial para o sucesso da prática abusiva.

Outro ponto importante a ser lembrado é que mulheres também se configuram como agressoras sexuais em potencial e que a visão destas como não sendo são alvo de preocupação facilita a prática por tal grupo de pessoas. Mulheres que praticam violência sexual contra crianças e adolescentes tendem a tocar os genitais, forçar a criança a estimular os seios ou a genitália da violadora, bem como forçam a masturbação, seja esta uni ou bilateral (SANDERSON, 2005).

A pesquisadora menciona ainda que no caso de agressora sexual pode-se ter a penetração da vagina ou ânus da vítima com objetos, bem como o coito propriamente dito. Para além disso, muitos dos casos nos quais mulheres agredem sexualmente há o subsequente espancamento da vítima (SANDERSON, 2005).

Em suma, vale lembrar que a violência sexual infantojuvenil é multifacetada e pode ser praticada por diversos personagens diferentes.

Tal fato evoca e reforça a necessidade de constante atualização e aprofundamento sobre o tema, uma vez que quanto maior o conhecimento a respeito das nuances da violação em questão, maior o número de ferramentas úteis para que possamos atuar em uma perspectiva preventiva, reconhecendo assim agressores em potencial e possivelmente interrompendo ciclos de violência sexual precocemente, evitando, desta maneira, maiores e mais danosos impactos biopsicossociais às vítimas.

3.4 – Impactos da violência sexual no desenvolvimento das vítimas

Retomando Santos e Dell'aglio (2008), podemos encontrar a diferenciação entre dois padrões possíveis de comportamento das vítimas. Um grupo se utilizaria de estratégias diversas

como tentativa de evitação ou resistência à violência em questão, enquanto outras podem apresentar um padrão de resposta marcado pelo desapoio como padrão à exposição prolongada à violência sexual, o que pode elevar a experiência em questão ao status de incontrolável, ou até mesmo natural.

Novamente na leitura de Santos e Dell'aglio (2008) podemos encontrar a ideia de que a literatura tem associado o histórico de violência sexual na infância ao aparecimento de diversas psicopatologias na vida adulta e pode estar diretamente associada a um padrão não saudável de ajuste emocional, comportamental e de relacionamentos interpessoais, além da possibilidade de afetar, em alguns casos, os valores e as crenças sobre o papel de pai ou mãe a serem desempenhados na vida adulta.

Neste sentido, de acordo com Santos e Dell'aglio (2008), pode ser observada uma transmissão multigeracional da violência, principalmente quando se trata do viés sexual dela e, conseqüentemente, uma tendência a repetição da violação sexual nas gerações seguintes, como mães que foram vítimas de violência sexual na infância podem apresentar maior tendência ao engajamento em relações abusivas, o que mantém, portanto, o ciclo da violência, que pode comprometer a capacidade protetiva de si mesmas e de seus filhos, no que tange à violação sexual.

No entanto, vale ressaltar que tais possibilidades não se constituem como padrão imutável dos fatos, isto é, o fato de uma criança ter sido vítima de violência sexual na infância não demarca a certeza de que repetirá tais comportamentos e situações com seus filhos, apesar de haver tal possibilidade (SANTOS e DELL'AGLIO 2008).

Malgarim e Benetti (2011) nos trazem a compreensão de que a experiência da violência sexual, na perspectiva da vítima, evoca dificuldades profundas nas relações primárias, vivências que geram altos níveis de ansiedade e um funcionamento psíquico desarranjado que leva diretamente a falhas estruturais no aparelho psíquico.

No contexto em pauta, é importante compreender que a psique possui um potencial para dissociação, que através da cisão é capaz de desassociar os aspectos relacionados ao amor ou a agressões vividas, o que leva, naturalmente, a criança/adolescente a um estado de confusão no qual os conteúdos psíquicos podem ser distorcidos, em função das vivências concretas de violação sexual que atuam diretamente sobre as representações internas (MALGARIM e BENETTI, 2011).

Kappel, Ferreira e Portella (2011) afirmam que o violador, quando se utiliza da criança/adolescente como objeto sexual, provoca o que podemos compreender como uma queda da personalidade na ausência de sentido e razão, o que leva diretamente ao sentimento de

ameaça a si mesmo por conta do vínculo com cuidadores que violam e a levam ao nada afetivo, dificultando assim a vítima manter a coesão do seu aparelho psíquico e ser capaz de elaborar cada fase do desenvolvimento psicosssexual.

No entanto, apesar disto, as vítimas progridem por meio de clivagens da personalidade, o que pode levar muitas delas a estruturas patológicas de personalidade (KAPPEL, FERREIRA e PORTELLA, 2011).

Entende-se ainda que, considerando tais aspectos, é possível observar um terreno fértil para o desenvolvimento de uma personalidade *borderline*, que pode ser reconhecida por uma grande modulação afetiva, ansiedade difusa, dificuldades de relacionamento interpessoal, depressão e agressividade (MALGARIM e BENETTI, 2011).

Os autores em questão elaboram uma avaliação importante do impacto da violência sexual no decorrer do desenvolvimento psicosssexual, fator de grande contribuição na compreensão de possíveis sinais e sintomas decorrentes da violação sexual.

Assim, condensamos na tabela a seguir os impactos desenhados pelos autores quanto ao fenômeno avaliado, no que diz respeito à fase do desenvolvimento psicosssexual e os impactos sofridos pela exposição à violência sexual infantojuvenil.

Tabela 1: Impacto da violência sexual nas diferentes fases do desenvolvimento

Fase do desenvolvimento	Impacto sofrido pela violência sexual
Fase oral	Falha da capacidade de mediação dos pais e/ou cuidadores à estimulação do mundo externo; Dependendo da intensidade e da frequência, sério comprometimento da configuração cerebral infantil e sua capacidade de resposta ao mundo; Isolamento e habituação aos estímulos e conseqüente afastamento do mundo exterior ou excitação exagerada, distúrbios de alimentação, sono e desorganização cerebral; Disfunção da confiança e ligação afetiva com o mundo externo.
Fase anal	Impacto severo no desenvolvimento no que diz respeito aos limites e autonomia; Vínculo de proteção inexistente ou ambíguo; Comprometimento severo da estrutura da personalidade e das ligações entre ego e superego; Entendimento nebuloso sobre condutas de proteção consigo mesmo e com outros, bem como manejo agressivo dos comportamentos; Enfraquecimento da empatia e da intersubjetividade e possível identificação com a figura do violador; Risco de engajamento do ego em condutas de transgressão e castigo.
Fase fálica	Transferência do conflito edípiano do plano subjetivo para o concreto; Danificação do processo de identificação que leva a vítima a uma prisão ao tempo presente de violação; Possíveis sensações de estar perdida e culpada, e participação involuntária da confusão de papéis das figuras adultas de relação; Egocentrismo e onipotência envolvendo a fantasia de que suas atitudes têm o poder de destruir a configuração familiar.
Fase da latência	Rompimento do equilíbrio defensivo inerente à fase; Encarceramento da criança nos conflitos e dificuldades das fases pregressas; Impedimento da organização para aprendizagem e socialização; Impedimento do treino na infância de funções da vida adulta no mundo da fantasia.
Fase genital	Última fase do desenvolvimento psicosexual e, portanto, há uma maior diferenciação dos papéis e processos psíquicos desempenhados. Os impactos da violência sexual estariam mais diretamente ligados à prática do estupro, que tem uma configuração diferente da violência sexual infantojuvenil, e que foi conceituada em capítulos anteriores. Ou então, pode ser confundida com atividade sexual consensual, por ser a fase mais próxima da adolescência, período no qual, em algumas sociedades, pode haver iniciação sexual.

Fonte: Kappel, Ferreira e Portella (2011) [adaptada].

Malgarim e Benetti (2011) reforçam a ideia de que nos casos de violência sexual, as memórias traumáticas estão associadas a fantasias sexuais primitivas e agressivas e que, quanto mais precoce for a violação, mais sintomática será a organização da criança, uma vez que o ego ainda é incapaz de dimensionar a experiência traumática, levando assim a criança a uma incapacidade de contenção afetiva e consequente organização caótica, em decorrência da dificuldade de atribuição de significado e estruturação da experiência, ocasionando, portanto, vivências de isolamento pessoal, sintomas de ansiedade e pânico. Assim, resta ao indivíduo violentado sexualmente o isolamento das experiências intrusivas e a dissociação delas de outros conteúdos psíquicos (MALGARIM e BENETTI, 2011).

Krindges e Habigzang (2018) ressaltam que outros dois fatores influenciam as consequências da violência sexual: revitimização e polivitimização. Aquela, entendida como novas experiências de violação ao longo de momentos diferentes da vida, já essa pode ser entendida como a experiência de diversas formas de violência, tanto de forma concomitante, quanto em diferentes momentos do desenvolvimento.

A polivitimização durante a infância tem o potencial de aumentar a probabilidade de que a vítima experimente novos episódios traumáticos ao longo da vida, além de aumentar a possibilidade de desregulação emocional na vida adulta (KRINDGES e HABIGZANG, 2018).

A desregulação emocional pode ser entendida como uma dificuldade considerável em lidar com as emoções que são expressas de modo excessivo ou com diminuição excessiva. As emoções mais recorrentemente relatadas por vítimas de violência sexual perpassam por nojo e/ou tristeza que, associadas a modelos de regulação emocional disfuncionais, podem ser considerados disparadores de psicopatologias na vida adulta (KRINDGES e HABIGZANG, 2018).

Tal modo de funcionamento psíquico pode estar relacionado, de acordo com Malgarim e Benetti (2011), com um empobrecimento da capacidade de simbolização, isto é, o impacto negativo na capacidade de simbolizar e, conseqüentemente, transformar, tende a solidificar espaços mortos no psiquismo, que pode causar uma pane completa ou parcial no aparelho psíquico e na formação da identidade pessoal, prejudicando ou impedindo o desenvolvimento emocional, demarcando, assim, que as consequências da violência sexual são transversais a aspectos cognitivos, afetivos, de identificação e de relacionamentos interpessoais das vítimas.

Este impacto pode levar as vítimas a apresentarem sinais de depressão, ansiedade, mecanismos de defesa dissociativos, ambivalência nos sentimentos relacionados às figuras parentais, insulamento em universo solitário com pouca distinção entre real e imaginário, prejuízo na distinção entre o eu e o outro, dificuldades significativas nas relações interpessoais, altos índices de isolamento, autoimagem negativamente distorcida, conflitos relacionados à identidade e relacionamento, além da percepção das figuras paterna e materna como agressivas, negligentes e sem valor (MALGARIM e BENETTI, 2011).

De fato, vítimas de violência sexual também tendem a apresentar dificuldades nas relações de cunho sexual na idade adulta, que perpassam por sentimentos de insatisfação, pensamentos indesejados como nojo, por exemplo, revitimização, hipersexualização e/ou aversão sexual (KRINDGES e HABIGZANG, 2018).

Os autores alertam ainda que as divergências na literatura, no que tange às consequências da violência sexual infantojuvenil ao longo do ciclo vital, refletem a complexidade do fenômeno em questão que deve ser considerado, visto que há uma grande diversidade de variáveis que podem influenciar os desdobramentos variados, além dos fatores individuais (KRINDGES e HABIGZANG, 2018).

Sanderson (2005) conclama que diferentes efeitos do impacto da violação sexual infantojuvenil podem advir de alguns fatores a serem levados em consideração:

- 1. A idade e estágio do desenvolvimento da vítima na ocasião da violência:** que no passado já foi associado ao desenvolvimento de mecanismos intrapsíquicos defensivos, ou então a um impacto negativo e debilitador do desenvolvimento psicossocial, responsáveis, nesta medida, por diversos problemas posteriores.
- 2. A duração e frequência da violência sexual:** que apresenta aspectos controversos por si só, uma vez que há dados relativos à ideia de que quanto maior a frequência e prolongamento da violência, maiores os impactos e traumas sofridos pela vítima, acomodando assim a experiência e consequentemente normalizando sua ocorrência em termos psíquicos;
- 3. Tipo de atividade sexual:** que também apresenta natureza ambígua, demonstrando resultados de pesquisas que vão em direção à associação do aumento do trauma em função da atividade sexual praticada pelo violador no ato da violência, atribuindo, principalmente àquelas nas quais há penetração peniana, um grande impacto negativo; outras, em caminho contrário, afirmam

que o tipo de atividade por si só não constitui preditivo para o trauma decorrente.

4. **Força física e violência:** o uso da força e da violência durante a violação sexual pode ser considerado um fator de grande impacto para a vítima, pois a variação dos graus de tais práticas está associada a um aumento nos distúrbios de comportamento infantis, tanto quanto à internalização e externalização de sinais e sintomas.
5. **Relacionamento da criança com o violador:** o impacto que a proximidade da relação da vítima com o agressor causa também não é totalmente claro, pois há indícios de que quanto maior o laço de sangue, maior o impacto. Porém, o fator em questão não é soberano, uma vez que a relação da criança/adolescente com o violador pode ser difícil de ser medida e avaliada, levando em consideração aspectos consanguíneos. Fatidicamente, quanto mais próxima é a relação da vítima com o agressor sexual, maior a sensação de traição experimentada
6. **Idade e tipo do abusador:** inúmeros estudos já sugeriram que quanto mais velho fosse o violador sexual, maior seria o impacto da violência praticada. No entanto, há uma crescente compreensão de que níveis menores de traumas são experimentados caso o agressor seja mais jovem, ou até mesmo criança ou adolescente, pois tal fato pode gerar uma confusão na distinção entre experimentação sexual consensual e violência sexual, uma vez que pode haver maior envolvimento da vítima, em função da menor diferença de idade entre ela e o agressor, levando a uma percepção de que o ato é mais aceitável, portanto, mais naturalizado.
7. **Os efeitos da revelação:** revelar a violação sexual sofrida pode ser extremamente penoso para muitas vítimas, principalmente quando apresentam tenra idade, não sabendo se expressarem de forma verbal ou por não terem compreensão clara de que se trata de violência sexual. Pensamentos diversos podem ocorrer, tais como aqueles de que ninguém acreditará nelas, que serão culpabilizadas ou punidas.

Lima e Alberto (2010), por sua vez, evocam a possibilidade da vítima, uma vez tendo percebido que não há compreensão de que está sendo violada sexualmente, tomar iniciativa e relatar a violência em questão, mesmo diante da possibilidade de punição em função de descrédito do ouvinte do relato ou do cumprimento das ameaças do agressor

sexual. A revelação pode ser feita através de pessoas do círculo pessoal da vítima nas quais ela deposita certo grau de confiança, que variam desde parentes, professores, colegas, dentre outros.

Spaziani e Maia (2015), levando em conta o potencial preventivo da educação para a sexualidade, reforçam a importância de que ela seja garantida nos períodos iniciais da educação, objetivando assim a reflexão sobre sexualidade, bem como questões de corpo e gênero, promovendo, portanto, uma possibilidade de questionamento sobre a sexualidade difundida pela mídia e instituições diversas.

Outra contribuição importante da educação para a sexualidade destacada pelas autoras é a possibilidade de desconstrução de padrões normativos e não reflexivos, construídos na égide das relações de poder, nas quais o homem é treinado para a dominação dos demais, enquanto a mulher recebe orientações para obedecê-lo e a criança é orientada à submissão a ambos, por conta de serem adultos (SPAZIANI e MAIA, 2015).

Em consonância, Godoy (2018) rememora que estamos enquadrados em uma organização social que se constrói a partir de uma lógica machista e patriarcal, o que nos leva à necessidade de compreensão dos problemas sociais e educacionais decorrentes de tal modelo. Neste sentido, é imprescindível que haja uma contextualização histórica dos fenômenos sociais e da relação estabelecida entre a sociedade e as práticas sexuais que se estabelecem e se mantêm de acordo com um padrão estabelecido.

Complementando, Arcari e Leão (2017) destacam a importância de se reconhecer que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes é um fenômeno influenciado por aspectos culturais que se solidificaram no decorrer da organização da sociedade e das famílias.

Vale ainda lembrar que o modelo patriarcal e valores sexistas imperam e, conseqüentemente, expõem mulheres e crianças a uma relação de poder, na qual são consideradas propriedades do homem (ARCARI e LEÃO, 2017). Para além das questões levantadas, as citadas pesquisadoras destacam ainda que a violência sexual contra crianças do gênero masculino não deve ser desconsiderada, uma vez que a organização machista e patriarcal do nosso contexto social pode levar à subnotificação dos casos em função da vergonha, fator que influencia na não comunicação da violência sofrida e na manutenção do segredo.

Importante refletir, ainda sob a luz de Spaziani e Maia (2015), que a violência sexual infantil pode advir deste modo de educação, no qual gênero e geração se constituem como categorias que carregam consigo níveis diferentes de poder. Como

medida preventiva aos aspectos refletidos, podemos lançar mão da educação para sexualidade, promovendo assim, a desconstrução e interrupção da reprodução dos valores em questão ao longo do curso de vida.

Outro ponto de destaque, de acordo com Godoy (2018), é que experimentamos um movimento de restrição da informação pelos possuidores do poder político e social, o que leva diretamente à adulteração de aspectos políticos, ideológicos e à censura de saberes da educação sexual, relegando tais conteúdos a uma posição de submersão e camuflagem, mas que emergem através da expressão do conteúdo restrito pelas massas.

Arcari e Leão (2017) evocam ainda a compreensão de que as dimensões históricas, socioeconômicas e psicossociais da violação sexual se configuram como aspectos que favorecem sua ocorrência, bem como devem ser considerados na elaboração de métodos de enfrentamento do fenômeno em questão.

Em vias de alcançar a prevenção da violência sexual infantil, devemos levar em consideração que a educação sexual não se trata de uma tarefa que deve promover à criança a responsabilidade de se proteger, uma vez que o violador é culpado pela utilização de poder para coerção da criança. No entanto, vale a ressalva de que crianças desinformadas acerca da sexualidade tendem a serem vítimas frequentes dos agressores sexuais (SPAZIANI e MAIA, 2015).

Nesta perspectiva, Godoy (2018) avilta que a educação sexual é um tema que merece destaque e importância no contexto escolar, em vias de garantir o direito de todos ao conhecimento sobre sexualidade e educação para aspectos amplos referentes à sexualidade, influências biológicas, fisiológicas, sócio-históricas e políticas, ampliando saberes para aspectos psicossociais.

Neste sentido, podemos enquadrar a educação sexual como ferramenta de prevenção primária, isto é, proposta de evitação da vitimização através de estratégias empregadas anterior à ocorrência da violação. Arcari e Leão (2017) definem prevenção primária como ações que se propõem a construir ambientes protegidos, interlocução entre diálogo e reflexões sobre o tema, além de questões referentes aos direitos de crianças e adolescentes.

Arcari e Leão destacam ainda que podem ser empregadas na prática da prevenção primária táticas que vão desde ações que ampliem o potencial da comunidade em detectar e denunciar a violação sexual, até ações mais pormenorizadas como palestras, eventos e campanhas diversas.

Para tanto, de acordo com Godoy (2018) é fundamental que o processo de educação sexual alcance os professores, para que assim possam utilizá-la como ferramenta de desenvolvimento da cidadania e reflexões que se pautem na garantia dos direitos humanos e prevenção à discriminação, violência sexual e relações sociais opressoras perpetuadas por modelos machistas, patriarcais e preconceituosos.

Outro potencial de alcance destacado pelas autoras Arcari e Leão (2017) é o caráter secundário de prevenção que a educação sexual pode estabelecer, uma vez que pode instrumentalizar educadores com práticas didáticas e pedagógicas capazes de reconhecer comportamentos infantis que porventura caracterizam a ocorrência de violência sexual.

Deste modo, o objetivo da educação para sexualidade é o esclarecimento da existência da violência sexual, em que o segredo, aspecto importante para manutenção do ciclo de violação, não deve ser guardado e, para além de tais questões, a desconstrução de valores sexistas que porventura gerem a violência em questão (SPAZIANI e MAIA, 2015).

Além disso, a educação sexual se constitui como um conjunto de símbolos e significados referentes à sexualidade e que são impressos através de aspectos sociais, familiares, escolares, comunitários, religiosos, culturais e midiáticos que se perpetuam pela experiência de vida do sujeito e que, por influência da mídia e espaço social ocupado, podem agregar valores, ideários e preconceitos (ARCARI e LEÃO, 2017).

Nesta perspectiva, a prática da atuação contra a ocorrência da violência infantojuvenil é alcançada através de uma construção coletiva. Assim, é necessário que sejam capacitados os profissionais, os adultos e haja orientação às crianças e adolescentes (SANTOS, LEÃO E DESISDERIO, 2019).

Deste modo, para que haja uma efetiva prevenção do crime em pauta, é necessário que se promova o conhecimento e a conscientização da sociedade em geral, assim poderemos vislumbrar que crianças e adolescentes não sejam mais expostos à violência sexual, que causa impactos permanentes e variados, alcançando assim o direito ao desenvolvimento pleno e sem violações ao seu corpo, psique e, conseqüentemente, consigam se desenvolver sem traumas (SANTOS, LEÃO E DESISDERIO, 2019).

Outro ponto de necessária reflexão é o fato de que participamos de uma organização social e histórica na qual a sexualidade é banalizada pelo senso comum, relegando suas discussões à informalidade e destaque midiático exclusivo às práticas de desmoralização de tal saber. Deste modo, é de prima importância que se estabeleça na

Escola práticas de educação sexual em conjunto com outros aspectos da experiência humana, levando assim ao desenvolvimento da identidade e ampliação da compreensão acerca das questões referentes à sexualidade em tal espaço (GODOY, 2018).

Godoy (2018) ainda destaca que devemos considerar os direitos humanos como elemento base do processo educacional escolar e, mais especificamente, sexual, levando em consideração que sem os elementos em pauta tais processos permanecem incompletos. Assim, a ampliação da consciência sobre tais aspectos devem estar em consonância com demandas coletivas e sociais que visualiza, reconhece e fortalece os direitos humanos na sociedade.

Em suma, a compreensão dos impactos nos leva diretamente à avaliação dos motivadores. Uma vez feito tal percurso, somos capazes de relacionar direta e indiretamente fatores que desencadeiam reações específicas, proporcionando, assim, ferramentas para a avaliação das vítimas de violência sexual infantojuvenil, fator este de relevância, uma vez que amplia horizontes e fortalece boas práticas, promovendo assim prevenção a futuros casos e proteção de possíveis agredidos.

4 Avaliação de casos de violência sexual infantojuvenil e atuação profissional

Kappel, Ferreira e Portella (2011) destacam que a situação da violência sexual infantojuvenil se impõe de forma usurpadora na prática cotidiana dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes nas mais diversas áreas, pois os profissionais são obrigados a tatear no escuro, em um terreno delicado e complexo, sendo atingidos por angústias diversas e intensas e obrigados a exercer uma função de manutenção da segurança social, proteção da vítima e sua família.

Santos e Dell'aglio (2008) conclamam que a violência sexual infantojuvenil se trata de um fenômeno multicausal com repercussões significativas ao longo da vida da vítima. Neste sentido, a revelação da violação em questão envolve inúmeras alterações na organização e dinâmica familiar e pode provocar um abalo ou quebra na confiança da vítima em relação às figuras de cuidado e proteção.

Deste modo, a situação dos cuidados dispensados à criança/adolescente (em destaque no processo de avaliação) pelos pais e/ou responsáveis precisa ser alvo de atenção, numa perspectiva de esclarecimento da contribuição e participação de cada ator envolvido no processo de manutenção da violência a ser avaliada (SANTOS e DELL'AGLIO, 2008).

Zavaschi, Estrella, Jardim e Driemeier (2011) refletem que, por serem inúmeras as formas pelas quais a violência sexual é perpetrada, fomos levados, no curso do tempo, a adotar classificações de abrangência mundial que caracterizam, por sua vez, a violação em questão de forma genérica.

Tais classificações permitem que adotemos uma linguagem comum, o que é de importante contribuição, uma vez que a violência em questão não é de ordem exclusiva da saúde, abrangendo também profissionais da educação, justiça, ciências políticas e sociais, dentre outras áreas possivelmente envolvidas. Assim, um modelo classificatório internacional permite que atinjamos um possível acordo entre diagnóstico e planejamento terapêutico (ZAVASCHI, ESTRELLA, JARDIM E DRIEMEIER, 2011).

Benia (2015) complementa com a ideia de que o processo envolve diversos profissionais de áreas e políticas públicas distintas, bem como outros sujeitos que podem ser convocados para prestação de esclarecimentos sobre determinados casos, mesmo não executando por natureza a atividade com fins de avaliação desta forma de violência.

É imprescindível que, ao avaliar a situação em questão, uma gama ampla de aspectos seja levada em consideração em vias de proporcionar uma maior e melhor compreensão da dinâmica estabelecida no processo de violação sexual (TRINCH, 2013).

A ampliação da compreensão, abordada aqui, deve evitar rotulações de qualquer ordem, evitando assim uma busca incessante aos culpados ou cúmplices e priorizando uma perspectiva compreensiva do fenômeno, levando em conta suas multideterminações. Para tanto, é necessário que se estenda a avaliação aos membros da família, tantos quantos forem necessários para o esclarecimento do caso (SANTOS e DELL'AGLIO 2008).

Veloso, Magalhães e Cabral (2017) complementam que para que haja efetivação do atendimento, o profissional necessita identificar sinais da violência sofrida pela criança ou adolescente, porém tal reconhecimento é atravessado por outras habilidades, como a escuta e o olhar que o profissional exercita em seu trabalho.

Santos e Costa (2011) evocam a importância de se levar em conta, além das questões acima mencionadas, aspectos socioeconômicos que não são um aspecto determinante e não atribuem status de exclusividade da ocorrência da violação sexual a um determinado público específico.

Neste sentido, Pedersen e Grossi (2010) ressaltam que a violência pode ser encontrada em qualquer classe social, porém, em classes menos favorecidas financeiramente é mais visível, uma vez que tem maior probabilidade de serem alcançadas pelos serviços públicos de atendimento, o que pode facilitar a atuação junto ao público em discussão.

Em consonância, Safiotti (1989), refletindo sobre crianças e adolescentes de classes sociais diferentes, refere que há, em nível social, a produção de vítimas, uma vez que a injustiça social provoca, direta e indiretamente, o abandono material de diversos sujeitos, compondo-se assim como uma das engrenagens do sistema de produção da vitimação, como resultado de uma organização política, econômica e social que constitui terreno fértil para a desigualdade social, elemento essencial da exclusão e consequente precarização dos direitos.

Continuando, Safiotti (1989) retoma o conceito de crianças vitimadas, isto é, desfavorecidas social e economicamente e, conseqüentemente, expostas as mais diversas formas de violação de direitos fundamentais. Isto se deve ao fato de estarem enquadradas em um sistema de organização social que promove a exclusão através da má distribuição de renda, poucos recursos destinados à promoção e garantia dos direitos e exposição a riscos e agravos nos mais variados contextos.

Já no que diz respeito à vitimização, é importante que haja a compreensão de que o processo em questão não atinge apenas crianças vitimadas, uma vez que quando se trata de maus-tratos, negligência e violência sexual, o agressor pode ser encontrado em todas as classes sociais (SAFIOTTI, 1989).

Vale ressaltar que em classes sociais mais abastadas a violência sexual e outros modos de violação de direitos de crianças e adolescentes também ocorrem. No entanto, a visibilidade do público em questão fica prejudicada, uma vez que não há, na maioria dos casos, a busca por atendimento em serviços públicos, fato este que pode levar a um menor reconhecimento e geração de dados estatísticos a respeito (PEDERSEN e GROSSI, 2010).

Neste sentido, as ações preventivas devem ampliar suas intervenções para além da resolução imediata dos efeitos da agressão sofrida pela vítima, considerando e intervindo, conseqüentemente, em outras condições apresentadas pelo contexto em avaliação e cuidado, visando assim a ampliação da ação em vias de dirimir as condições de vulnerabilidade somadas nos casos pensados (SANTOS E COSTA, 2011).

Sanderson (2005), por sua vez, chama atenção ao fato de que nem todas as crianças terão capacidade de comunicar a violência sofrida, por receio das possíveis conseqüências, porém encontrarão meios alternativos para comunicar seus medos aos adultos, de forma sutil, que pode ser imperceptível aos olhares destreinados, ou até mesmo evidentes, porém ignorados. Por isso, destaca alguns efeitos e sinais a serem levados em conta no processo de avaliação.

Vale lembrar que os sinais e sintomas não devem ser considerados de forma isolada, nem tampouco descontextualizada, pois podem gerar graves confusões no que diz respeito à suspeita de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, uma vez que sintomas isolados não são capazes de contemplar o fenômeno em sua magnitude ampla (SANDERSON, 2005).

Para tanto, é necessário que haja, de acordo com Sanderson (2005), uma avaliação criteriosa dos sinais em questão nos casos em avaliação, sempre tendo em mente o caráter de agrupamento que os sintomas adotam, isto é, dificilmente em um caso no qual a criança ou adolescente está de fato submetido a práticas violentas, de cunho sexual, haverá o aparecimento de um sintoma apenas.

A tabela 2 a seguir apresenta os efeitos e sinais mais recorrentes nos âmbitos destacados:

Tabela 2: Efeitos e sinais da violência sexual em crianças e adolescentes

Efeitos	Sinais
Emocionais	Culpa, constrangimento; medo; ansiedade; confusão; dúvidas sobre si mesma, falta de confiança e de iniciativa; inferioridade, sensação de falta de valor, inadequação; raiva, hostilidade.
Interpessoais	Medo da intimidade, evita proximidade/abraço/afago/carícias; erotização da proximidade, ódio, hostilidade; necessidade de se esconder, timidez; redução das habilidades de comunicação; confusão de papéis — criança/pseudo-adulto; hostilidade e agressividade com os outros.
Comportamentais	Brincadeira sexualizada; temas sexuais em desenhos, histórias e jogos; comportamento regressivo (fazer xixi na cama, chupar o dedo, dependência); distúrbios de conduta (atear fogo em objetos, ataques histéricos); mudanças nos padrões de sono e alimentação; comportamentos perigosos (fugir ou lutar e vulnerabilidade a acidentes); comportamento autodestrutivo (autolesão, tentativas de suicídio); promiscuidade; presentes e dinheiro sem explicação ou motivo.
Cognitivos	Baixa concentração e atenção; dissociação; transtornos de memória; negação; refúgio da fantasia; sub/superaproveitamento na escola; hipervigilância; distorções cognitivas.
Físicos	Hematomas e sangramento; traumas físicos (região oral, genital e retal, seios, nádegas, coxas e baixo ventre); danos visíveis decorrentes da inserção de objetos estranhos nos orifícios genital, retal e uretral; coceira, inflamação e infecção nas áreas oral genital e retal; presença de sêmen; odores estranhos na área vaginal; infecções sexualmente transmissíveis; gravidez; dores e doenças psicossomáticas; desconforto em relação ao corpo; distúrbios do sono (pesadelos, sonambulismo).
Sexuais	Comportamentos sexuais inadequados e persistentes com adultos, crianças ou brinquedos; temas sexuais nos trabalhos artísticos, em histórias ou jogos; compreensão claramente sofisticada do comportamento sexual; masturbação compulsiva; exibicionismo; medo do sexo; promiscuidade; prostituição; problemas menstruais; gravidez na adolescência.

Fonte: Sanderson (2005) [adaptada].

São necessários alguns cuidados que visem garantir a integridade psíquica da criança ou do adolescente e que ao mesmo tempo contemple a validade e confiabilidade do relato sobre a violência sexual. Desta forma, quando a palavra da vítima tem valor comprobatório é necessário que se atue na maximização da capacidade narrativa sobre a experiência, assegurando, ao mesmo tempo, que a informação transmitida seja de fato aspecto de uma recordação de um episódio realmente vivido, uma vez que a obtenção de um relato de qualidade é imprescindível para a proteção da vítima e redução da impunidade dos agressores e porventura a repetição da violência. (BENIA, 2015).

Segundo Silva *et al.* (2013), a violência sexual infantojuvenil repercute de modo global e permanente na saúde das vítimas e pode se apresentar como lesões físicas, ISTs, gravidez e outros impactos possíveis. No entanto, quando a violência em questão, em função do modo de ocorrência ou do tempo entre sua prática e a avaliação, não deixa marcas físicas visíveis, na maior parte dos casos, os exames periciais não resultarão em provas materiais.

Cezar (2007) relata que com o advento do depoimento sem danos (DSD) pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 2004, a escuta das vítimas tem repercutido em diversas instâncias da proteção social e garantia de direitos das crianças e adolescentes, uma vez que tem por objetivo a redução dos danos durante a produção de provas em processos judiciais em que as vítimas em questão estejam envolvidas.

Nesta perspectiva, é imprescindível a formação de redes de integração intersetorial de políticas que viabilizem aspectos importantes referentes à formação profissional, bem como demandas específicas frente aos casos, levando assim a um aumento de estratégias de interrupção do ciclo da violência de qualquer ordem, mais especificamente neste caso, da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

Santos e Dell'aglio (2008) chamam a atenção à urgência da implantação de práticas que partam de uma postura preventiva, contemplando também os fatores de risco e proteção para a ocorrência da violação sexual, buscando, deste modo, promover nos níveis primário, secundário e terciário uma ação integrada de proteção pessoal e social das vítimas efetivas ou potenciais, levando em conta que a violência em questão não necessariamente é praticada com o uso da força física, logo, não deixando marcas físicas visíveis, fator que dificulta sua identificação.

Sell e Ostermann (2015), ao pensarem sobre a elaboração do relato da vítima de forma convincente para as instâncias de proteção e garantia dos direitos, referem algumas

características importantes a serem garantidas, visando assim maior consistência dos dados obtidos e, conseqüentemente, maior crédito ao conteúdo comunicado.

A primeira característica seria a oferta de itens lexicais, que se trata da possibilidade de interlocução da vítima com o avaliador, de forma a garantir que o significado da fala do sujeito em avaliação seja o mais claro possível (SELL E OSTERMANN, 2015).

A segunda técnica destacada por Sell e Ostermann (2015) seria o uso de perguntas polares, ou seja, que são capazes de incitar respostas diretas e assertivas no que diz respeito à ocorrência ou não de práticas a serem avaliadas.

O terceiro método se trata do uso de qualificadores, que trarão possibilidade à vítima de avaliar e qualificar os danos sofridos por ela de forma mais abrangente (SELL E OSTERMANN, 2015).

Por fim, mas não menos importante, Sell e Ostermann (2015) enumeram a nomeação de sensações físicas e psicológicas, técnica que visa proporcionar à criança/adolescente em avaliação uma compreensão mais profunda e consistente dos conteúdos evocados pela violência, possibilitando, desta maneira, uma compreensão mais contextualizada do técnico responsável pela escuta, uma vez que o processo em questão o capacitaria a contextualizar os efeitos comuns e esperados da violência sexual aos relatados pela vítima em avaliação.

Neste sentido, é importante ressaltar que as características da narrativa estão diretamente condicionadas às funções interacionais da sua construção, isto é, fazem parte de uma ampla gama de significados e significantes a serem compreendidos pelo profissional avaliador, em vias de contextualizar e caracterizar o processo de ocorrência e manutenção da violência, bem como proporcionar uma visão mais pormenorizada dos danos causados por ela (SELL & OSTERMANN, 2015).

Deslandes e Campos (2015) ressaltam que com a instituição do Estatuto da Criança e do adolescente, promulgado pela lei 8.069 de 1990, estabelece-se, a partir dos princípios da proteção integral e prioridade absoluta, marco social de grande importância, que reafirma a responsabilidade do Estado, das famílias e da sociedade na garantia dos direitos de crianças e adolescentes através do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes que se organiza em três eixos principais, que são:

1. Promoção de direitos, que abrange as políticas sociais básicas direcionadas à camada infantojuvenil da sociedade e suas famílias;

2. Controle social, que se constrói a partir da participação da sociedade na criação e fiscalização das políticas destinadas às crianças e adolescentes através de ações organizadas da sociedade civil ou por atores formais estabelecidos por lei, que são denominados Conselhos de Direitos;
3. Defesa dos direitos, que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente através de intervenções diretas nas necessidades dos sujeitos em questão. O principal órgão de atuação no eixo em questão é o Conselho Tutelar, que atua em conjunto com outros atores do poder público e da sociedade civil como as Varas da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Centros de Defesa.

Com relação ao papel do Conselho Tutelar na composição e funcionamento do SGDCA, Deslandes e Campos (2015) avaliam que se trata de uma ação estratégica e mobilizadora da rede de serviços, por se tratar de um equipamento constituído por princípios de permanência, autonomia, por não ser jurisdicional e estar encarregado pela sociedade e zelo e pela garantia do cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos pelo ECA.

Cabe aqui um recorte conceitual a respeito do Sistema de Notificação Compulsória, construído sobre a égide do Artigo 245 do ECA que determina que os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos devem ser comunicados ao Conselho Tutelar, constituindo infração administrativa que pode levar à multa de 3 a 20 salários vigentes caso haja a falta de comunicação à autoridade de referência do responsável pelo estabelecimento de saúde pelos casos que tenha conhecimento (BRASIL, 1990; BRASIL 2002).

Não é necessária a confirmação da violência sexual, bastando apenas a suspeita, porém é necessário que sejam realizados exames físicos e anamnese cuidadosos e, quando possível, avaliação social e psicológica, sempre ponderando que a notificação não constitui ação policial, mas busca em sua natureza incitar uma atuação protetiva à vítima e sua família (BRASIL, 1990; BRASIL 2002).

Algeri, Zottis, Pereira, Almoarqueg e Borges (2011) ressaltam a importância de outra categoria profissional, os(as) enfermeiros(as) que, de acordo com os autores, podem ser os primeiros a terem contato com crianças/adolescentes violentados sexualmente.

Mesmo que nem todos os profissionais da área trabalhem diretamente com populações vulneráveis, é imprescindível a capacidade de identificar sinais e sintomas de

violência sexual, conhecer comportamentos sexuais destoantes e aplicação de testes para diagnóstico precoce de infecções sexualmente transmissíveis. Além disso, devem possuir conhecimento acerca de agravos de saúde que podem ser mal interpretados, mas, como destacam Algeri *et al.* (2011), se configuram como indicadores de violação; utilização do sistema de notificação compulsória e por fim, mas não menos importante, a utilização de uma abordagem que não cause danos extras à vítima com a qual estabelece contato.

Salvagni e Lueska (2011) por sua vez, chamam nossa atenção para o papel dos médicos em geral, mais especificamente do pediatra que, de acordo com os autores, para que seja possível identificar a violência sexual é imperativo que este profissional a conheça e a considere como um diagnóstico possível.

Garantido isso, o maior desafio é reconhecer a criança/adolescente expostos a violações sexuais quando não encontra evidências físicas de tal prática. O modo como as vítimas são expostas à violação, somado à vulnerabilidade delas pode dificultar a revelação. Neste caso, o médico é levado a pautar-se em sinais e sintomas de ordem comportamental e emocional, avaliando suas alterações mais comuns quando dos casos em questão (SALVAGNI e LUESKA, 2011).

Outros atores importantes do SGDCA são os(as) Assistentes Sociais que, de acordo com Quaglia, Marques e Pedebos (2011), quando diante de casos de violência sexual infantojuvenil se valem de meios de trabalho que perpassam a apropriação do tema, ações assistenciais, socioeducativas, compreensão da legislação visando medidas de efetivação de medidas de uma legítima promoção e garantia de direitos.

Já Pinheiro e Fornari (2011) direcionam atenção para a contribuição da Psicologia como ciência e profissão no processo de transformação social envolvendo os estudos e práticas frente à demanda de violência sexual infantojuvenil que oferece um número crescente de casos, apresentando as mais diversas formas de maus-tratos contra crianças e adolescentes no país, o que por sua vez amplia a necessidade de atuação destes profissionais de saúde mental nos mais diversos contextos de avaliação, proteção e garantia dos direitos pessoais e sociais do público em questão.

Quanto às ações do Ministério Público, Ferreira (2011) relata que se trata de uma instituição com poder legítimo de ação sobre o Executivo, uma vez que pode fiscalizar a execução efetiva de políticas públicas e sobre o Poder Judiciário.

No que diz respeito à colocação em família substituta, afastamento do agressor do convívio com a vítima ou outras medidas cabíveis, em vias de garantir o direito à convivência familiar da criança e do adolescente, o poder em questão é também

responsável, em determinados casos, pela responsabilização legal e penal do agressor (FERREIRA, 2011).

Para além disso, Ferreira (2011) reafirma a atribuição natural do órgão em destaque de promover à criança ou adolescente vítimas de violência, em situação de abrigo, o direito à convivência familiar através de famílias substitutas. Neste sentido, cabe ao Ministério Público dirimir o máximo possível as consequências do abrigo, buscando garantir um lar acolhedor que ofereça condições de desenvolvimento saudável e harmonioso.

Outro profissional que merece ser lembrado é o Advogado, que, de acordo com Bohrer e Lorenzon (2011), quando atuando como representante da vítima, nos casos de violência sexual, deve pautar sua atuação no Direito de Família e Direito da Criança e Adolescente, sempre reafirmando sua função, que é fazer valer os princípios legais da dignidade humana com prioridade máxima à infância e enfatizando sempre, independentemente do caso, a garantia dos direitos infanto-juvenis.

Vale lembrarmos do Poder Judiciário, que de acordo com o estabelecido por Chaves (2011), no que tange à atuação em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, pauta-se na compreensão de que os sujeitos em questão encontram-se na condição de pessoas em desenvolvimento, o que os coloca em posição pessoal e social de fragilidade.

Assim, para garantir o desenvolvimento saudável e digno desta faixa populacional, o legislativo deve balizar-se pelos seus direitos constitucionais fundamentais. Assim, a finalidade deste tipo de proteção não se estabelece apenas com base no respeito à dignidade humana, mas amplia-se para a compreensão de que se tratam de futuros cidadãos responsáveis por dar continuidade ao caráter social da vida, uma vez que a humanidade se constrói num processo de constante renovação (CHAVES, 2011).

Nenhuma categoria profissional ou entidade de garantia e proteção de direitos é capaz de atuar isoladamente, uma vez que é imprescindível que se estabeleça um trabalho integrado de rede, visando sempre à proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, fato este que nos leva a horizontalizar a importância de cada um dos atores deste tipo de atuação, uma vez que as violações pessoais e sociais decorrentes da violação dos direitos sexuais infantojuvenis são de alta capacidade destrutiva e, se não devidamente cuidados e dirimidos, podem causar danos profundos e até irreversíveis nas vítimas.

Portanto, é sempre necessário haver uma consciência coletiva de atuação prática, visando, assim, uma integração e interdisciplinaridade maior entre as profissões envolvidas e papéis sociais desenvolvidos na proteção integral às crianças e adolescentes.

4.1 Dificuldades da avaliação e atuação profissional em casos de violência sexual no Brasil

Podemos iniciar a discussão do tema pela leitura de Trinch (2013), que relata haver um roteiro estabelecido para as vítimas cumprirem antes, durante e depois da violência sexual para que sua fala seja considerada congruente.

Qualquer ato que destoe daquilo esperado pela sociedade no que diz respeito a uma imagem de inocência da vítima, pode acarretar, como bem destacado por Trinch (2013), em descrédito, menosprezo e despreocupação com a sua integridade. O roteiro em questão evoca a obrigação de que a pessoa violada sexualmente não pode ter se engajado em situações de risco, tais como frequentar lugares perigosos ou consumir drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, antes do ato ter ocorrido.

Fator importante a ser considerado, de acordo com Trinch (2013), é que no ato da comunicação da violência sexual, a pessoa agredida pode sofrer culpabilização por não ter agido de forma resistente o suficiente e conseqüentemente não ter conseguido evitar que a agressão ocorresse. Tal concepção leva diretamente à compreensão, em diversos segmentos da sociedade e do poder público, de que a vítima deve apresentar marcas evidentes de luta, através de lesões visíveis, como prova da tentativa de resistir à violência da qual foi vítima.

Por fim, quando pensamos no período pós-violência, a vítima tem por obrigação demonstrar sofrimento pelo trauma sofrido, tal como interrupção da rotina diária e obrigatoriamente buscar apoio em função dos danos físicos e psicológicos sofridos, levando assim a um cenário de avaliação do caso e conseqüente certeza de que houve de fato violência sexual no caso em questão (TRINCH, 2013).

No que diz respeito às condições de organização das famílias após a denúncia da violência sexual, principalmente naquelas menos favorecidas financeiramente, Santos e Costa (2011) nos apresentam que a configuração deste grupo se modifica, uma vez que pode haver a saída ou a entrada de personagens, no intuito de proteger a criança e o adolescente, podendo inclusive serem encontradas situações nas quais a vítima é deslocada, a fim de ser protegida por outras figuras, diferentes das iniciais. A questão

econômica se agrava quando o agressor também assume o papel de provedor e é recolhido ou afastado judicialmente do convívio familiar, em função de oferecer riscos à vítima. Tal questão pode ameaçar a segurança socioeconômica da família, uma vez que pode haver um agravamento da vulnerabilidade já experimentada pelo grupo em questão.

Os autores acima referidos nos recordam ainda da possibilidade de agravamento do quadro em questão, o que pode levar a uma retratação da vítima e provoca uma confusão nas pessoas envolvidas direta ou indiretamente, uma vez que coloca a palavra da criança ou do adolescente em xeque e pode influir de modo a mascarar a realidade da ocorrência de violações de ordem sexual, bem como de seus desdobramentos. Neste sentido, é imprescindível que se conheça a fundo a realidade das vítimas de violência sexual infantojuvenil, de modo a facilitar o planejamento e proteção efetiva (SANTOS e COSTA, 2011).

Silva *et al.* (2013) chamam atenção para o fato de que a implementação de leis fundamentadas no paradigma da proteção integral é conhecida por avanços e retrocessos, demonstrando assim, na prática, dificuldades diversas na implantação do depoimento acolhedor como parte do processo judicial por diversos fatores de ordens variadas.

Apesar da existência de diversos equipamentos de enfrentamento da violência sexual, Santos e Costa (2011) conclamam atenção ao fato de que há ainda a necessidade de que as vítimas percorram um longo caminho que se inicia com a própria violação, mas que não necessariamente é encerrado com a revelação dela, uma vez que mesmo após a notificação, as famílias podem ser obrigadas a transitar por diversas instituições, recebendo informações duplicadas ou então sofrendo interrupções nas medidas de proteção que porventura já tenham sido tomadas.

Continuando, Silva *et al.* (2013) ressaltam ainda que há uma crescente necessidade de adequação da estrutura física e de recursos humanos no âmbito judiciário, envolvido de forma direta ou indireta no depoimento de vítimas de violência sexual contra crianças e adolescentes, constituindo-se como desafios na implementação do depoimento acolhedor como método de escuta mais empático, cuidadoso e atento às necessidades da vítima e envolvidos no cuidado e suporte a ela.

Costa, Penso, Rufini, Mendes e Borba (2007) referem que é importante considerar que a demora na conclusão dos processos judiciais leva as crianças e adolescentes que são vítimas e seus familiares a uma exposição aos processos judiciais por um grande período, causando impactos permanentes em suas vidas. Enquanto o processo não é concluído, em diversos casos as vítimas em questão continuam em contato com o

acusado, fato este que leva a um descrédito pela comunidade a qual está inserida, ou até mesmo dificuldades de inserção e convivência social em decorrência de tal fato.

Quanto a isso, Silva *et al.* (2013) consideram que, uma vez baseados no conhecimento fundamentado cientificamente, poderemos realmente promover as mudanças desejadas na realidade do sistema judiciário, proporcionando assim uma abordagem das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, ou outras formas de violência pautada nos princípios de proteção integral, larga e amplamente preconizados pelo ECA.

Thouvenin (1997) afirma que quando a palavra da criança é representada por um adulto, esta se torna testemunha de um processo sociojudiciário que evoca intervenções em diversos níveis, tais como judiciário, educativo e terapêutico.

Tal fato leva à retração da criança ou do adulto que assume a representação desta na queixa, uma vez que as consequências adversas são encontradas: há sempre uma tendência natural em se condenar legalmente o autor da violência, no entanto, há de se lembrar que pode se tratar de alguém que mantém convivência e mantenha, portanto, relação afetiva próxima com a vítima, desenvolvendo, assim, uma série de outros fatores a serem considerados no processo de avaliação e consequente proteção da vítima (THOUVENIN, 1997).

No que tange ao reconhecimento dos entraves na identificação da violência sexual infantojuvenil, Azambuja (2013) relata que o primeiro passo para a efetivação do trabalho de proteção e garantia dos direitos é a avaliação de fatores que contribuem para intensificação dos riscos.

Porém, a consideração de tal questão não é o único fator a ser levado em conta, uma vez que é preciso considerar a criança e o adolescente enquanto sujeitos de direitos, que devem ser abordados com práticas que preservem o direito ao respeito e desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, valorizando a liberdade e dignidade humanas (AZAMBUJA, 2013).

Rouyer (1997) evoca atenção para o fato de que não há estudos prospectivos acerca dos impactos que crianças vítimas de violência sexual enfrentarão na vida adulta, porém, há um número crescente e significativo de adultos que foram violentados na infância e que comprovam que os efeitos podem ser tardios e manifestos através de distúrbios da sexualidade e parentalidade.

Já Sell e Ostermann (2015) avaliam que, no Brasil, não há uma gama ampla de estudos que se debrucem sobre as falas de crianças e adolescentes vítimas de violência

sexual, fator que limita a compreensão do processo de significação e reconstrução por meio da fala e de suas experiências.

Além de tal questão, os estudos que se aventuram em avaliar o modo de construção das narrativas sobre suas vivências ainda apresentam diversas limitações, como a tentativa de alguns materiais se preocuparem com o modo como crianças elaboram fábulas, em vez de avaliar a habilidade da narrativa de experiências pessoais (SELL e OSTERMANN, 2015).

Em uma das pontas da avaliação, as narrativas jurídicas valorizam, de acordo com Sell e Ostermann (2015), aspectos físicos e concretos, como cortes, lacerações e outros meios de confirmação de impacto violento da violação sexual. Além de tais questões, há ainda uma tendência à valorização de padrões de comportamentos considerados como modo de validar a ocorrência da violência sexual, como por exemplo, vítimas que apresentam prostração, depressão e estresse pós-traumático, incorrendo no risco de descrédito da vítima e uma atenção inadequada do sistema judiciário.

Trinch (2013) compreende que o dilema em questão deve perpassar pela problematização de modelos de narrativas valorizadas pelo sistema de justiça, uma vez que sempre deve haver a preocupação em não aprofundar o trauma sofrido pelas vítimas ao serem obrigadas a reconstruir a narrativa da violação sexual sofrida. Além de tal questão, há um modo de operação do sistema judiciário que privilegia aspectos culturais e sociais que colidem com a nova legislação, que evoca o reconhecimento da peculiaridade do desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Azambuja (2013), por sua vez, descreve que crianças vítimas de violação sexual, principalmente ocorrida no âmbito intrafamiliar, têm um longo e difícil caminho a percorrer, uma vez que as marcas físicas que possivelmente são deixadas pela violência facilitam o trabalho de avaliadores da possível ocorrência do crime, entretanto, na maioria das vezes, os casos que chegam ao judiciário para avaliação não contam com exame físico, complicando ainda mais a tarefa do avaliador, o que demonstra um despreparo do sistema judiciário para enfrentamento desta forma de violência.

Outro aspecto importante de ser considerado é que a criminalização de condutas abusivas contra crianças e adolescentes é ocupação do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde sua criação. Entretanto, o Código Penal Brasileiro não se ocupa diretamente de estabelecer penalidades específicas para os casos nos quais tais violações ocorram (AZAMBUJA, 2013).

Santos e Costa (2011) denunciam a ausência de articulação entre os atores importantes na promoção de direitos, incorrendo assim na revitimização, submetendo as pessoas atingidas pela violência sexual a uma fragmentação e organização compartimentalizada. Deste modo, há uma significativa dificuldade nas condições objetivas, sociais e/ou subjetivas que possibilitam a prática violadora.

Continuando a pensar sobre as dificuldades da avaliação de ocorrência de violência sexual no sistema judiciário, assim como em outros contextos nos quais tal violação é avaliada, há ainda uma supervalorização de aspectos físicos que comprovem tal ato, tais como cortes, sangramentos, machucados em geral, dentre outros (TRINCH, 2013).

Do mesmo modo, há um perfil padrão de vítima a ser valorizada e, conseqüentemente, ter sua fala valorizada, como por exemplo, ficar abatida, deprimida e apresentar sintomas de estresse pós-traumático. Caso não ocorram tais reações ou comportamentos, há um grande risco de que a vítima caia em descrédito e não tenha seus direitos garantidos a contento (SELL & OSTERMANN, 2015).

Considerando o fato de que a resolução de problemas relacionados à violação sexual de crianças e adolescentes não se resume apenas à responsabilização do agressor e suporte psicológico à vítima, Santos e Costa (2011) reforçam a importância de levarmos em consideração ações necessárias, como a reparação da violência sofrida, proteção integral da vítima e promoção e garantia dos direitos pessoais e sociais que tenham sido violados no decorrer da violência sofrida, bem como no período que decorre após a revelação da violação experimentada.

Lima e Alberto (2010) enfatizam a importância e urgência de que haja desenvolvimento de políticas públicas que se dirijam não só à própria vítima, mas amplie suas ações a toda a família, principalmente à figura de referência materna, uma vez que há uma grande possibilidade de reprodução transgeracional deste tipo de violência.

Vale lembrar ainda que o apoio à mãe altera consideravelmente a forma de elaboração da situação, pois ela pode atuar tanto como agente de proteção, ou de intensificação da negligência. Assim, tais figuras são importantíssimas no desenvolvimento de ações protetivas e se constituem como peças fundamentais que requerem acolhimento e informações adequadas (LIMA e ALBERTO, 2010).

Em suma, os avanços científicos acerca do tema ainda são insuficientes no intento de traduzir com exatidão a dimensão efetiva do problema em questão. Inúmeros fatores subjetivos, familiares e sociais ainda se configuram como impedimento na notificação

dos casos. Por outro lado, os dados existentes são restritos a serviços especializados, fontes variadas ou amostras de pesquisas que não contemplam a diversidade da população (PALUDO e SCHIRÒ, 2012).

5 Instrumentos de avaliação de violência infantojuvenil

O primeiro material consultado foi o “*Child Abuse Potential Inventory*” - CAP (Inventário de Potencial de Maus-tratos infantil) produzido por Milner (1986) e traduzido para o português por Ávila de Mello e cols. (2008). Ele busca auxiliar profissionais dos serviços de proteção e garantia dos direitos de crianças através da detecção e avaliação do risco de maus-tratos no contexto familiar, uma vez que se aplica em situações de avaliação dos cuidadores, potenciais agressores por natureza.

O material de avaliação é composto por 160 afirmações, subdivididas em 10 grupos para as quais o avaliando deve assinalar com um X nas possibilidades CONCORDO ou DISCORDO (MILNER, 1986).

O primeiro grupo de afirmações é denominado *Abuso*³ e abrange um total de 77 itens subdivididos em 6 subgrupos que são: *Sofrimento*, que compreende 36 declarações; *Rigidez*, que é constituído por 14 afirmações; *Infelicidade*, com 11 itens; *Problemas com a criança e consigo mesmo*, que abarca 6 afirmativas; *Problemas com a Família*, que abrange 4 itens e *Problemas com os outros*, que pode ser avaliado através de 6 itens.

As outras 3 subescalas se propõem a avaliar a consistência das respostas escolhidas pelos sujeitos submetidos à avaliação e são divididas em: *Mentira* (18 itens); *Respostas ao acaso*, com 18 afirmativas e *Inconsistência*, tendo 20 pares de afirmações.

Posteriormente, Milner (1990) agrupou os 160 itens do inventário em duas escalas referentes à avaliação mais pormenorizada da negligência. Dividida em “Solidão”, com 15 itens, avaliando assim a compreensão dos avaliados sobre possibilidades de apoio e “Força do Ego”, com 40 itens, capaz de avaliar a percepção do adulto no que diz respeito a sua estabilidade emocional e adequação nas relações interpessoais.

Continuando, encontramos o *Children’s Exposure to Domestic Violence Scale*” (Edleson, Johnson e Shin, 2007), ou então, “Escala de Exposição à Violência Doméstica”, versão brasileira traduzida por Pinto Jr. e Tardivo (2013).

A EEVD é um material de aplicação auto-administrada para crianças e adolescentes entre 10 a 16 anos de idade e pode ser aplicada de forma individual ou coletiva.

³ Ressaltamos que o termo empregado não faz alusão ao abuso sexual, termo recorrentemente difundido, mas que, atualmente, foi substituído por outros modos de nomeação como: violação sexual, violência sexual, agressão sexual, dentre outros.

O instrumento é composto por 42 questões, que por sua vez são divididas em três seções:

- a) As partes I e II são divididas em 5 subescalas que visam medir: *Exposição à violência em casa; Exposição à violência na comunidade; Envolvimento em situações de violência; Fatores de risco e Outros tipos de vitimização.*
- b) A parte III consiste em 9 perguntas sobre informações demográficas, como: *Gênero; Idade; Raça e Etnia; Situação de vida atual; Composição familiar e sobre passatempos favoritos da criança/adolescente.* (PINTO JR. e TARDIVO, 2013)

As questões contidas na primeira e segunda parte devem ser respondidas com base em quatro possibilidades, divididas em uma escala de pontos do tipo “Likert”, nas quais as respostas variam entre: *Nunca; Às vezes; Muitas Vezes e Quase Sempre* (PINTO JR. e TARDIVO, 2013).

Assim, de acordo com Pinto Jr. e Tardivo (2013), uma maior pontuação indica maior probabilidade de exposição à violência nas categorias adotadas pelo instrumento, e, em contrapartida, quanto menor a pontuação, a probabilidade de exposição aos tipos de violência avaliados são diretamente proporcionais.

No que tange à consistência do material em relação ao constructo que se propõe avaliar, Pinto Jr. e Tardivo (2013) reforçam que a EEVD, através de suas subescalas, é capaz de avaliar e discriminar quando crianças e adolescentes são vitimizados ou não.

Dando continuidade na leitura dos materiais encontrados, recorreremos ao “Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica contra crianças e adolescentes” (IFVD), desenvolvido por Agosta *et al.* (2001) e validado no Brasil por Tardivo e Pinto Jr. (2010), que busca atuar como instrumento auxiliar na identificação da violência doméstica contra crianças e adolescentes a partir dos sinais e sintomas que a experiência traz.

Segundo Tardivo e Pinto Jr. (2010), o IFVD foi validado no Brasil através de uma pesquisa que contou com uma amostra de 1.010 crianças e adolescentes, dos quais 503 já apresentavam experiência de violência doméstica comprovada, compondo assim o grupo experimental; como grupo controle foram acessados 507 sujeitos que não apresentavam suspeita de maus-tratos.

O material é composto por 57 afirmações relacionadas a sentimentos evocados em situações cotidianas e é destinado a crianças e adolescentes compreendidos entre 6 e 16

anos, que devem responder de acordo com o que costumam sentir (TARDIVO E PINTO JR., 2010).

O aplicador anota as respostas na folha destinada a tal tarefa e o processo de correção e pontuação é obtido através da avaliação quantitativa e qualitativa. Escores acima de 23 pontos podem indicar que a criança/adolescente avaliada (o) está exposta (o) a maus-tratos no contexto familiar (TARDIVO E PINTO JR., 2010).

Outro material de importante destaque é a “Escala de Violência Psicológica Contra Adolescentes” que teve sua validade avaliada por Avanci, Assis, Santos e Oliveira (2005).

A escala em questão trata-se de um instrumento unidimensional e que se propõe a avaliar experiências ocorridas durante a infância ou adolescência em que pessoas significativas possam ter denegrido qualidades, capacidades, desejos, emoções e também se foi cobrado excessivamente (AVANCI *et al.*, 2005).

Continuando, o material é composto por 18 itens com cinco opções de respostas divididas em: *Nunca*, *Raramente*, *Às vezes*, *Quase sempre* e *Sempre* (AVANCI *et al.*, 2005).

As respostas variam entre 1 e 5 pontos e são diretamente proporcionais. Escores mais altos indicam presença severa de violência psicológica e baixos índices podem ser reconhecidos no seu revés (AVANCI *et al.*, 2005).

Cabe assinalar que os materiais, mesmo que não atendam diretamente o construto, proposto por nós atendem estruturalmente a organização do material, o que já configura uma contribuição significativa para sua elaboração, uma vez que não encontramos testes estruturados que avaliassem direta e objetivamente a violência sexual infantojuvenil.

Tal fator corrobora nossa busca pela construção e consolidação de um instrumento que se proponha a abarcar o fenômeno em questão de forma ampla.

Para tanto, apesar das limitações encontradas ao longo do percurso, vale nos pautarmos em materiais que buscam avaliar o construto da violência, mesmo que não diretamente a vertente estudada e avaliada por nós, para que desta maneira, possamos nos inspirar de forma a elaborar um material que atenda de forma estruturalmente próxima as demandas da avaliação de casos de violação de direitos, promovendo assim uma proposta mais pormenorizada e que atenda as especificidades que o tema abarca.

Em vias de condensar o conteúdo e facilitar a visualização, elaboramos o quadro 1 a seguir, que reúne o conteúdo abordado acima de forma sucinta.

Quadro 1: Materiais consultados

Instrumento	Configuração	Objetivos	Aplicação
<p>“<i>Child Abuse Potential Inventory</i>” - CAP (Inventário de Potencial de Maus-tratos infantil)</p>	<p>160 afirmações, subdivididas em 10 grupos:</p>	<p>Auxiliar profissionais dos serviços de proteção e garantia dos direitos de crianças através da detecção e avaliação do risco de maus-tratos no contexto familiar, uma vez que se aplica em situações de avaliação dos cuidadores, potenciais agressores por natureza</p>	<p>O avaliando deve assinalar com um X nas possibilidades CONCORDO ou DISCORDO</p>
<p>“<i>Children’s Exposure to Domestic Violence Scale</i>” “Escala de Exposição à Violência Doméstica”,</p>	<p>42 questões, divididas em três seções</p>	<p>Avaliar a probabilidade de exposição à violência do grupo ao qual se destina</p>	<p>Aplicação auto-administrada para crianças e adolescentes entre 10 a 16 anos de idade e pode ser aplicada de forma individual ou coletiva.</p>
<p>“Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica contra crianças e adolescentes”.</p>	<p>57 afirmações relacionadas a sentimentos evocados em situações cotidianas.</p>	<p>Auxiliar na identificação da violência doméstica contra crianças e adolescentes a partir dos sinais e sintomas que a experiência traz.</p>	<p>Crianças e adolescentes compreendidos entre 6 e 16 anos, que devem responder de acordo com o que costumam sentir.</p>
<p>“Escala de Violência Psicológica Contra Adolescentes”</p>	<p>18 itens com cinco opções de respostas.</p>	<p>Avaliar experiências ocorridas durante a infância ou adolescência em que pessoas significativas possam ter denegrido qualidades, capacidades, desejos, emoções e também se foi cobrado excessivamente.</p>	<p>Aplicação autoadministrada com ou sem apoio do profissional avaliador.</p>

Fonte: Elaboração própria

6 Hipótese

É imprescindível que sejam fortalecidas as práticas de combate a todas as formas de ocorrência de violência infantojuvenil, caso que não seria diferente com o viés sexual dela, uma vez que apresenta características próprias de ocorrência, demandando assim uma perspectiva preventiva no trabalho dos profissionais que lidam diretamente com tal problema.

Desta forma, um maior número de informações referentes aos fatores de risco e proteção contribui direta e efetivamente na qualidade dos serviços prestados às vítimas efetivas e potenciais de tal forma de violência. Outro fator importante a ser mencionado é o fato de que ainda há, no Brasil, uma escassez considerável no que tange aos métodos e instrumentos que se proponham avaliar a incidência de fatores que influenciam diretamente na ocorrência de violência sexual infantojuvenil.

A escolha pela construção do inventário se deu pelo fato deste instrumento ser desenvolvido através da criação do que é conhecido como “Gabarito de Critério Empírico”, que diz respeito à construção de um gabarito de pontuação relacionado a algum fator externo que envolve o levantamento prévio de itens a serem avaliados e a atribuição de pesos de pontuação específica para cada resposta (ANASTASIE URBINA, 2000).

Assim sendo, o desenvolvimento do instrumento de avaliação a que se propôs construir esta pesquisa buscou contribuir de forma relevante para o alcance das propostas acima destacadas, uma vez que, a partir da aplicação do material especializado de avaliação de possíveis fatores de risco para incidência de violência sexual infantojuvenil, é facilitada a efetivação de uma prática profissional preventiva e de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

6.1 Objetivos

6.1.1 Geral

Elaborar um instrumento de avaliação para mensurar os fatores de risco na ocorrência da violência sexual infantojuvenil, visando proporcionar maior abrangência na atuação prática dos profissionais envolvidos na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

6.1.2 Específicos

- Ampliar a compreensão acerca do processo de avaliação de possíveis casos de violação sexual praticada contra crianças e adolescentes;
- Elaborar um instrumento de avaliação que se propõe a avaliar os fatores de risco para a ocorrência da violência sexual infantojuvenil.

6.2 Métodos

O trabalho em questão trata-se de um estudo psicométrico, uma vez que visa a construção de um instrumento de avaliação e que compreende na sua elaboração alguns passos a serem dados. (REPPOLD, GURGEL e HUTZ, 2014)

Reppold, Gurgel e Hutz (2014) relatam a existência de três etapas básicas para a elaboração de instrumentos psicométricos a saber:

1. Elaboração teórica, construção dos itens e dados de validade baseadas no conteúdo, que no seu conjunto representam o objetivo de organização das categorias do objeto a ser avaliado e organização operacional do construto em itens.
2. Avaliação das evidências de validade interna baseadas nos elementos estruturais, realizada através de dois procedimentos básicos, experimentais e analíticos, aqueles englobando o planejamento da pesquisa e a coleta dos dados e este, executado através da análise estatística e de resultados.
3. Avaliação das evidências de validade com base em variáveis externas convergentes que avalia a qualidade do teste em medir e discriminar mudanças comportamentais identificadas previamente por terceiros em estudos transversais ou classificadas como preditivas, também chamadas de validade diagnóstica e preditiva, respectivamente.

Para a elaboração do instrumento a que se refere este trabalho, pautamos nossa pesquisa em função de alcançar a primeira etapa das destacadas anteriormente, uma vez que os estudos subsequentes serão desempenhados em momentos posteriores, subsequentes a esta pesquisa, tanto em função do tempo disponível para tal, quanto do aprofundamento necessário para o alcance de tais objetivos.

Neste sentido, pautamos nosso trabalho na perspectiva de alcançarmos a elaboração teórica necessária para construirmos os itens e dados que contemplessem o

objetivo de organizar e categorizar aspectos a serem avaliados e a operacionalização do material.

Esta etapa preliminar nos permite realizar a construção e organização do material que futuramente terá sua validade, consistência interna e fidedignidade avaliadas em processos subsequentes, em trabalhos futuros.

Outro fator importante é o caráter misto da natureza da pesquisa, que de acordo com Perovano (2016), permite, através do uso de delineamentos quantitativos e qualitativos em uma mesma abordagem, ampliar a visão do objeto a ser estudado e a generalização dos resultados com a possibilidade de considerar diferentes pontos de vista sobre o fenômeno estudado.

Foi adotado como método de coleta de dados uma pesquisa sistemática e extensiva sobre indicadores de fatores de proteção e risco pessoal e social em documentos oficiais da área de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, leis específicas sobre o assunto, periódicos, artigos científicos e livros a respeito da violência sexual infantojuvenil.

Utilizou-se, ainda, como critério de seleção para os materiais a avaliação Trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do quadriênio 2017-2020, que classifica os periódicos entre as classificações A1 a C. Contudo, vale ressaltar que para o trabalho foram utilizados apenas artigos publicados em revistas classificadas entre A1 e A4, visando, assim, qualidade superior nos dados coletados.

Um ponto necessário a ser destacado durante a produção efetiva do material aqui proposto é a preocupação em pautarmos nossa construção em instrumentos adequados para o público brasileiro, uma vez que, caso utilizássemos técnicas ainda sem validação no território nacional, pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI do Conselho Federal de Psicologia, o risco de utilizarmos materiais que porventura não atendem às necessidades efetivas do público-alvo desta pesquisa seria exponencialmente aumentado.

Em vias de coletarmos informações mais detalhadas, realizamos uma busca, no sistema acima mencionado, de materiais reconhecidos como testes psicológicos, que apresentassem parecer favorável para utilização e fossem categorizados como inventários.

No entanto, não encontramos materiais equivalentes, o que motivou nossa busca por materiais de uso não restrito a profissionais da psicologia em outras plataformas, tanto

nacionais, quanto internacionais, priorizando materiais já validados para o público brasileiro.

Como meio de busca de materiais internacionais, utilizamos os termos “*Inventory*”; “*Child Abuse Inventory*”; “*Violence inventory*”; “*Sexual Violence inventory*”; “*Scale*”; “*Child Abuse Scale*”; “*Violence Scale*” e “*Sexual Violence Scale*” nas bases de dados *Scielo*, *LILACS* e *Web of Science*, por meio da plataforma *Publons*.

Já no intento de encontrarmos materiais nacionais, empreendemos busca semelhante utilizando os termos “Inventário”; “Inventário de violência infantil”; “Inventário de Violência”; “Inventário de Violência Sexual”; “Escala”; “Escala de Violência Infantil”; “Escala de Violência” e “Escala de Violência Sexual”.

Em vias de filtrarmos os materiais encontrados, priorizamos instrumentos que tivessem consistência interna, validade e fidedignidade garantidos, elevando assim a qualidade dos resultados obtidos.

Levando em consideração que não desenvolvemos o trabalho em contato direto com vítimas ou outros envolvidos no processo de manutenção da violência sexual, os riscos referentes ao impacto do estudo em seres humanos foram mínimos, uma vez que não houve ações diretas ou indiretas envolvendo tais sujeitos.

7 Resultados e Discussão

A dinâmica da violência sexual contra crianças e adolescentes nos traz à tona questões importantes de serem avaliadas. O eixo em questão denota a necessidade de considerarmos esta violência enquanto um processo que se mantém ao longo da história e da organização das sociedades em geral, variando entre períodos de menor e maior preocupação com o bem-estar do grupo em questão (GABEL, 1997).

Outro fato a ser observado é o caráter recente da compreensão de que se tratam de sujeitos de direitos no contexto brasileiro, e que necessitam de proteção e garantia integral dos direitos fundamentais que lhes cabem.

Ponto importante de ser lembrado é o aspecto multifacetado das violências praticadas contra crianças e adolescentes, reconhecendo assim, que um tipo de violação não exclui o outro, o que nos leva a reconhecer que variados modos de maus-tratos podem ocorrer de forma simultânea, fator que se deve à complexidade do fenômeno, o que resulta em inúmeros desdobramentos e aspectos que contribuem para sua gênese e manutenção (SANDERSON, 2005).

É imperativo que haja uma compreensão ampliada da necessidade de proteção e garantia de direitos, a fim de superarmos, ou pelo menos, diminuirmos os impactos de situações que violem direitos fundamentais. O que nos leva a uma urgência na revisão de práticas já consolidadas em diversas instâncias sociais, de modo a alcançarmos articulação suficiente para efetivação de práticas mais adequadas.

Ao adentrarmos no campo da violência sexual, pudemos perceber que, dentre as mais variadas formas de maus-tratos, esta adiciona uma característica própria que é o uso de relações de poder estabelecidas entre o agressor e a vítima, o que atribui a ela o silêncio, fator crucial para a sua ocorrência e manutenção (SANDERSON, 2005).

A complexidade da violação em questão também deve ser lembrada, percebendo, portanto, que se trata de um fenômeno multideterminado e que perpassa por aspectos sociais, familiares, pessoais e por questões de gênero, geração e outros mecanismos de verticalização do poder.

Tal característica coloca crianças e adolescentes em uma posição de exposição a riscos, considerando que, no que podemos denominar “pirâmide da vulnerabilidade”, que ascende do mais vulnerável ao mais seguro, tal faixa populacional pode ser considerada como estando na base, posição que por si só já é desfavorável e potencializa processos de vitimação.

Além do fator em pauta, é imperativo sempre termos em mente os impactos profundos e permanentes da vitimização sexual de crianças e adolescentes, pois inúmeras variáveis estão relacionadas com o impacto sofrido pela vítima e seus possíveis desdobramentos (GABEL, 1997). Nesta perspectiva, é necessária uma compreensão mais aprofundada do tema pelos mais diversos segmentos da sociedade, em vias de promover ações preventivas verdadeiramente eficazes e que possam, senão evitar, interromper o ciclo da violência em seus estágios iniciais (VERONESE, 2012).

Exemplo disso é o fato de que atualmente somos capazes de diferenciar conceitualmente agressores sexuais de pedófilos, tarefa que já rendeu diversos desdobramentos negativos na compreensão do fenômeno, uma vez que há uma difusão equivocada dos termos em questão, bem como de sua fenomenologia específica.

Quando nos propomos a avaliar a atitude violadora de agressores sexuais, devemos ter em mente aspectos como o jogo de poder estabelecido entre o violador e a vítima, além da não exclusividade na escolha das possíveis vítimas, isto é, não é restrito apenas a um grupo específico, estando mais diretamente relacionado com o uso da coerção, força física ou outras formas de violência para satisfação dos impulsos sexuais do sujeito que pratica a violação (SANDERSON, 2005).

Ao pensarmos em pedofilia, devemos considerá-la como uma parafilia que não está necessariamente ligada às práticas de agressão sexual, pois é importante compreendermos que se trata de um transtorno mental que evoca fantasias e impulsos sexuais envolvendo crianças pré-púberes, isto é, de 0 a aproximadamente 13 anos, quando inicia-se o período da puberdade (APA, 2014).

Nem todos os portadores do transtorno em questão atuarão de modo a agredir sexualmente crianças, pois existe a possibilidade de reconhecimento por parte do sujeito de sua parafilia, o que pode resultar em sentimentos como culpa, vergonha, além de outros impactos diversos, que podem implicar em limitações funcionais decorrentes dos impulsos experimentados (APA, 2014).

Além disso, devemos reconhecer que existe o que podemos chamar de orientação sexual pedofílica, que apresenta características análogas ao Transtorno Pedofílico, porém sem a presença de culpa, vergonha e uma tendência a não sofrerem impactos funcionais gerados pelos impulsos sexuais que apresentam (APA, 2014).

Sintetizando, não devemos associar a figura do agressor sexual com a do pedófilo, uma vez que nem todos os violadores sexuais podem ser diagnosticados como portadores

de Transtorno Pedofílico, e nem todas as pessoas diagnosticadas com tal parafilia agirão de modo a agredir sexualmente crianças.

Uma possibilidade recorrente e facilmente reconhecida pela sabedoria popular no contexto nacional, é a utilização intensa de pornografia infantil a fim de servir como opção de satisfação dos impulsos parafílicos vivenciados pelo sujeito (APA, 2014).

Apesar da compreensão da constituição do tópico em pauta, o potencial para atuação ou não, em vias de satisfazer os impulsos sexuais pedofílicos, requer avaliação pormenorizada do caso, uma vez que não devemos partir de generalizações, tendo em vista que estas não são capazes de abranger completamente o aspecto em discussão.

Deste modo, é necessário que sejam pensadas maneiras de proteção e garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, tendo em vista que apesar dos avanços, ainda nos deparamos com retrocessos de cunho prático.

Uma ferramenta de importante contribuição é a educação sexual, que instrumentaliza diversos segmentos da sociedade, contribuindo assim para a ampliação de ferramentas importantes na prevenção e proteção contra violência sexual infantojuvenil. Esta educação contribui não somente para que vítimas em potencial saibam como se proteger, mas ampliando a compreensão da sabedoria popular a respeito do tema, promovendo assim um refinamento da percepção de sinais e sintomas e, conseqüentemente, uma gama mais ampla de recursos protetivos aos quais poderemos recorrer (SPAZIANI e MAIA, 2015).

Para além de ferramentas de proteção, a proposta de educação para questões relacionadas à sexualidade humana pode gerar crescente ameaça a potenciais agressores, uma vez que o alvo mais recorrente são pessoas com poucas informações e recursos de proteção limitados. Desse modo, consideramos ser inversamente proporcional ao número real de casos em relação ao aumento da difusão da prática de educação sexual, ou seja, quanto maior o número de pessoas melhor informadas sobre as mais variadas questões que envolvem a sexualidade, menor o potencial de ação de agressores.

Vale lembrarmos dos números da violência sexual infantojuvenil no contexto nacional, que corroboram com tal avaliação, uma vez que podemos perceber um aumento significativo dos casos acolhidos pelos diversos canais de denúncia nos últimos anos (BRASIL, 2019).

No que tange ao exposto, reconhecemos algumas características importantes e que apresentam desdobramentos específicos. A primeira delas é a crescente que os dados apresentam, que se subdivide em duas outras possibilidades de interpretação:

- a) A primeira linha de compreensão do aspecto destacado é a visão de que os números têm aumentado em função de uma maior conscientização da sociedade no que diz respeito ao que se configura como violência contra crianças e adolescentes.
- b) A segunda vertente nos lembra que ao reconhecermos a complexidade do fenômeno e o recente desenvolvimento de estratégias focais de conscientização da necessidade de proteção integral de crianças e adolescentes, é importante considerarmos que há ainda a possibilidade de subnotificação dos casos, o que nos leva a pensar que, apesar da intensificação de práticas protetivas, a abrangência do tema ainda é limitada, fator este que contribui para sua gênese e manutenção.

Fator importante de ser pensado é a capilaridade de ações e políticas públicas voltadas para o público em questão, uma vez que as ações dos órgãos de proteção e garantia de direitos ainda sofrem diversas influências políticas, o que pode dificultar ou facilitar a atuação dos envolvidos.

Pensando neste aspecto, vale a consideração de que as ações efetivas se dão nos municípios. Tal questão nos faz pensar em algumas características:

- a) A implantação de serviços de políticas públicas variadas ainda depende do porte do município. Deste modo, cidades menores ficam às margens das maiores e mais próximas, o que implica diretamente na dificuldade de acesso a bens materiais e imateriais, bem como de serviços essenciais.
- b) A atuação em rede deve ser fator primário de importância e, conseqüentemente, priorizada, uma vez que contribui diretamente na aproximação entre órgãos de políticas públicas diversas, o que leva a uma afinção maior entre setores diversos, ponto positivo na efetivação de ações preventivas.

Para além das questões levantadas, é necessário que o currículo formal seja questionado, pois fica claro o despreparo de diversos profissionais na atuação prática, fator que se deve em grande parte à falta de contato com os aspectos constituintes da violência durante a formação profissional.

Neste sentido é imperativo que haja constantes capacitações voltadas para os atores da rede de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, como tentativa de dirimir os efeitos negativos da formação profissional, que em muitos casos é prejudicada, e promover atualização constante sobre o tema.

A produção científica acerca do tema também pode ser considerada como fator de significativo impacto, uma vez que reconhecemos, ainda nos dias atuais, uma escassez teórica e metodológica no que diz respeito ao desenvolvimento de ferramentas de avaliação e diagnóstico da violência infantojuvenil, principalmente quando se trata do seu viés sexual (TRINCH, 2013).

Nesta perspectiva foi possível estabelecer o caráter de imprescindível importância da atenção especial que o assunto requer aos profissionais envolvidos no trabalho com vítimas e/ou agressores, de modo a afiançar a proteção pessoal e social do sujeito vulnerável, permitindo, assim, uma visão mais ampla e contextualizada que, por consequência, proporciona uma atuação mais próxima da proteção contra a incidência ou recorrência deste tipo de violência.

Outro fator de extrema importância a ser repensado é que necessitamos de uma prática extensiva de estudos científicos voltados à compreensão do fenômeno da violência sexual infantojuvenil (TRINCH, 2013).

Deste modo poderemos vislumbrar a construção de uma visão mais pormenorizada e regionalizada, isto é, contemplando aspectos sociodemográficos, culturais, comunitários e sociais no processo de vitimização sexual de crianças e adolescentes, levando quiçá a instrumentos próprios e adequados a regiões distintas, tendo em conta a pluralidade do fenômeno.

Como proposta de iluminar questões importantes no que diz respeito à instrumentalização de profissionais que atuem diretamente ou indiretamente com vítimas efetivas ou em potencial de violência sexual, nos propusemos a desenvolver um material que buscasse avaliar possíveis riscos para sua ocorrência.

O primeiro passo dado foi o levantamento de inventários e escalas existentes, tanto a nível nacional quanto internacional. Nossas buscas não retornaram resultados muito significativos, uma vez que não encontramos materiais que tratassem diretamente sobre violência sexual, nem tampouco que se propusessem a avaliar diretamente sua possibilidade de ocorrência.

Deste modo, optamos por utilizar como base instrumentos que contemplassem o construto da violência contra crianças e adolescentes, mesmo que não abordassem diretamente a agressão sexual praticada contra eles.

Refinamos nossa busca de modo a garantir que utilizássemos apenas aqueles que tivessem validade para o público brasileiro, aspecto que limitou ainda mais nossas ferramentas.

Apesar das dificuldades, encontramos quatro materiais que atendem às nossas exigências no que diz respeito à consistência interna, validade e fidedignidade. Fatores que influenciam diretamente na qualidade do material.

De início, consultamos o material chamado “*Child Abuse Potential Inventory*” Milner (1986) ou, traduzindo, “Inventário Potencial de Abuso Infantil”, que tem como objetivo avaliar o potencial agressivo dos cuidadores, isto é, o quanto uma imagem de cuidados com a criança/adolescente tem o potencial de se tornar um agressor.

O “Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica contra crianças e adolescentes” (IFVD) Tardivo e Pinto Jr. (2010), foi outro material que encontramos e procura atuar como instrumento auxiliar para identificar violência doméstica contra crianças e adolescentes a partir dos sinais e sintomas que a experiência carrega.

Outro material de indispensável destaque é a “Escala de Exposição à Violência Doméstica” Pinto Jr. e Tardivo (2010), que busca avaliar o nível de exposição de crianças e adolescentes à violência conjugal e aos diversos fatores associados.

Nos deparamos também com a “Escala de Violência Psicológica Contra Adolescentes”, que teve sua validade qualificada por Avanci, Assis, Santos e Oliveira (2005), e se alvitra a avaliar experiências realizadas durante a infância ou adolescência, em que pessoas significativas possam ter denegrido qualidades, capacidades, desejos, emoções e também se foi cobrado excessivamente (AVANCI *et al.*, 2005).

Ponto comum dos materiais que aproveitamos como inspiração é a utilização de afirmações objetivas acerca de aspectos relacionados à gênese e à dinâmica da violência contra crianças e adolescentes, bem como de caracterização sociodemográfica, em vias de caracterizar o sujeito avaliado (MILNER, 1986, 1990; TARDIVO e PINTO Jr., 2010; EDLESON JOHNSON e SHIN, 2007; PINTO JR. E TARDIVO, 2013; AVANCI *et al.*, 2005).

Além disso, pudemos reconhecer que há uma divisão temática das afirmações utilizadas, o que facilita a avaliação posterior das respostas oferecidas pelos sujeitos, tendo em vista que diferentes eixos aludem a possibilidades variadas de apresentação da violência a ser avaliada (MILNER, 1986, 1990; TARDIVO e PINTO Jr., 2010; EDLESON JOHNSON e SHIN, 2007; PINTO JR. E TARDIVO, 2013; AVANCI *et al.*, 2005).

Apesar de haver tal divisão, as afirmações não são dispostas em blocos temáticos, fator que, na nossa compreensão, amplia a capacidade avaliativa, em função de limitar respostas incongruentes em decorrência da percepção do avaliando acerca do tema em

questão (MILNER, 1986, 1990; TARDIVO e PINTO Jr., 2010; EDLESON JOHNSON e SHIN, 2007; PINTO JR. E TARDIVO, 2013; AVANCI *et al.*, 2005).

Ao nosso ver a tática em questão é favorável, uma vez que pode diminuir aspectos como ansiedade, resistências diversas e tentativas de responder o instrumento de modo a exhibir respostas esperadas pelo avaliador na compreensão da pessoa em avaliação.

Outro fato que merece destaque é a utilização de diferentes tipos de escalas de avaliação, variando entre respostas simples como CONCORDO ou DISCORDO e escalas do tipo “Likert”, que tem o potencial de dimensionar o quanto o avaliado concorda ou discorda da afirmação, bem como a recorrência de situações específicas (MILNER, 1986, 1990; TARDIVO e PINTO Jr., 2010; EDLESON JOHNSON e SHIN, 2007; PINTO JR. E TARDIVO, 2013; AVANCI *et al.*, 2005).

Quanto a tal aspecto, compreendemos o caráter individual de cada instrumento, bem como reconhecemos a necessidade de afinidade do aplicador ao optar pela aplicação dos materiais.

Além disso, a faixa etária e o público-alvo dos instrumentos são um aspecto necessário de ser avaliado, pois, enquanto um deles se propõe a ser aplicado em cuidadores, os outros apresentam uma média de 6 a 17 anos como restrição da faixa etária do público a ser avaliado (MILNER, 1986, 1990; TARDIVO e PINTO Jr., 2010; EDLESON JOHNSON e SHIN, 2007; PINTO JR. E TARDIVO, 2013; AVANCI *et al.*, 2005).

No que diz respeito a tal questão, analisamos que a restrição do público a ser avaliado é de importância substancial para a qualidade do instrumento, uma vez que materiais que se proponham a avaliar uma faixa etária muito ampla correm o risco de não serem consistentes internamente e terem sua validade e fidedignidade comprometidas.

Partindo para a produção efetiva do inventário a que nos propusemos desenvolver nesta pesquisa, recorreremos às características acima como inspiração e padrão para garantia da qualidade do material desenvolvido.

A avaliação dos resultados também é de suma importância, uma vez que incide sobre ela variáveis que influenciam diretamente na consistência do instrumento em relação ao que se propõe a avaliar. Neste sentido, percebemos que quanto maiores os escores obtidos como resultado dos materiais avaliados, maior a incidência de violência no contexto avaliado; o contrário também se faz verdadeiro, quando escores menores demonstram menor índice de exposição à violência (MILNER, 1986, 1990; TARDIVO e

PINTO Jr., 2010; EDLESON JOHNSON e SHIN, 2007; PINTO JR. E TARDIVO, 2013; AVANCI *et al.*, 2005).

Outro ponto diretamente relacionado com a pontuação obtida são os dados de desvio padrão, consistência, validade e fidedignidade, tendo em vista que para o instrumento ser considerado favorável para a aplicação, deve ser submetido ao processo de validação (MILNER, 1986, 1990; TARDIVO e PINTO Jr., 2010; EDLESON JOHNSON e SHIN, 2007; PINTO JR. E TARDIVO, 2013; AVANCI *et al.*, 2005).

O processo de validação de um instrumento demanda a aplicação do material em uma amostra significativa, dividida em dois grupos, um de controle e outro de exposição, a fim de mensurar o potencial avaliador do material e suas médias obtidas (ANASTASI E URBINA, 2000).

No que tange à aplicação do instrumento, optamos por restringir a autorização a psicólogos, independentemente do contexto de atuação, pois consideramos que a habilitação técnica dos profissionais em acolher possíveis demandas psicológicas advindas de situações de violência, encaminhar o caso para equipamentos da rede de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente e dar segmento ao acompanhamento do caso, coloca tais profissionais em uma situação de importante contribuição para a temática.

Deste modo, é de responsabilidade do profissional da categoria em questão o armazenamento do material proveniente da aplicação, devendo, portanto, seguir as orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) a respeito da elaboração e armazenamento de documentos provenientes de avaliação psicológica.

Além disso, vale levar em conta o que consta no código de ética do profissional psicólogo, em seu princípio fundamental número II, que determina o caráter de promoção da saúde, qualidade de vida e contribuição para o banimento de qualquer ato de “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CFP, 2005 p. 7).

Além disso, recorreremos ao conteúdo do artigo 1º, alínea g, que diz serem deveres fundamentais dos psicólogos: “Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário.” (CFP, 2005, p. 8)

Seguindo, a tabela 3 apresentada a seguir contempla questões importantes a serem definidas antes que partíssemos para a produção do material.

Tabela 3: Configuração do inventário

Nome do instrumento	Inventário de Risco e Proteção para ocorrência de violência sexual infantojuvenil (IRP-VS).
Proposta de avaliação	Fatores de risco e proteção para a ocorrência de violência sexual infantojuvenil nos contextos intra e extrafamiliar.
Público alvo	Crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos.
Aplicadores	Psicólogos.
Modo de aplicação	Autoadministrada, com ou sem apoio do aplicador em um contexto que garanta o sigilo e tranquilidade durante a avaliação.
Contextos de aplicação	Equipamentos de educação, saúde e assistência social (escolas, projetos socioeducativos, NASFs, CRAS, CREAS etc.).
Modo de apresentação	Questionário sociodemográfico; Ficha de aplicação com 30 afirmações divididas em 4 eixos temáticos: Informações sobre mim mesmo; sobre minha família; sobre quem cuida de mim e sobre minha vida na comunidade. Categorizadas como R = que demonstram situações de risco; P = que denotam fatores de proteção. Afirmações com possibilidade de resposta divididas em uma escala “Likert” de 5 respostas: Nunca; Quase nunca; Às vezes; Quase sempre e Sempre.
Pontuação	Afirmações R: Nunca = 0; Quase nunca = 1; Às vezes = 2; Quase sempre = 3 e Sempre = 4; Afirmações P: Nunca = 0; Quase nunca = 1; Às vezes = 2; Quase sempre = 3; Sempre = 4.
Cálculo dos escores de grupo e geral	O cálculo dos escores, por fazer parte de procedimentos futuros, próprios do processo de validação do instrumento, não constam neste trabalho, pois deverão ser definidos posteriormente.

Fonte: elaboração própria.

No que tange à tabela 3 acima, vale ressaltar alguns pontos importantes, que cabem a processos futuros de elaboração do material.

Neste sentido, com relação ao nome do material, a definição efetiva será mantida ou mudada de acordo com a elaboração futura de processos como a validação e avaliação da consistência interna, o que pode mudar, de acordo com resultados obtidos no decorrer de tais processos.

Já no que diz respeito à proposta de avaliação, se será mantido o carácter de avaliação intra e extrafamiliar é um fator que depende da aplicação do material na prática, que dirá qual dos contextos será mais efetivo e apresentará resultados mais satisfatórios e adequados, caso apenas um deles demonstre eficácia, será mantido apenas o que demonstrar maior acurácia e aproximação com o construto inicial do material, caso o contexto atual seja mantido, isto é, o material seja eficaz na avaliação de violação de direitos sexuais nos dois contextos será mantido o modelo original proposto inicialmente.

Outro fator a ser definido na prática é a faixa etária, que dependerá dos resultados das aplicações para confirmar fatores como sua amplitude e eficácia na proposta de avaliação previamente proposta por nós neste material. Caso a faixa etária proposta se confirme eficaz será mantida, já o seu revés nos apresentará uma necessidade de adaptação que será compreendida em momento oportuno.

Seguindo, decidimos que o instrumento deve ser aplicado por psicólogos, que são os profissionais habilitados a aplicarem e corrigirem materiais de testagem, no entanto, caso no futuro seja necessário, por questões que envolvem aspectos psicossociais, estenderemos a aplicação à assistentes sociais, para que a gama de atuação e intervenção proposta pelo material se consolide.

Quando da aplicação, definimos previamente que será autoadministrada ou com apoio do avaliador, caso seja necessário, porém, tal fator somente será confirmado na aplicação do material durante as etapas de validação deste, pois nesta seremos capazes de mensurar a clareza do material com relação ao grupo proposto, isto é, crianças e adolescente entre 06 e 17 anos.

Os contextos de aplicação propostos por nós no material se mantêm, a não ser que ele se mostre inconsistente em tais equipamentos de proteção e garantia de direitos, o que revelará a necessidade de revisão do material no que tange a tal aspecto, mas por hora deverá ser mantido até que se comprovem tais fatores.

Os aspectos como apresentação do material, pontuação e cálculo dos escores estão discutidos abaixo, ao longo deste capítulo, em momentos oportunos e contextualizados com a ficha de aplicação e gabarito.

Vale destacar que por se tratar de uma versão preliminar do material que está em desenvolvimento, o inventário em questão passará por inúmeras reavaliações e remodelações, o que pode alterar questões estruturais, de configuração e/ou de avaliação. Portanto, o carácter temporário deste material é imprescindível de ser destacado.

Após organizada a configuração do material, foi necessário pensarmos em como realizaríamos o questionário sociodemográfico de modo a contemplar questões que privilegiassem os aspectos que visávamos avaliar.

Por se tratar de um instrumento a ser aplicado em contextos nos quais o sujeito já está inserido, partimos do princípio que determinadas informações podem ser encontradas em identificações específicas. Portanto, priorizamos questões que podem indicar, por si só, exposição a riscos, que caracterizassem a facilidade de acesso a serviços da rede de proteção e garantia dos direitos, bem como outras informações relevantes, específicas do caso em avaliação.

Deste modo organizamos da seguinte maneira⁴:

Quadro 2: Modelo de questionário sociodemográfico

Nome completo: _____ _____
Gênero: _____ Data de nascimento: _____
Endereço: _____ _____
Bairro: _____ Município: _____
Localização da residência: (especificar se meio urbano ou rural) _____
Composição familiar
Nome completo: _____ _____ Gênero: _____ Data de nascimento: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Histórico: (uso de substâncias como álcool ou outras drogas, reclusão no sistema prisional, deficiências ou outras informações relevantes) _____ _____ _____
Cuidados: (quem, do convívio da criança/adolescente, fica com a maior parte da responsabilidade pelos cuidados) _____
Observações _____ _____

Fonte: elaboração própria

⁴ Exemplo para discussão, a versão integral do material constará nos Apêndices.

Vale ressaltar que o questionário sociodemográfico pode ser preenchido com o apoio de um responsável pela criança a ser avaliada, caso haja necessidade. Neste caso, recomendamos que o questionário sociodemográfico e o inventário sejam aplicados em encontros diferentes, evitando assim a inibição da criança ou do adolescente em responder os itens apresentados.

Após elaborarmos o questionário sociodemográfico, nos deparamos com a necessidade de organizarmos a ficha de aplicação, isto é, o material com as frases que utilizaríamos como medida de avaliação.

Seguindo o modelo dos materiais consultados, organizamos as afirmações em quatro grupos, que são:

1. **Informações sobre mim mesmo (ISM):** com quatro afirmações que visam caracterizar o sujeito a ser avaliado no que diz respeito a comportamentos de risco ou proteção;
2. **Informações sobre minha família (ISF):** visa avaliar, através de onze afirmações, características do convívio familiar que podem ser consideradas como arriscadas ou seguras para a criança/adolescente;
3. **Informações sobre quem cuida de mim (ISCM):** reúne sete afirmações mais específicas sobre a pessoa que dispensa maiores cuidados para o avaliado, independentemente do grau de parentesco;
4. **Informações sobre minha vida na comunidade (ISC):** oito afirmações sobre comportamentos considerados de risco ou proteção, bem como utilização de bens e serviços disponíveis na comunidade que o avaliando está inserido.

Dois subgrupos importantes são as afirmações caracterizadas como **R** e **P**.

As primeiras foram avaliadas por nós, com base na literatura consultada durante o processo de elaboração do documento em questão, como indicadores de fatores de risco para ocorrência de violência sexual infantojuvenil, nos contextos intra e extrafamiliar.

Já as afirmações destacadas como **P** indicam, por sua vez, fatores que devem ser considerados como protetivos face à possibilidade de vitimização sexual da criança ou do adolescente submetido à avaliação pelo inventário.

Importante mencionar que as classificações exibidas acima não constarão na folha de respostas. Deste modo, a ficha de aplicação elaborada resultou no modelo abaixo. Vale lembrar que o material na íntegra estará disponível nos “Apêndices”.

Quadro 3: Modelo de ficha de aplicação do instrumento

Nome: _____		Data de nascimento: _____				
N ^o	Afirmação	Nunca	Quase Nunca	Às vezes	Quase sempre	Sempre
1	Me sinto bem comigo mesmo					
2	Pessoas estranhas frequentam minha casa					
3	A pessoa que mais cuida de mim me dá presentes					
4	Me dou bem com meus pais/responsáveis					
5	Tomo banho junto com a pessoa que mais cuida de mim					
6	Algum(a) vizinho(a) cuida de mim quando estou sozinho(a)					
7	Meus pais/responsáveis são calmos					
8	Fico sozinho(a) com a pessoa que mais cuida de mim					
9	Meus pais/responsáveis me agridem					
10	Meus vizinhos frequentam minha casa					
11	Consumo bebidas alcóolicas					
12	Posso confiar na minha família					
13	Me sinto seguro em casa					
14	Vejo meus pais/responsáveis fazendo sexo					
15	Meus pais/responsáveis cuidam bem de mim					
16	Ando sozinho(a) pelo meu bairro					
17	Minha família se dá bem com a vizinhança					
18	A pessoa que mais cuida de mim fica brava comigo					
19	Meus vizinhos cuidam de mim quando estou sozinho(a)					
20	Meus familiares têm paciência comigo					
21	Não confio em pessoas que não conheço bem					
22	A pessoa que mais cuida de mim me pede segredo					
23	As pessoas da minha família ficam nervosas					
24	Me sinto seguro(a) no meu bairro					
25	A pessoa que mais cuida de mim me agride					
26	Minha família cuida bem de mim					
27	Posso conversar com a minha família sobre tudo					
28	Sinto medo da pessoa que mais cuida de mim					
29	Converso tranquilamente com as pessoas					
30	Me dou bem com a vizinhança					

Fonte: elaboração própria

Retomando a divisão dos grupos e subgrupos de respostas, vale compreendermos alguns aspectos referentes à elaboração das afirmações, o que facilita a interpretação dos dados obtidos na ficha de aplicação.

O primeiro ponto a ser destacado é a distribuição das afirmações, que foram organizadas de modo a evitar um bloco maciço de frases do mesmo grupo, mesmo que haja mais de uma frase por grupo na sequência, tendo em vista que tal cuidado promove

um menor potencial de respostas defensivas, ou seja, é importante prevenir que a criança ou o adolescente submetido à aplicação do inventário atue de modo a mascarar riscos evidentes nos contextos avaliados.

Vale lembrar que as condições de aplicação influenciam diretamente na qualidade das respostas obtidas no material proposto. Assim, é imprescindível que sejam garantidas questões fundamentais para um bom emprego do instrumento em função de potencializar a avaliação proposta.

Neste sentido, é imperativo que o aplicador garanta, anterior à aplicação efetiva do material, que o sigilo seja preservado, levando sempre em consideração que se trata de um material que visa avaliar questões de vulnerabilidade que o avaliando pode estar exposto.

Outro ponto de importância fundamental é a compreensão das afirmações contidas na ficha de aplicação, assim, o avaliador, quando se deparar com a dificuldade de leitura e interpretação do texto apresentado, deve facilitar a apreensão do conteúdo, sempre evitando a indução de possíveis respostas.

No que se refere ao questionário sociodemográfico, do mesmo modo, cabe ao aplicador a percepção da capacidade do avaliado em compreender e responder os itens apresentados.

Caso julgue necessário, o profissional que se propuser a utilizar o inventário poderá preencher o questionário sociodemográfico com o apoio de um adulto, responsável pela criança/adolescente, desde que o faça em encontros e dias diferentes, a fim de evitar possíveis estressores decorrentes da situação de testagem proposta.

Já no que tange à aplicação propriamente dita, o avaliador deve garantir que a ficha de aplicação seja respondida em um único encontro, evitando, portanto, interrupções ou pausas no processo, em vias de garantir que as respostas não sejam planejadas, evitando assim a inviabilização do uso do material no processo de avaliação.

Caso reconheça a necessidade, o aplicador poderá anotar possíveis observações no decorrer da aplicação, desde que haja o cuidado necessário para não interferir nas respostas e garantida a possibilidade de que o avaliando tenha acesso, caso deseje, uma vez que os materiais produzidos são de direito dele.

A fim de facilitarmos o processo de aplicação e fornecermos as ferramentas necessárias para que sua qualidade fosse garantida, elaboramos um modelo de ficha de correção a ser utilizado após a aplicação do instrumento, com o intuito de calcular os escores, tanto dos grupos quanto geral, o qual está apresentado no quadro 4.

Quadro 4: Modelo de gabarito

Nome: _____		Data de nascimento: _____			
Nº	Afirmação	Fator	Grupo	Score	
1	Me sinto bem comigo mesmo	P	ISM		
2	Pessoas estranhas frequentam minha casa	R	ISC		
3	A pessoa que mais cuida de mim me dá presentes	R	ISCM		
4	Me dou bem com meus pais/responsáveis	P	ISF		
5	Tomo banho junto com a pessoa que mais cuida de mim	R	ISCM		
6	Algum(a) vizinho(a) cuida de mim quando estou sozinho(a)	R	ISC		
7	Meus pais/responsáveis são calmos	P	ISF		
8	Fico sozinho(a) com a pessoa que mais cuida de mim	R	ISCM		
9	Meus pais/responsáveis me agridem	R	ISF		
10	Meus vizinhos frequentam minha casa	R	ISC		
11	Consumo bebidas alcóolicas	R	ISM		
12	Posso confiar na minha família	P	ISF		
13	Me sinto seguro em casa	P	ISF		
14	Vejo meus pais/responsáveis fazendo sexo	R	ISF		
15	Meus pais/responsáveis cuidam bem de mim	P	ISF		
16	Ando sozinho(a) pelo meu bairro	R	ISC		
17	Minha família se dá bem com a vizinhança	P	ISC		
18	A pessoa que mais cuida de mim fica brava comigo	R	ISCM		
19	Meus vizinhos cuidam de mim quando estou sozinho(a)	P	ISC		
20	Meus familiares têm paciência comigo	P	ISF		
21	Não confio em pessoas que não conheço bem	P	ISM		
22	A pessoa que mais cuida de mim me pede segredo	R	ISCM		
23	As pessoas da minha família ficam nervosas	R	ISF		
24	Me sinto seguro(a) no meu bairro	P	ISC		
25	A pessoa que mais cuida de mim me agride	R	ISCM		
26	Minha família cuida bem de mim	P	ISF		
27	Posso conversar com a minha família sobre tudo	P	ISF		
28	Sinto medo da pessoa que mais cuida de mim	R	ISCM		
29	Converso tranquilamente com as pessoas	P	ISM		
30	Me dou bem com a vizinhança	P	ISC		
Scores	Por grupo		Total	Geral	Total
	ISM	R	P	R	
	ISF	R	P		
	ISCM	R	P	P	
ISC	R	P			

Legenda: ISM - Informações sobre mim mesmo; ISF - Informações sobre minha família; ISCM - Informações sobre quem cuida de mim e ISC - Informações sobre a comunidade.

Fonte: elaboração própria.

Cabe aqui, uma vez divididas as questões em grupos e tipos, uma avaliação pormenorizada do processo de elaboração de cada uma delas, compreendendo assim os motivadores e justificativa para sua construção.

Vale lembrar que pautamos nossa elaboração em diversos fatores que influenciam na ocorrência e manutenção da violência sexual infantojuvenil, tendo como principal base os comportamentos dos agressores e perfil de vítimas recorrentes, em vias de promovermos uma avaliação detalhada de aspectos que porventura poderiam indicar risco para violação sexual, sempre tendo em vista que a compreensão acerca de agressores sexuais ainda é fator limitante na compreensão do fenômeno, fator que se deve, em grande parte, à escassez de materiais que abordem diretamente a questão (SANDERSON, 2005).

A primeira afirmação, “Me sinto bem comigo mesmo”, enquadrada no grupo “Informações sobre mim mesmo” e categorizada como fator P (Proteção), foi pensada como uma possibilidade de início, em função de não abordar diretamente questões que porventura poderiam evocar comportamentos defensivos no sujeito que estiver sendo avaliado.

Além disso, serve de ferramenta para compreendermos o quanto a criança ou adolescente apresenta uma experiência interna de autoestima consistente, fator que pode inibir o potencial de ação de agressores sexuais, por representar possível maior resistência à manipulação psicológica direcionada ao aliciamento da vítima em potencial (SANDERSON, 2005; SANTOS e DELL’AGLIO 2008).

Já a próxima afirmação “Pessoas estranhas frequentam minha casa” foi alocada em seguida como ferramenta que visa compreender a dinâmica de convivência da pessoa avaliada com um número maior de sujeitos que não somente os familiares.

Consideramos tal questão como “Informações sobre minha comunidade” (ISC), e como fator de risco (R) em função da ampliação da rede de convivência da criança/adolescente em avaliação, o que limita a garantia de relações protetivas e consequentemente amplia o potencial de exposição à violência sexual extra familiar, ou seja, praticada por agressores que não compõem o grupo familiar da vítima (SANTOS e DELL’AGLIO 2008).

No que diz respeito à terceira afirmação “ A pessoa que mais cuida de mim me dá presentes”, que compõe o grupo “Informações sobre quem cuida de mim” (ISCM), considerada como indicador de fator R, por indicar a possibilidade de tentativa de vencer a inibição da vítima, iniciar o aliciamento e/ou manutenção do segredo, tal questão nos leva à ampliação da compreensão da dinâmica de cuidados dispensados pela pessoa, seja

familiar ou não, que assume maior responsabilidade sobre eles (SANDERSON, 2005; ROCHA, COSTA e CAVALCANTE, 2018).

A quarta afirmativa, “Me dou bem com meus pais/responsáveis”, integrante do grupo “Informações sobre minha família” (ISF) e compreendida por nós como fator de proteção (P), por se tratar de uma questão que visa avaliar a qualidade da relação intrafamiliar da pessoa avaliada com seu núcleo de convivência direta, nos proporciona a possibilidade de compreensão da exposição ou não a outras formas de violência, bem como o tipo de acolhimento dispensado pelos pais/responsáveis à criança/adolescente (PALUDO e SCHIRÒ, 2012; SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Quinta na ordem geral e segunda do grupo ISCM, a afirmação “Tomo banho junto com a pessoa que mais cuida de mim” se organiza como ferramenta de compreensão de comportamentos de risco (R) na dinâmica de cuidados, pois pode indicar, uma vez contextualizada na avaliação ampla do caso, tentativa de aliciamento, início ou manutenção da violação sexual efetiva, levando em conta a sutileza da prática em seus estágios iniciais (SANDERSON, 2005; SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Já a questão de número seis, “Algum(a) vizinho(a) cuida de mim quando estou sozinho(a)”, nos remete a informações sobre a comunidade (ISC) que apresentam risco (R), pois podem, dentre outras possibilidades, quanto maior a recorrência, indicar comportamentos negligentes dos pais/responsáveis, o que por si só já aumenta consideravelmente a exposição as possíveis investidas de violadores sexuais (BRASIL, 2019; SANDERSON, 2005; PALUDO e SCHIRÒ, 2012, SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

A afirmativa “Meus pais/responsáveis são calmos”, sétima na ordem geral e segunda sobre a família (ISF), abrange fatores protetivos (P), indicando principalmente o potencial de exposição às outras formas de violência no contexto familiar, o que pode levar a criança/adolescente a riscos, dentre outras possibilidades, advindos da necessidade de confiar em alguém para ser protegida, fator que pode abrir campo para a ação de violadores sexuais, que necessitam garantir primariamente a confiança da vítima (SANDERSON, 2005; PALUDO e SCHIRÒ, 2012; SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Já a sentença “Fico sozinho(a) com a pessoa que mais cuida de mim”, que se encontra em oitavo lugar da classificação geral e em terceiro na ordem das ISCM, busca, entre outras possibilidades, a ampliação do entendimento da dinâmica de cuidados dispensados pela pessoa que assume a maior parte das responsabilidades e que pode indicar, uma vez contextualizada, fator de risco (R), pois, de acordo com sua frequência,

sinaliza que a criança/adolescente passa maior tempo sozinha com a pessoa que mais cuida dela, o que pode ampliar o potencial de ação de possíveis agressores em aliciar, romper inibições da vítima ou externas e/ou manter a prática violadora (SANDERSON, 2005).

“Meus pais me agridem”, que sinaliza expressamente a frequência que a criança/adolescente sofre violência física no ambiente doméstico, fator que expõe diretamente a diversos riscos pessoais e sociais para a ação de agressores sexuais, fragilizando vínculos familiares e, conseqüentemente, fatores protetivos. Na ordem de afirmações, a questão em pauta está alocada em nono lugar da classificação geral e em terceiro no grupo ISF (BRASIL, 2019; SANDERSON, 2005, ROCHA, COSTA e CAVALCANTE, 2018).

A décima afirmativa do contexto geral e terceira do grupo ISC, “Meus vizinhos frequentam minha casa”, análoga à questão “Pessoas estranhas frequentam minha casa”, busca avaliar o trânsito de pessoas não familiares ou responsáveis na moradia do sujeito em avaliação, o que pode causar exposição a fatores de risco no que diz respeito à supervisão da criança/adolescente, e conseqüente ampliação do campo de ação de possíveis agressores extra familiares. No entanto, neste item o que se busca avaliar é o quanto pessoas que porventura são conhecidas pela criança ou adolescente, pois integram sua comunidade, estão em contato direto com o avaliando (SANDERSON, 2005; PALUDO e SCHIRÒ, 2012; SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Cabe a diferenciação conceitual de que o termo vizinhos foi empregado no intuito de diferenciar os sujeitos que frequentam o ambiente familiar da pessoa avaliada, bem como demonstrar a familiaridade desta com aqueles.

Deste modo, consideramos que afirmação em questão como fator de risco (R) para ocorrência de violência sexual extra familiar, que neste caso pode ser praticada por vizinhos e/ou pessoas de convívio recorrente com a vítima (SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Seguindo, inserimos na décima primeira posição de classificação ampla e segunda do grupo de informações sobre mim mesmo (ISM), a sentença “Consumo bebidas alcólicas”, que faz alusão ao aumento exponencial dos riscos (R) quando a criança/adolescente consome ou é testemunha do consumo de substâncias psicoativas em geral (PALUDO e SCHIRÒ, 2012).

Para além disso, é importante ser ressaltada a compreensão de que a faixa etária do público-alvo do inventário é de sujeitos entre 6 e 17 anos, portanto, menores de idade

e em período crucial do desenvolvimento. Deve-se salientar a necessidade de ações protetivas destinadas aos sujeitos em questão, e o consumo de substâncias psicoativas vai na contramão de tais ações (SEDH/MJ, 1990).

Já a décima segunda afirmação na ordem universal do inventário e quarta do grupo ISF, “Posso confiar na minha família”, alude diretamente ao convívio doméstico experimentado pela criança/adolescente alvo da avaliação, proporcionando assim uma compreensão do potencial acolhedor do grupo familiar, fator de proteção de grande importância na prevenção à violência sexual infantojuvenil, pois se constitui como canal aberto de comunicação, capaz de acolher relatos de possíveis investidas de agressores sexuais, inibidor externo para a efetivação de violações de ordem sexual (SANDERSON, 2005).

Na ordem, a décima terceira afirmação da organização geral e quinta do grupo ISF, “Me sinto seguro em casa”, foi construída com o intuito de avaliar a qualidade da vivência do núcleo familiar direto da criança ou do adolescente avaliado — fator de proteção — levando em consideração que a ocorrência de outras formas de violação dos direitos que porventura podem ocasionar uma experiência familiar que gera insegurança e expõe diretamente as vítimas a possíveis ações violadoras de agressores tanto intra quanto extra familiares (BRASIL, 2019; SANDERSON, 2005, ROCHA, COSTA e CAVALCANTE, 2018).

Em seguida, a décima quarta afirmação, enquadrada em quinto lugar no grupo ISF e categorizada como indicadora de fatores de risco (R), “Vejo meus pais/responsáveis fazendo sexo”, busca avaliar a frequência na qual a criança ou adolescente em avaliação presencia cenas de sexo no contexto doméstico. Vale lembrar que a exposição a cenas de sexo, assim como pornografia, constitui-se como formas de violação sexual (PALUDO e SCHIRÓ, 2012; GABEL, 1997; SANDERSON, 2005).

Além disso, optamos pelo uso da palavra sexo pois apresenta potencial de avaliar a compreensão da pessoa avaliada sobre o termo, o que por si só, dependendo do contexto, pode indicar exposição a fatores de risco ou até mesmo à violência sexual propriamente dita.

Já a décima quinta afirmativa do inventário e sexta do grupo ISF, “Meus pais/responsáveis cuidam bem de mim”, vai ao encontro da compreensão da pessoa avaliada sobre os cuidados dispensados pelos pais ou responsáveis legais para com ela, tendo sempre em mente que as violações de variadas ordens podem ocorrer no mesmo

contexto, sinalizando assim maior exposição a fatores de risco para a violência sexual (BRASIL, 2019; SANDERSON, 2005, ROCHA, COSTA e CAVALCANTE, 2018).

Em décimo sexto lugar na organização do material e a quarta na organização do grupo ISC, a afirmação “Ando sozinho(a) pelo meu bairro” avalia a frequência na qual a criança ou adolescente está vulnerável às investidas de possíveis agressores extra familiares no contexto comunitário. Neste sentido, quanto maior a constância, maiores os riscos de ser abordado(a) por algum violador (PALUDO e SCHIRÓ, 2012; GABEL, 1997; SANDERSON, 2005; SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Em sequência, na décima sétima afirmação e quinta do grupo ISC, organizamos a sentença “Minha família se dá bem com a vizinhança” como fator de proteção (P), uma vez que quanto mais amplas e consistentes as redes comunitárias, maior o aspecto protetivo que tal integração oferece para a prevenção, garantia e proteção dos direitos das crianças ou adolescentes inseridos em tal contexto (PALUDO e SCHIRÓ, 2012; SANDERSON, 2005; SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Já a quarta afirmativa do grupo ISCM, décima oitava da organização final, “A pessoa que mais cuida de mim fica brava comigo” reflete uma possível realidade na qual o(a) violador(a) sexual apresenta sentimentos recorrentes de raiva, ansiedade e estresse, o que naturalmente pode incorrer em descargas emocionais incongruentes ou exageradas. Assim, a questão em pauta apresenta-se como um fator de risco (R) em decorrência das especificidades que apresenta dentro da contextualização ampla do inventário (SANDERSON, 2005).

A afirmação “Meus vizinhos cuidam de mim quando estou sozinho(a)” foi inserida na décima nona posição geral e sexta na organização do grupo ISC, em vias de diferenciar o aspecto avaliado na sexta questão “Pessoas estranhas frequentam minha casa”, uma vez que avalia se mais vizinhos exercem os cuidados com a criança ou adolescente, servindo assim como fator de proteção (P), pois pode apresentar maior resistência externa para o aliciamento, sedução, conservação do segredo e/ou manutenção das práticas violadoras (SANDERSON, 2005).

Outro fator de proteção (P), desta vez inserido na oitava posição na organização do grupo de afirmativas qualificadas como ISF, que ocupa a vigésima posição na ordem estabelecida no inventário, a afirmação “Meus familiares têm paciência comigo” evoca a reflexão da pessoa avaliada sobre como as pessoas que integram seu grupo familiar absorvem suas demandas, com mais ou menos paciência, o que pode indicar maior receptividade aos conteúdos expostos pela criança ou adolescente e maior confiança

destes nos membros da família em situações adversas (SANDERSON, 2005; GABEL, 1997).

No rol de informações sobre mim mesmo (ISM), na terceira posição encontramos a vigésima primeira sentença do contexto geral, “Não confio em pessoas que não conheço bem”, considerada como protetiva (P), uma vez que a frequência é capaz de demonstrar o quanto a criança ou adolescente permitem a aproximação de pessoas estranhas ou com pouca intimidade, o que pode se configurar como inibidor interno para a ação de possíveis agressores(as), no entanto, a questão deve ser contextualizada na avaliação geral, tendo em mente que isoladamente não seria capaz de avaliar o que se propõe (SANDERSON, 2005).

Na sequência, a quinta afirmação do grupo ISCM e vigésima segunda no rol geral, “A pessoa que mais cuida de mim me pede segredo”, busca avaliar a frequência de possíveis investidas violadoras, principalmente na busca pela manutenção do segredo, fator crucial para que haja sucesso na agressão sexual, portanto, considerada como fator de risco (R) (SANDERSON, 2005; GABEL 1997).

Dando continuidade, a afirmação “As pessoas da minha família ficam nervosas”, sentença que ocupa o vigésimo terceiro lugar na organização do material e nono no agrupamento de questões sobre a família (ISF), busca avaliar fatores de risco através da frequência em que as pessoas do grupo familiar do indivíduo avaliado demonstram comportamentos de estresse, ansiedade, raiva e outras demonstrações negativas de situações adversas, fator que pode demonstrar, dentre outros aspectos, determinado grau de intolerância e reatividade negativa nas relações interpessoais, o que por si só já evoca a reflexão acerca da experiência de possíveis outros modos de violação de direitos (BRASIL, 2019; PALUDO e SCHIRÒ, 2012; SANDERSON, 2005).

Continuando o segmento de afirmações contidas no grupo ISC, encontramos a vigésima quarta sentença, “Me sinto seguro no meu bairro”, que apesar de ter sido categorizada como fator de proteção (P), requer cuidado, uma vez que demanda interpretação ampla sobre sua frequência, não devendo, portanto, ser descontextualizada, pois, caso seja tomada como parâmetro único de experiências positivas na comunidade, corre-se o risco de legitimar a experiência não monitorada da criança ou do adolescente no meio, o que por si só já representa riscos das mais variadas ordens, inclusive sexuais (BRASIL, 2019; SANDERSON, 2005; GABEL, 1997; PALUDO e SCHIRÒ, 2012; SANTOS e DELL’AGLIO, 2008).

Servindo como parâmetro de avaliação para comportamentos violentos e, conseqüentemente de risco (R), temos a vigésima quinta afirmação do material final e sexta da categoria ISCM, “A pessoa que mais cuida de mim me agride”, que nos permite lançar luz sobre aspectos importantes do vínculo estabelecido entre a criança ou adolescente e a pessoa responsável pela maior parte dos cuidados, que, em frequências maiores, pode sinalizar exposição a modos de supervisão negativos e rígidos mecanismos de controle, fator que evoca a necessidade de avaliação detalhada da dinâmica em pauta (SANDERSON, 2005).

Logo em seguida, na vigésima sexta posição, encontramos mais uma afirmação do grupo ISF, ocupando neste caso o décimo lugar, a sentença utilizada “Minha família cuida bem de mim”, serve, neste caso, como aspecto de interpretação da frequência na qual cuidados e monitoria positiva são direcionados à criança ou ao adolescente, o que caracteriza, portanto, fator de proteção (P), pois demonstra maior proximidade nas relações familiares, tanto diretas quanto amplas. Tal perspectiva é apreendida por nós como inibidor externo, por dificultar o vínculo do agressor com a possível vítima e também interno, pois desenvolve o fortalecimento da autoestima e autoproteção (BRASIL, 2019; SANDERSON, 2005).

Encerrando o rol de sentenças do grupo ISF, em décimo primeiro lugar, encontra-se a afirmação “Posso conversar com a minha família sobre tudo”, que também assume o status de fator de proteção (P) e foi, neste caso, alocada em vigésimo sétimo lugar na classificação final de afirmativas.

Para a organização de tal sentença, baseamo-nos em Rocha, Costa e Cavalcante (2018), que evocam a compreensão de que o violador tende a provocar uma sensação de desapoio na vítima, levando-a à crença de que não existem ações capazes de cessar as práticas violadoras, gerando assim acomodação ao padrão de comportamento agressor. Neste sentido, consideramos que a abertura para o diálogo com membros da família é capaz de inibir possíveis investidas de violadores sexuais, pois sinaliza que a criança lança mão de acolhimento familiar, que intensifica resistências externas e internas para a agressão.

Concluindo a lista de afirmações do grupo ISCM, temos “Sinto medo da pessoa que mais cuida de mim”, que ocupa, na organização geral, a vigésima oitava posição e demonstra, em função da frequência, a possibilidade de intimidação ou utilização de práticas de coerção, que levam a criança e adolescente a sentir medo, fator de risco (R), tanto na perspectiva de não representar, para a criança ou adolescente, uma figura de

acolhimento, quanto em práticas violadoras de variadas ordens, inclusive sexuais, pois como lembra Sanderson (2005), podemos encontrar, no comportamento de agressores sexuais, comportamentos que denotam sentimentos de raiva, ansiedade, tédio e estresse, em contextos nos quais experimentam impulsos para prática da agressão sexual.

As duas últimas questões do inventário destinam-se a avaliar comportamentos de extroversão da criança ou do adolescente avaliado, pois representam forte inibidor interno para a ação de violadores sexuais, principalmente na fase de aliciamento, uma vez que podem comunicar as ações do agressor a outras pessoas, quebrando o segredo, fator crucial para a prática da violência sexual (SANTOS e DELL'AGLIO, 2008; SANDERSON, 2005).

Para tanto, classificamos as duas afirmativas como representando fatores de proteção (P), no entanto, a vigésima nona do contexto geral, “Converso bastante com as pessoas” foi alocada em quinto lugar na ordem das informações sobre mim (ISM), fechando assim a categoria.

Já a trigésima e última questão do inventário, “Me dou bem com a vizinhança”, foi incluída entre as informações sobre minha comunidade (ISC) em quinto lugar, encerrando assim o grupo.

Após elaboradas as questões que compõem o instrumento, é importante ressaltar que nenhuma sentença apresentada no inventário pode ser descontextualizada de uma avaliação mais ampla e detalhada, pois o instrumento não serve como única ferramenta diagnóstica, bem como seu uso deve ser enquadrado no processo de avaliação que compreende inúmeras outras ações.

Neste sentido, compreendemos ainda que o material serve como guia de aspectos a serem investigados, pois sua aplicação pode gerar reflexões sobre os dados avaliados e demandar maior aprofundamento sobre os resultados.

Assim, o instrumento desenvolvido por nós não pode, em hipótese alguma, ser utilizado como ferramenta única na avaliação dos fatores de risco e proteção do caso ao qual o avaliador se propõe entender, devendo, portanto, ser utilizado como ferramenta complementar de compreensão das características específicas de cada sujeito.

Além das questões mencionadas, vale lembrar o caráter interdependente das afirmações contidas no inventário, pois há sempre que se atentar para o fato de que uma questão isolada não representa o construto a que se propõe avaliar o material.

Outro ponto de importante consideração é que a frequência, tanto nas afirmações de fator P ou R, é fundamental na compreensão do fenômeno. Assim, não podemos avaliar

Após apresentados os elementos que compõem o inventário, vale considerarmos algumas questões importantes.

O primeiro cuidado a ser tomado após as questões pontuadas para a aplicação é o armazenamento dos materiais produzidos pela aplicação (questionário sociodemográfico, ficha de aplicação, gabarito e ficha de anotações), de modo que garanta que o manuseio e arquivamento dos materiais em questão sejam de exclusiva responsabilidade do aplicador. Sua reprodução parcial ou integral é expressamente proibida, uma vez que fere o princípio de sigilo exigido para a qualidade dos resultados.

Sugerimos também que o profissional que houver aplicado o material assine e carimbe todas as folhas utilizadas para aplicação, garantindo assim, que caso haja desvio ou perda de qualquer parte integrante do material, o profissional seja devidamente responsabilizado pelo seu mau uso e armazenamento.

Quando da necessidade de comunicar os resultados a outros órgãos de proteção e garantia dos direitos, o profissional deve prezar pelo sigilo, comunicando da maneira menos expositiva possível os resultados obtidos e, caso necessário, não reproduza nenhuma parte do material de aplicação em qualquer documento de qualquer ordem.

No mais, o instrumento se trata de material sigiloso e deve ser utilizado como tal, em vias de garantir a qualidade e consistência da aplicação, uma vez que trata-se de um instrumento que visa aumentar o potencial de ação do profissional responsável pela aplicação em conjunto com outros membros da rede de proteção às crianças e adolescentes. Portanto, deve ser administrado com responsabilidade, ética e sempre priorizando o bem-estar do sujeito em avaliação.

Além disso, o material que resultar da aplicação deve ser guardado pelo profissional responsável pela aplicação por no mínimo 5 anos e, após tal período ou o desligamento do profissional do serviço no qual atuava na ocasião da avaliação, deve ser queimado e descartado (CFP, 2009).

Em suma, é importante reconhecer a complexidade do instrumento e, para que sejam realizadas aplicações e correções de qualidade, o profissional que se propuser a utilizá-lo deve garantir, primeiramente, a familiaridade com o material e com seu método de aplicação e correção.

8 Considerações Finais

Considerando o que foi apresentado neste estudo, reforçamos a necessidade de que sejam fortalecidas as práticas de combate a todas as formas de ocorrência de violência infantojuvenil, caso que não seria diferente com o viés sexual dela, uma vez que apresenta características próprias de ocorrência, demandando, assim, uma perspectiva preventiva no trabalho dos profissionais que lidam diretamente com tal problema.

Dessa forma, um maior número de informações referentes aos fatores de risco e proteção contribui direta e efetivamente na qualidade dos serviços prestados às vítimas efetivas e potenciais de tal violência.

Outro fator importante de ser mencionado é o fato de que há, ainda, no Brasil, uma escassez considerável no que tange aos métodos e instrumentos que se proponham avaliar a incidência de fatores que influenciam diretamente na ocorrência de violência sexual infantojuvenil.

Assim sendo, o trabalho em questão baseou sua justificativa na compreensão de que a partir da aplicação do material especializado de avaliação dos possíveis fatores de risco para incidência de violência sexual infantojuvenil, é facilitada a efetivação de uma prática profissional preventiva e de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Em suma, o presente trabalho se propôs a romper com o movimento atual de escassez teórico-metodológica no que tange diretamente aos fatores de risco e proteção para a ocorrência da violência sexual infantojuvenil, proposta esta que visa minimizar os impactos de tal violação de direitos através de práticas de cunho preventivo e protetivo às vítimas.

Considerando que o trabalho em questão não foi desenvolvido em contato direto com as vítimas ou outras pessoas envolvidas nos aspectos da violência — uma vez que foi realizado através do levantamento documental sistemático — os riscos referentes ao trabalho foram mínimos, levando em consideração que não houve a realização de ações diretas ou indiretas que envolvessem seres humanos.

Logo, mediante o exposto, o trabalho se propôs a analisar a fundo a violência sexual infantojuvenil no que tange aos seus indicadores de risco e proteção, tanto pessoais, quanto sociais, bem como na conceituação criteriosa de práticas que proporcionem trabalho preventivo aos profissionais diretamente envolvidos, haja vista a escassez de instrumentos metodológicos para quantificação e análise de tais aspectos.

Nesta perspectiva, é crucial que haja atenção especial dos profissionais envolvidos no trabalho com vítimas de violência sexual infantojuvenil, de modo a afiançar a proteção pessoal e social do sujeito em questão contra a incidência, ou recorrência, de tal tipo de violação de direitos.

Em se tratando de crianças que não foram vítimas da violência em questão, mas apresentam outros tipos de violação de direitos em sua história de vida, é imprescindível que haja uma atenção especial aos fatores de risco, pois um tipo de violência não exclui o outro, podendo assim acontecer vários ao mesmo tempo.

É necessário, portanto, uma prática extensiva de outros estudos voltados à compreensão da dinâmica de violência sexual, bem como quanto aos aspectos que influenciam sua ocorrência e manutenção, de maneira a se construir uma visão mais regionalizada, detalhada e acurada dos casos que poderia ser construída, levando até a instrumentos de avaliação mais adequados a regiões e realidades diferentes.

Neste sentido, o olhar atento, sensível e treinado dos profissionais responsáveis por avaliar tanto se a criança ou adolescente foi vítima de práticas de violência sexual ou se está exposta a fatores de risco para sua ocorrência, pode proporcionar redução dos impactos da manutenção de tais ações, bem como prevenir que a violência ocorra de fato.

Para tanto, é necessário a atualização teórico-metodológica por parte dos avaliadores de casos de violência sexual, bem como estarem sempre submetidos à supervisão de profissionais aptos a avaliar a qualidade do seu desempenho nas funções de avaliador.

Sabemos que há ainda muito a se avançar no sentido de tecnologias e métodos que sejam de fato eficazes na proteção pessoal e social das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, uma vez que se trata de um fenômeno multideterminado, com nuances sutis e fatores sociais direta e indiretamente envolvidos.

Chamamos a atenção ainda para a necessidade de constante atualização de produção científica envolvendo o tema, como proposta de combate a tal violência, ao passo que a maior difusão de conhecimento técnico acerca do assunto, em diversas áreas profissionais que lidam diretamente com crianças e adolescentes, amplia a rede de proteção dos sujeitos, uma vez que facilita o reconhecimento dos sinais e sintomas característicos dos casos nos quais crianças e adolescentes estão sendo vitimados, sexualmente falando.

A proposta final é sempre de instrumentalizar os profissionais que atuam diretamente na avaliação e cuidado de vítimas de violência sexual para que os direitos das crianças e adolescentes envolvidos sejam de fato garantidos.

Na tentativa de sanar as dificuldades encontradas no desenvolvimento do trabalho em questão, sugerimos que novas pesquisas sejam realizadas na área, levando em consideração aspectos que porventura não tenham sido percebidos por nós durante nossa busca, tendo sempre em vista a necessidade de ampliação e reconhecimento de fatores que porventura não tenham ainda sido descobertos, atualizando assim o conhecimento. Produzindo, portanto, um saber científico cada vez mais próximo da realidade dos fatos e que possa ser capaz de dirimir os impactos negativos e o sofrimento das vítimas da forma de violência estudada por nós durante este período.

Por fim, mas não menos importante, ressaltamos o caráter primário dos resultados obtidos na pesquisa em questão e ressaltamos a importância de que o material construído até aqui não seja, em hipótese alguma utilizado em testagens de qualquer natureza, tendo em vista que para estar apto à aplicação, necessita do desenvolvimento de etapas posteriores a este estudo.

Referências

- Algeri, S., Zottis, G. A. H., Pereira, M. C., Almoarques, S. R. Borges, R. S. S. (2011). O papel do enfermeiro diante da família da criança abusada. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 286-290). Porto Alegre: Artmed.
- American Psychiatric Association. (2014) DSM-5. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed.
- Anastasi, A., & Urbina, S. (2000). **Testagem psicológica**. (7a.ed.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Arcari, C., Leão, A. M. de C., (2017) A violência sexual: problematizando estratégias de enfrentamento. In Hummel, E. I., Silva, R. D. da, Oliveira Júnior, I. B. de. (Orgs.) **Educação, Sexualidade e Diversidades**. Londrina: Syntagma Editores.
- Avanci, J. Q, Assis, S. G, Santos, N. C. dos, & Oliveira, R. V. C. (2005). Escala de violência psicológica contra adolescentes. **Revista de Saúde Pública**, 39(5), 702-708. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000500002>
- Azambuja, M. R. F. de. (2013). A interdisciplinaridade na violência sexual. **Serviço Social & Sociedade**, (115), 487-507. <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282013000300005>
- Ávila de Mello, I. L. M., Bérnago, L. P. D., Piñon, E. A., Rios, K. S. A., Williams, L. C. A., & Bazon, M. R. (2008). **Inventário de Potencial de Abuso Infantil- CAP: Versão em Português**. Instrumento não publicado.
- Benia, L. R. (2015). A entrevista de crianças com suspeita de abuso sexual. **Estudos de Psicologia** (Campinas), 32(1), 27-35. <https://doi.org/10.1590/0103-166X2015000100003>
- Bohrer, G. A. M., Lourenzon, P. M. (2011). A atuação do advogado nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 327-340). Porto Alegre: Artmed.
- Brasil. **Lei nº 13.431, de 14 de abril de 2017**. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm. Acessado em: 20 out. 2020.
- _____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH). (2019). **Balanco Geral Disque Direitos Humanos**. Módulo Criança e Adolescente. 2017. Disponível em: <http://www.mdh.gov.br/disque100/balanco-2019>. Acesso em: 18 jan. 2020.
- Cezar, J. A. D. (2007). **Depoimento sem dano: uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora.

- Chaves, S. F. de V. (2011). O papel do poder judiciário. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 340-354). Porto Alegre: Artmed.
- Costa, L. P. da, Rocha, C. J. B. da, & Cavalcante, L. I. C. (2018). Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra Crianças/Adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar. **Trends in Psychology**, 26(1), 283-295. <https://dx.doi.org/10.9788/tp2018.1-11pt>
- Costa, L. F., Penso, M. A., Rufini, B., Mendes, J. A. A., & Borba, N. (2007). Família e abuso sexual: silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**. Recuperado em 07 de setembro de 2019, disponível em <<http://146.164.3.26/seer/lab19/ojs2/index.php/ojs2/article/view/105/109>>.
- De Antoni, C., Yunes, M. A. M., Habigzang, L., & Koller, S. H. (2011). Abuso sexual extrafamiliar: percepções das mães de vítimas. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, 28(1), 97-106. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2011000100010>
- Departamento de Análise de Situação de Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. (2009). **VIVA: vigilância de violências e acidentes, 2006 e 2007**. Brasília: Ministério da Saúde.
- Deslandes, S. F. & Campos, D. de S. (2015). A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, 20(7), 2173-2182. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015207.13812014>
- Deslandes, S., M., Corina H. F., Lima, J. de S., & Campos, D. de S. (2011). Indicadores das ações municipais para a notificação e o registro de casos de violência intrafamiliar e exploração sexual de crianças e adolescentes. **Cadernos de Saúde Pública**, 27(8), 1633-1645. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2011000800018>
- Edleson, J. L.; Johnson, K. K.; Shin, N. (2007). **Children's Exposure to Domestic Violence Scale: user manual**. Minnesota: Minnesota Center Against Domestic Violence (MINCAVA): University of Minnesota.
- Faleiros, E. T. S. (2000). **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Unicef
- Ferreira, L. A. M. (2011). O Ministério Público e o direito da criança à convivência familiar. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 318-327) Porto Alegre: Artmed.
- Gabel, M. (1997). **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus.
- Gaspar, R. S. & Pereira, M. U. L. (2018). Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. **Cadernos de Saúde Pública**, 34(11), e00172617. Epub 08 de novembro de 2018. <https://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00172617>
- Godoy, D. A. (2018). Educação em Sexualidade no Brasil: um tour histórico e seus importantes desdobramentos para a formação do educador e desenvolvimento da área

na educação escolar. **Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 20, n. 2, p. 272-280, jul./dez., 2018. DOI: 10.30715/doxa.v20i2.11893

Hohendorff, J., Patias, N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. **Barbarói**. 2017; 49(1):239-57.

Kappel, D. H., Ferreira, M. H. M., Portella, I. (2011). O desenvolvimento da personalidade e a violência sexual. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 216-226). Porto Alegre: Artmed.

Krindges, C. A., & Habigzang, L. F. (2018). Regulação emocional, satisfação sexual e comportamento sexual de risco em mulheres vítimas de abuso sexual na infância. **Estudos de Psicologia** (Campinas), 35(3), 321-332. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-02752018000300010>

Lima, J. de S., & Deslandes, S. F. (2011). A notificação compulsória do abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma comparação entre os dispositivos americanos e brasileiros. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, 15(38), 819-832. Epub 30 de setembro de 2011. <https://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832011005000040>

Lima, J. A., & Alberto, M. de F. P. (2010). As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. **Estudos de Psicologia** (Natal), 15(2), 129-136. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2010000200001>

Lodetti, A. S. (2010). **Homens encarcerados por violência sexual: Um estudo sobre enunciação e performatividade** (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. Recuperado em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93981/282994.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Malgarim, B. G., & Benetti, S. P. da C. (2011). O abuso sexual: estudos de casos em cenas incestuosas. **Estudos de Psicologia** (Campinas), 28(4), 511-519. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2011000400011>

Milner, J. S. (1986). **The Child Abuse Potential Inventory**: Manual (2nd ed.). Webster, NC: Psytec.

Milner, J. S. (1990). **An interpretive manual for the Child Abuse Potential Inventory**. Webster, NC: Psytec.

Oliveira, J. R. de, C., Maria Conceição O., Amaral, M. Teresópolis R., Santos, C. Alves, A., S. G. de, & Nascimento, O. C. do. (2014). Violência sexual e ocorrências em crianças e adolescentes: estudo das incidências ao longo de uma década. **Ciência & Saúde Coletiva**, 19(3), 759-771. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-81232014193.18332013>

Paixão, A. C. W. da, & Deslandes, S. F. (2010). Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. **Saúde e Sociedade**, 19(1), 114-126. <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902010000100009>

- Paludo, S. dos S., & Schirò, E. D. B. dei. (2012). Um estudo sobre os fatores de risco e proteção associados à violência sexual cometida contra adolescentes e jovens adultos. **Estudos de Psicologia** (Natal), 17(3), 397-404. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300007>
- Pedersen, J. R., Grossi, P. K. (2011). O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 25-35). Porto Alegre: Artmed.
- Perovano, D. G. (2016) **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: Intersaberes.
- Pinheiro, L. de S., Fornari, V. L. (2011). O papel do psicólogo nos casos de violência contra a criança e o adolescente. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 298-318). Porto Alegre: Artmed.
- Pinto Jr., A. A., Tardivo, L. S. de la P. C. (2013) **Escala de Exposição à violência doméstica**.
- Porto, R. T. S., Bispo Júnior, J. P., & Lima, E. C. de. (2014). Violência doméstica e sexual no âmbito da Estratégia de Saúde da Família: atuação profissional e barreiras para o enfrentamento. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, 24(3), 787-807. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312014000300007>
- Quaglia, M. de C. Marques, M. F., Pedebos, G. L. (2011). O assistente social e o atendimento a famílias em situação de violência sexual infantil. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 261-286). Porto Alegre: Artmed.
- Reppold, Caroline Tozzi, Gurgel, Léia Gonçalves, & Hutz, Claudio Simon. (2014). O processo de construção de escalas psicométricas. **Avaliação Psicológica**, 13(2), 307-310. Recuperado em 25 de novembro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712014000200018&lng=pt&tlng=pt.
- Resolução n.º 010, de 21 de julho de 2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Recuperado de <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>
- Resolução n.º 001, de 30 de março de 2009**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Recuperado de https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf
- Rouyer, M. (1997). As crianças vítimas, consequências a curto e médio prazos. In: GABEL, M. (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. (pp. 62-71). São Paulo: Summus.
- Salvagni, E. P., Lueska, S. D. (2011) O pediatra diante da criança abusada. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. (pp. 286-290). Porto Alegre: Artmed.

- Sanderson, C. (2005). **Abuso sexual em crianças:** fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais. São Paulo: M. Books do Brasil.
- Santos, B. C. (1997) Aspectos causadores da violência. In: SANTOS, B. C. et al. (Org.). **Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes:** uma abordagem multidisciplinar. São Leopoldo: Série Cadernos.
- Santos, P. A. M dos, Leão, A. M. de C., Desiderio, R. (2019) Campanhas institucionais contra o abuso sexual em crianças e adolescentes: prevenção ou ilusão? In Desiderio, R. (Org.). **Sexualidade em cena:** Discursos Midiáticos e suas múltiplas leituras. São Carlos: Pedro & João Editores.
- Santos, S. S. dos, & Dell'Aglio, D. D. (2008). Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estudos de Psicologia** (Campinas), 25(4), 595-606. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-66X2008000400014>
- Santos, V. A. dos, & Costa, L. F. (2011). A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva. **Estudos de Psicologia** (Campinas), 28(4), 529-537. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2011000400013>
- Schuch, P. (2010). Uma lei moderna X uma cultura tradicional: notas sobre reformulação do campo de atenção à infância e juventude no Brasil. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. v. 2 n. 4. (p. 73-84) Disponível em: http://rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.UmaleimodernaXumaculturatradicional.pdf. Acessado em 20 de maio 2020.
- Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério da Justiça (1990; 2002; 2004). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério da Justiça.
- Sell, M., & Ostermann, A. C. (2015). A construção da significação da experiência do abuso sexual infantil através da narrativa: uma perspectiva interacional. **Delta: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, 31(2), 307-332. <https://dx.doi.org/10.1590/0102-445088814836814166>
- Silva, L. M. P. da, Ferriani, M. das Graças de C., Beserra, M. A., Roque, E. M. de S. T., & Carlos, D. M. (2013). A escuta de crianças e adolescentes nos processos de crimes sexuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(8), 2285-2294. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000800012>
- Spaziani, R. B. & Maia, A. C. B. (2015). Educação para a sexualidade e prevenção da violência sexual na infância: concepções de professoras. **Revista Psicopedagogia**, 32(97), 61-71. Recuperado em 08 de junho de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862015000100007&lng=pt&tlng=pt
- Tardivo, L.S.L.P.C., Pinto Junior, A.A. (2010). **Manual do Inventário de Frases na Avaliação da Violência Doméstica**. São Paulo: Vetor Editora Psico-Pedagógica.

- Thouvenin, C. A. (1997) palavra da criança: do íntimo ao social. In: Gabel, M. (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual.** (pp. 91-102). Tradução Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus.
- Trinch, S. (2013). Recalling rape: moving forward from what we know about rape. In: Heffer, C.; Rock, Frances; CONLEY, John (eds.). **Legal-Lay Communication: Textual Travels in the Law** (p. 288-305). Oxford: Oxford University Press.
- Veloso, M., Magalhães, C. e Cabral, I. (2017). Identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes: limites e possibilidades de atuação de profissionais de saúde. Mudanças - **Psicologia da Saúde.** 25. 1. 10.15603/2176-1019/mud.v25n1p1-8.
- Veronese, J. R. P. (2012). Violência e exploração sexual infantojuvenil: uma análise conceitual. **Psicologia Clínica,** 24(1), 117-133. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652012000100009>
- Zavaschi, M. L. S., Estrella, C., Jardim, F. C., Driemeier, F. M. A avaliação da criança vítima de violência sexual. In Azambuja, M. R. F de, Maria Helena, M. F et al. **Violência sexual contra crianças e adolescentes.** (pp. 136-150). Porto Alegre: Artmed.

APÊNDICES

Apêndice A – Questionário sociodemográfico

Nome completo: _____ _____
Gênero: _____ Data de nascimento: _____
Endereço: _____ _____
Bairro: _____ Município: _____
Localização da residência: (especificar se meio urbano ou rural) _____
Nome completo: _____ _____ Gênero: _____ Data de nascimento: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Histórico: (uso de substâncias como álcool ou outras drogas, reclusão no sistema prisional, deficiências, ou outras informações relevantes) _____ _____
Nome completo: _____ _____ Gênero: _____ Data de nascimento: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Histórico: (uso de substâncias como álcool ou outras drogas, reclusão no sistema prisional, deficiências, ou outras informações relevantes) _____ _____
Nome completo: _____ _____ Gênero: _____ Data de nascimento: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Histórico: (uso de substâncias como álcool ou outras drogas, reclusão no sistema prisional, deficiências, ou outras informações relevantes) _____ _____
Observações _____ _____ _____ _____

Apêndice B – Ficha de aplicação

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Nº	Afirmação	Nunca	Quase	Às vezes	Quase	Sempre
1	Me sinto bem comigo mesmo					
2	Pessoas estranhas frequentam minha casa					
3	A pessoa que mais cuida de mim me dá presentes					
4	Me dou bem com meus pais/responsáveis					
5	Tomo banho junto com a pessoa que mais cuida de mim					
6	Algum(a) vizinho(a) cuida de mim quando estou sozinho(a)					
7	Meus pais/responsáveis são calmos					
8	Fico sozinho(a) com a pessoa que mais cuida de mim					
9	Meus pais/responsáveis me agriDEM					
10	Meus vizinhos frequentam minha casa					
11	Consumo bebidas alcóolicas					
12	Posso confiar na minha família					
13	Me sinto seguro em casa					
14	Vejo meus pais/responsáveis fazendo sexo					
15	Meus pais/responsáveis cuidam bem de mim					
16	Ando sozinho(a) pelo meu bairro					
17	Minha família se dá bem com a vizinhança					
18	A pessoa que mais cuida de mim fica brava comigo					
19	Meus vizinhos cuidam de mim quando estou sozinho(a)					
20	Meus familiares têm paciência comigo					
21	Não confio em pessoas que não conheço bem					
22	A pessoa que mais cuida de mim me pede segredo					
23	As pessoas da minha família ficam nervosas					
24	Me sinto seguro(a) no meu bairro					
25	A pessoa que mais cuida de mim me agride					
26	Minha família cuida bem de mim					
27	Posso conversar com a minha família sobre tudo					
28	Sinto medo da pessoa que mais cuida de mim					
29	Converso tranquilamente com as pessoas					
30	Me dou bem com a vizinhança					

Apêndice C – Gabarito

Nome: _____		Data de nascimento: _____			
Nº	Afirmação	Fator	Grupo	Score	
1	Me sinto bem comigo mesmo	P	ISM		
2	Pessoas estranhas frequentam minha casa	R	ISC		
3	A pessoa que mais cuida de mim me dá presentes	R	ISCM		
4	Me dou bem com meus pais/responsáveis	P	ISF		
5	Tomo banho junto com a pessoa que mais cuida de mim	R	ISCM		
6	Algum(a) vizinho(a) cuida de mim quando estou sozinho(a)	R	ISC		
7	Meus pais/responsáveis são calmos	P	ISF		
8	Fico sozinho(a) com a pessoa que mais cuida de mim	R	ISCM		
9	Meus pais/responsáveis me agridem	R	ISF		
10	Meus vizinhos frequentam minha casa	R	ISC		
11	Consumo bebidas alcóolicas	R	ISM		
12	Posso confiar na minha família	P	ISF		
13	Me sinto seguro em casa	P	ISF		
14	Vejo meus pais/responsáveis fazendo sexo	R	ISF		
15	Meus pais/responsáveis cuidam bem de mim	P	ISF		
16	Ando sozinho(a) pelo meu bairro	R	ISC		
17	Minha família se dá bem com a vizinhança	P	ISC		
18	A pessoa que mais cuida de mim fica brava comigo	R	ISCM		
19	Meus vizinhos cuidam de mim quando estou sozinho(a)	P	ISC		
20	Meus familiares têm paciência comigo	P	ISF		
21	Não confio em pessoas que não conheço bem	P	ISM		
22	A pessoa que mais cuida de mim me pede segredo	R	ISCM		
23	As pessoas da minha família ficam nervosas	R	ISF		
24	Me sinto seguro(a) no meu bairro	P	ISC		
25	A pessoa que mais cuida de mim me agride	R	ISCM		
26	Minha família cuida bem de mim	P	ISF		
27	Posso conversar com a minha família sobre tudo	P	ISF		
28	Sinto medo da pessoa que mais cuida de mim	R	ISCM		
29	Converso tranquilamente com as pessoas	P	ISM		
30	Me dou bem com a vizinhança	P	ISC		
Escores	Por grupo		Total	Geral	Total
	ISM	R	P	R	
	ISF	R	P		
	ISCM	R	P	P	
ISC	R	P			

Apêndice D – Ficha de anotações

Nome completo: _____ Data de Nascimento: _____

Nº	Anotações
----	-----------

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--

--	--